

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará

República Federativa do Brasil

PARÁ



Diário Oficial

ANO XCI - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.781

Belém - Quarta-feira, 23 de junho de 1982.

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Viagem e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIA Nº 740
DECRETOS
Do Governo do Estado

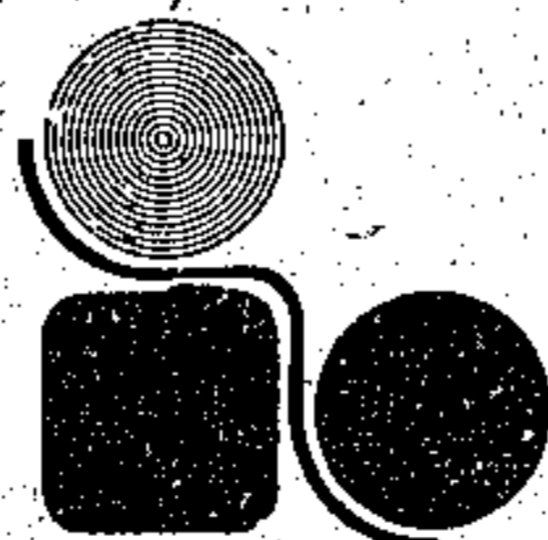
CONTRATO SEPLAN Nº 003/82
Da Secretaria de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

EDITAL DE LEILÃO
Da Superintendência do Desenvolvimento
da Amazônia

ATAS
De Diversas Firmas

2 Cadernos

48 Páginas



IMPRESA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 740 DE 21 DE JUNHO DE 1982
O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os termos do Ofício nº 377/82-
DG do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

RESOLVE:

Autorizar o Cap. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador de Controle de Tráfego, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará, a viajar para Belo Horizonte-MG, a fim de participar das comemorações de formatura do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, que está concluindo, no período de 24 a 26 do mês em curso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve exonerar HERMENEGILDO ANTONIO SILVA do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Distrital da Vila Luciana, no rio Moçoões, município de Anajás.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

-DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1982-

O Governador do Estado:

Resolve exonerar MARTINHO MONTEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Distrital de Baixo Santa Maria, município de Afuá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1982
O Governador do Estado:

Resolve exonerar, LUCELINNA DA ROCHA TEIXEIRA do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de Terra Santa, município de Faro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve exonerar ANTONIO BENTES ALEIXO do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Distrital de Algodual, município de Maracanã.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve nomear NATANAEL DUTRA DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Algodual, município de Maracanã.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1982

O Governador do Estado:

Resolve nomear FRANCISCO EDSON ALMEIDA AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de Terra Santa, município de Faro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de junho de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 53/82-GM DE 15 DE JUNHO DE 1982

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Ten Cel PM PEDRO TRINDADE DE

ANDRADE para responder pela Chefia do Gabinete Militar do Governador, durante o impedimento de seu titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete Militar do Governador, 15 de junho de 1982.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel PM

Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 1753)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 462 DE 17 DE JUNHO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 593, de 15.02.80,

Considerando o disposto no art. 1º § 1º do Decreto nº 158 de 16.07.1979,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a redistribuição ex-offício, contida no anexo I da Portaria nº 336 de 06 de abril de 1982 de ADELVIO RIBEIRO CABRAL ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.101.2 - Classe A, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas para o Gabinete do Governador.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de junho de 1982.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 463 DE 18 DE JUNHO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado em caso de afastamento,

Considerando os termos do expediente protocolado sobre o nº 0528/GG e 01107/82-SEAD,

R E S O L V E:

Dispensar do ponto os funcionários que compareceram ao III ENAM-ENCONTRO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, a realizar-se na Bahia, no período de 16 a 18 de agosto do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de Controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de junho de 1982.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 357 DE 18 DE JUNHO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e, tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 9.863, de 16.11.76,

R E S O L V E:

Designar, os funcionários LUIZ GUILHERME DUARTE MAFFRA, CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO e ILKA DA SILVA NASCIMENTO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Licitação, destinada à aquisição de Material de Consumo (Impressos), para atender às necessidades da Campanha de Arrecadação do ICM.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4636 - Dia: 23.06.82)

PORTARIA Nº 358 DE 18 DE JUNHO DE 1982

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e, tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 9.863, de 16.11.76,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO, PAULO FIOCK DOS SANTOS FILHO e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS JESUS, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Licitação para recuperação do motor da Lancha Corvina pertencente a esta Secretaria.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4636 - Dia: 23.06.82)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 63 DE 18 DE JUNHO DE 1982

A Diretora do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.11.78, e tendo em vista o contido no Processo nº 000819/82.

R E S O L V E:

CONCEDER, Suprimento de Fundos Complementar nos termos do art. 42º do Decreto 8.909, de

21.11.74 ao servidor ANTONIO CECIM ABRAÃO, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual — 2ª Região Fiscal em Castanhal, no valor de Cr\$... 1.360.000,00 (hum milhão, trezentos e sessenta mil cruzeiros) sendo Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) para Material de Consumo - 3120 e Cr\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos - 3132, para despesas nos meses de maio/junho do corrente exercício, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS
Diretora do Departamento de Administração
Geral, em exercício
(Ext. Reg. nº 4636 - Dia: 23.06.82)

PORTARIA Nº 64 DE 18 DE JUNHO DE 1982
A Diretora do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.11.78, e tendo em vista o contido no Processo nº 000995/82,

R E S O L V E:

CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto 8.909, de 21.11.74 ao servidor GERALDO RODRIGUES TAVARES, Chefe do Serviço de Administração de Edifício desta Secretaria, no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos — 3132, destinado a atender despesas nos meses de Maio/Junho do corrente exercício, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS
Diretora do Departamento de Administração
Geral, em exercício
(Ext. Reg. nº 4636 - Dia: 23.06.82)

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 31/82 — SEVOP DE 21 DE JUNHO
DE 1982
O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado,

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar, o Engº VICENTE FERRER ANTELO SANTOS, ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Conservação e Construção, Símbolo FG-4, para responder pelo Expediente do Departamento de Obras, durante as férias do titular Engº AUGUSTO JARTHE DA SILVA PEREIRA.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 4635 - Dia: 23.06.82)

PORTARIA Nº 32/82 — SEVOP DE 21 DE JUNHO
DE 1982

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, usando de suas atribuições:

R E S O L V E:

Designar, o servidor ANTONIO MARIA PINHEIRO DE VASCONCELOS CHAVES, ocupante efetivo do cargo de Engenheiro Civil, para responder pelo expediente da Divisão de Conservação e Construção, Símbolo FG-4, em virtude do impedimento do titular VICENTE FERRER ANTELO DOS SANTOS.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 4635 - Dia: 23.06.82)

PORTARIA Nº 33/82 — SEVOP DE 21 DE JUNHO
DE 1982

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar, a Economista MARIA DAS GRAÇAS VENTURA MENDONÇA, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Orçamentação, Símbolo FG-4, para responder pelo expediente da Assessoria Setorial de Planejamento, até ulterior de liberação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 4635 - Dia: 23.06.82)

ANÚNCIOS

**INDÚSTRIA PARAENSE
DE ARTEFATOS DE
BORRACHA S/A
— PARABOR —**

C.G.C. — 04827317/0001-57
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para

uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 30 do corrente às 10:00 horas, à Rua João Alfredo 70, sala 303 para o fim de ser deliberado sobre os seguintes assuntos:

- Exame das condições financeiras da empresa
- Possibilidade de sua reativação
- Credenciais de poderes especiais
- O que ocorrer.

A) A PRESIDÊNCIA

(T. nº 11386, Reg. nº 4620 - Dias: 22, 23 e 24/06/82)



IMPRENSA OFICIAL

Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**
Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174.

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATISTA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual : Cr\$ 10.000,00

Semestral: Cr\$ 5.000,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 18.000,00

Semestral: Cr\$ 9.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Vinte cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 440,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios
e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Economia

Mista: Redução de 50% na assinatura anual
do DIÁRIO.

INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA, subscrever 100.000.000 (cem milhões) de ações preferenci-
ais nominativas classe "B", pelo seu valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada
uma, perfazendo o valor total de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). Cum-
pridas todas as formalidades necessárias, o Conselho de Administração considerou
efetivado e homologado o aumento do Capital Social subscrito, dentro do limite au-
torizado, de Cr\$ 3.452.097.082,00 (três bilhões, trezentos e cinquenta e dois milhões,
noventa e sete mil e oitenta e dois cruzeiros) para Cr\$ 3.452.097.082,00 (três bi-
lhões, quatrocentos e cinquenta e dois milhões, noventa e sete mil e oitenta e dois
cruzeiros). Em consequência, foram emitidas 100.000.000 (cem milhões) de ações pre-
ferenciais nominativas classe "B", pelo seu valor nominal unitário de Cr\$ 1,00 (um
cruzeiro) e representando mencionada emissão o volume de Cr\$ 100.000.000,00 (cem mi-
lhões de cruzeiros), a serem subscritas pelo FINAM - FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔ-
NIA, administrado pelo BASA - Banco da Amazônia S/A, devendo a integralização ser
efetivada com recursos do citado Fundo na forma do Decreto-Lei nº 1.376/74 de 12
de dezembro de 1974. A subscrição destas ações será efetivada sob as condições esta-
belecidas pela SUDAM. A seguir o Sr. Presidente esclareceu que, com o presente au-
mento, o capital social subscrito da sociedade é de Cr\$ 3.452.097.082,00 (três bi-
lhões, quatrocentos e cinquenta e dois milhões, noventa e sete mil e oitenta e dois
cruzeiros), dividido em 3.452.097.082 (três bilhões, quatrocentos e cinquenta e dois
milhões, noventa e sete mil e oitenta e duas) ações, sendo 1.351.004.801 (um bi-

SOTAVE AMAZÔNIA QUÍMICA E MINERAL S/A
CGC(MF) 04.567.665/0001-32

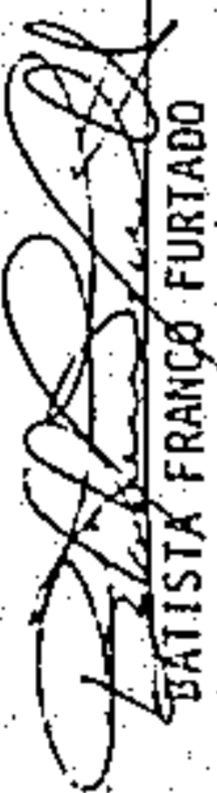
CAPITAL AUTORIZADO : Cr\$ 6.000.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: Cr\$ 3.452.097.082,00

ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE
1982.

Aos sete dias do mês de junho de um mil, novecentos e oitenta e dois, na sede soci-
al, à Rua Barão do Triunfo nº 370, Sacramenta, em Belém, Capital do Estado do Pará,
às 17:00 (dezesete) horas, reuniram-se todos os membros do Conselho de Administra-
ção desta Sociedade. Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Romildo de Carvalho Couti-
nho, que convidou a mim, Batista Franco Furtado, para Secretário. Iniciando os tra-
balhos, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ordem do dia, o
que fiz em voz alta e que é do seguinte teor: "ORDEM DO DIA: a) Aumento do capital
social, dentro do limite autorizado pelo Estatuto, por subscrição pelo FINAM - Fun-
do de Investimento da Amazônia, com a consequente emissão de ações; b) Outros as-
suntos de interesse social". O Sr. Presidente informou aos presentes que a Superin-
tendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do ofício OF. GS-01951 de
03 de junho de 1982, cuja cópia é anexada à presente, autorizou ao FINAM - FUNDO DE

lhão, trezentos e cinquenta e um milhões, quatro mil, oitocentas e uma ações ordinárias; 1.586.387.207 (um bilhão, quinhentos e oitenta e seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil, duzentas e sete) ações preferenciais classe "A" e 514.705.074 (quinhentas e quatorze milhões, setecentas e cinco mil e setenta e quatro) ações preferenciais classe "B", todas nominativas e de valor nominal unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro). O Conselho Fiscal não está instalado. O Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes e, não havendo manifestação, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, sob o meu ditado, a qual, após lida foi por todos aprovada e assinada. Belém(PA), de junho de 1982. Romildo de Carvalho Coutinho - Presidente da Mesa. Batista Franco Furtado - Secretário da Mesa. Ivo Torturella. Mº. r) da Rocha Lima. Rosane Carvalho Coutinho do Patrocínio. Silas Rodrigues Varizo.

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.


BATISTA FRANÇO FURTADO

Secretário da Mesa

SOTAVE AMAZONIA QUIMICA E MINERAL S/A

CGC(MF) Nº 04.567.665/0001-32

Capital Autorizado - Cr\$ 6.000.000.000,00
Capital Subscrito - Cr\$ 3.352.097.082,00
Capital Subscrito nesta data - Cr\$ 100.000.000,00
Capital a Subscrever - Cr\$ 2.547.902.918,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 100.000.000 (cem milhões) de ações preferenciais nominativas classe "B", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), subscrito pelo FINAM - FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZONIA, operado pelo BASA - Banco da Amazônia S/A, na forma do Decreto-Lei nº 1.376/74, de 12 de dezembro de 1974, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 07 de junho de 1982.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO CR\$
FINAM - FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZONIA CGC(MF) Nº 04.902.979	Av. Presidente Vargas nº 800. Belém(PA)	1982	100.000.000	100.000.000,00

Belém(PA), 21 de junho de 1982.

SUBSCRITOR
FINAM - FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZONIA
Operado pelo BASA - BANCO DA AMAZONIA S/A,
Armando Borges Luís E.P. Lobão
Dir. Financeiro

DIRETORIA DA EMPRESA

ROMILDO DE CARVALHO COUTINHO
Diretor Presidente
CPF nº 003.091.841-34

RONILDO COUTINHO JR.

Diretor Vice-Presidente
CPF nº 087.700.501-04

Chefe Deptº Inc.Fiscais e Ações

- Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 22/06/82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 891-82, a 1ª via da presente Ata de SOTAVE AMAZONIA QUIMICA E MINERAL S/A,

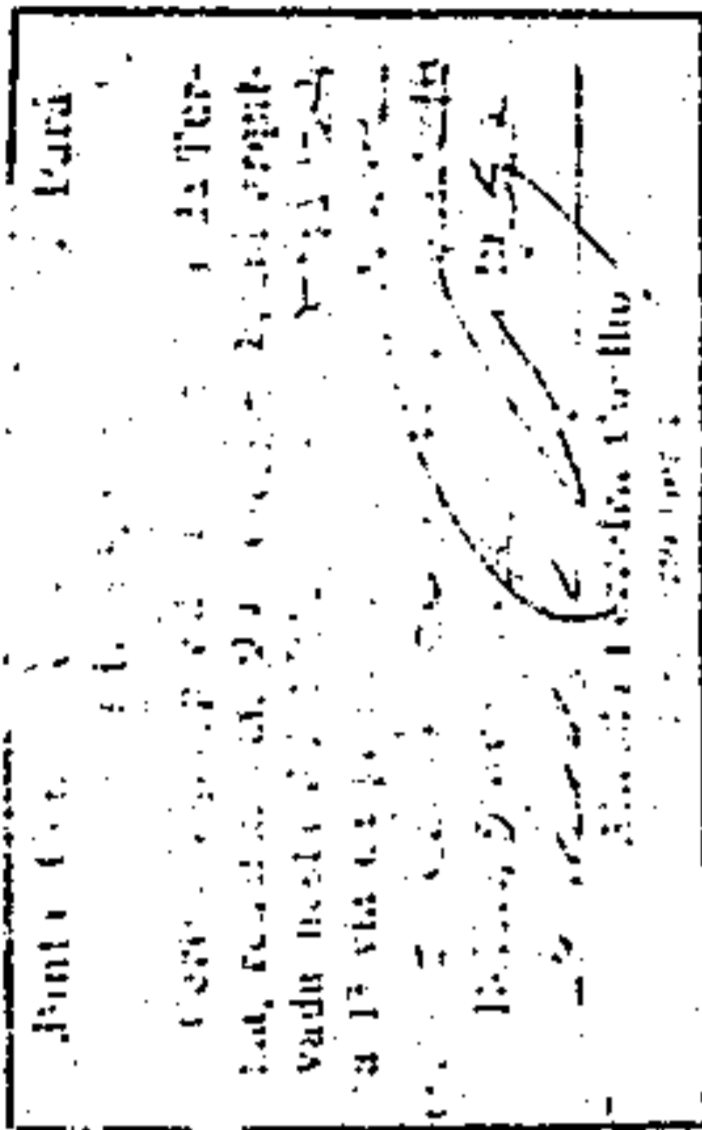
Belém, 22 de junho de 1982.

Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral

Adalberto Acatuassú Nunes-Pres. JUCEPA.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 4656 - Dia: 23.06.82)



Adalberto Acatuassú Nunes

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S.A. - FRIMAPA

C.G.C. (MF) 05.056.312/0001-30

CAPITAL SOCIAL | Cr\$-150.000.000,00 • CAPITAL SUBSCRITO | Cr\$-138.199.835,00 • CAPITAL INTEGRALIZADO | Cr\$-138.192.335,00

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA realizadas na forma, data, local e condições a seguir indicados:

I - DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 27 de abril de 1982, às 15:00 e 16:00 horas respectivamente.

II - LOCAL: Sede social da empresa, na Estrada do Matadouro s/nº - Icoaraci - Belém - Pará.

III - CONVOCAÇÃO: As Assembléias foram convocadas por editais publicados no jornal "O LIBERAL" dos dias 18, 22 e 27 de abril de 1982 e no "Diário Oficial" do Estado do Pará dos dias 20, 23 e 27 de abril do mesmo ano (Docs. nºs 28 a 33).

IV - COMPARECIMENTO: Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do livro de "PRESENÇA DOS ACIONISTAS".

V - DIREÇÃO DOS TRABALHOS: Presidente - Sr. José de Miranda Castelo Branco e Secretário - Econ. Adelino Nogueira Cerqueira.

VI - DELIBERAÇÕES: Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes:

6.1 - Na Assembléia Geral Extraordinária:

a) Após a leitura da proposta da Diretoria (Doc. nº 23) e do Parecer do Conselho Fiscal (Doc. nº 24), foi decidido aumentar o Capital Autorizado de Cr\$ 150.000.000,00 para Cr\$-300.000.000,00.

b) Em decorrência do aumento acima, foi decidido alterar o "Caput" do Art. 5º e seu parágrafo 1º, que passaram a ter as seguintes redações: "Art. 5º - O Capital Social é de Cr\$-300.000.000,00 dividido em 300.000.000 de ações nominativas de Cr\$-1,00 cada. § 1º - O limite do Capital Autorizado dentro do Capital Social é de Cr\$-300.000.000,00 e a emissão de novas ações nesse limite, não importará em alteração dos Estatutos Sociais, dependendo, as emissões exclusivamente de deliberação do Conselho de Administração". Quanto aos demais dispositivos estatutários permanecerão inalterados.

c) Aumentar de 30 para 37 Valores de Referência os honorários dos membros da Diretoria, e de 7 para 8 Valores de Referência a representação do Diretor Presidente, mantidos os mesmos 3 Valores de Referência para representação dos Diretores, efetuando-se, em consequência, a alteração do "caput" do Art. 14 dos estatutos sociais, e do seu parágrafo 1º que passam a ter a seguinte redação: "Art. 14 - Os administradores da empresa perceberão mensalmente: Os integrantes do Conselho de Administração, a remuneração correspondente a 6 Valores de Referência; o Diretor Presidente e dos demais Diretores, honorários correspondentes a 37 Valores de Referência. § 1º - A título de representação, o Diretor Presidente perceberá a importância correspondente a 8 Valores de Referência e os demais Diretores a 3 Valores de Referência". Quanto aos demais parágrafos do referido artigo permanecem inalterados.

d) Que os efeitos das alterações efetuadas no Art. 14 do estatuto social e no seu parágrafo primeiro, aludidos no item "c" acima, retroajam a 1º de abril corrente.

6.2 - Na Assembléia Geral Ordinária:

a) Após dispensada a leitura do Aviso aos Acionistas (Docs. nºs. 17 a 22), do Relatório da Diretoria e das demonstrações financeiras (Docs. nºs. 03 a 13), por terem sido amplamente divulgadas, foram lidos os Pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal (Docs. nºs. 14 e 15) sendo, referido Relatório e demonstrações financeiras, aprovados por unanimidade com abstenção dos acionistas legalmente impedidos de votar.

b) Foi decidido a aprovação da proposta da Diretoria devidamente acompanhada do respectivo Parecer do Conselho Fiscal (Docs. nºs. 25 a 27) alusiva a capitalização de parte da reserva da correção da expressão monetária do Capital

realizado em 31.12.81, em obediência ao Decreto-Lei nº 1598/77, inciso I, do Art. 166, Art. 167, Art. 169 e § 2º do Art. 182, da Lei nº 6404, de 15.12.76 no montante de Cr\$-..... 132.664.599,00 mediante a distribuição de novas ações aos subscritores que integralizaram as suas ações antes do Balanço de 31.12.81, na proporção do número de ações que possuírem, devendo, em consonância com o Art. 9º do Estatuto Social, o Conselho de Administração emitir as ações que para esse fim, se fizerem necessárias, remanescendo na rubrica o saldo de Cr\$-1.013.034,95.

c) Aprovação da proposta do Gen. R/1 Rubens Luzio Vaz, representante do acionista majoritário Governo do Estado do Pará, reelegendo como membros efetivos do Conselho Fiscal, os senhores: Dr. Luiz Raimundo Carreira Costa, brasileiro, casado, advogado e contador CPF nº 000.575.682, Carteira de Identidade nº 342.972/SEGUP-Pa., residente na Passagem Alberto Engelhard nº 222; Dr. Francisco César Nunes da Silva, brasileiro, paraense, casado, advogado, CPF nº 015.705.102-10, Carteira de Identidade nº 922.726/SEGUP-Pa., residente na Rua Cônego Jerônimo Pimentel nº 543. Membros Suplentes - Sr. Duval Carvalho Pereira, brasileiro, maranhense, casado, técnico em contabilidade, CPF nº 004.183.663, Carteira de Identidade nº 485.665/SEGUP-Pa., residente na Trav. Mauriti nº 1162, casa 9, e Dr. Luiz Mário Danin de Moura Carvalho, brasileiro, paraense, casado, bacharel em administração, CPF nº 006.015.272-91, Carteira de Identidade nº 450.009-2ª Via/SEGUP-Pa., residente na Rua dos Mundurucus, Edf. Victor I, Aptº 201, tendo sido feitos em votação em separado, atendendo a alínea "a" § 4º do Art. 161, da Lei nº 6404, de 15.12.76, pelos titulares de ações preferenciais sem direito a voto: para Membro Efetivo - Sr. Antônio Carlos dos Santos Carvalho, brasileiro, paraense, casado, licenciado pleno em filosofia, CPF nº 039.522.072-68, Carteira de Identidade nº 855.599/SEGUP-Pa., residente na Av. Presidente Vargas nº 351 - Edifício "Palácio do Rádio" Aptº 402 e Membro Suplente - Dr. Luiz Antônio Bastos Mechede, brasileiro, paraense, casado, bacharel em administração, CPF nº 029.417.402-87, Carteira de Identidade nº 084-2ª Via - SEGUP-Pa., residente na Av. Magalhães Barata nº 1150 - casa 142, devendo o mandato dos mesmos terminar na Assembléia Geral Ordinária que houver após sua instalação; Os Membros Efetivos do Conselho Fiscal perceberão 0,1 da remuneração média atribuída a cada diretor, não computada a participação nos lucros, de conformidade com o § 3º, do Art. 162, da Lei nº 6404, de 15.12.76.

VII - QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações contidas na item VI, acima, foram tomadas por unanimidade, abstenção de votar os legalmente impedidos.

VIII - DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA EMPRESA: Os documentos mencionados acima, foram numerados de 01 a 40, autenticados pela mesa e arquivados na empresa, em consonância c/o artigo 130, § 1º, "a", da Lei nº 6404, de 15.12.76.

IX - APROVAÇÃO, ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada em forma de sumário, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei nº 6404, de 15.12.76, devendo, em consonância com o Art. 135, § 1º, da citada Lei nº 6404, ser publicada no Diário Oficial do Estado após arquivamento na Junta Comercial do Estado - JUCEPA. Belém (Pa.), 27 de abril de 1982. a) José de Miranda Castelo Branco - Presidente, a) Adelino Nogueira Cerqueira - Secretário, a) Rubens Luzio Vaz - Representante do acionista majoritário Governo do Estado do Pará, a) Ulisses Eduardo Carvalho D'Oliveira - Acionista.

Confere com o original, sendo cópia fiel do que se acha transcrito nas folhas 051 a 053 do livro de "Atas das Assembléias Gerais" nº 7.

JOSÉ LIMA LOPES
Téc. em Contab. Reg. nº 1687
CRC-PA.
CPF nº 008057502-15
CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO

Reconheço a firma de José Lima Lopes.
Belém, 10 de maio de 1982.
Em testemunho. R.S. da verdade.
RAIMUNDO SENA - AUTORIZADO

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 11394, Reg. nº 4647 - Dia: 23/06/82)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará

FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA

C.G.C. (MF) 05.056.312/0001-30

Capital Social _____ Cr\$-300.000.000,00
 Capital Subscrito _____ Cr\$-270.864.434,00
 Capital Integralizado _____ Cr\$-270.856.934,00

Ata da reunião do Conselho de Administração de Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A - FRIMAPA, realizada em 29 de abril de 1982.

- I - DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 29 de abril de 1982, às 08:30 horas.
 II - LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria de Estado de Administração, na rua Senador Manoel Barata, 50 - 1º andar.
 III - PRESENÇA: Todos os membros do Conselho.
 IV - SECRETÁRIO: Adeliño Nogueira Cerqueira - Diretor Administrativo e Financeiro.
 V - CONSIDERAÇÕES E PROPOSTAS: Aberta a reunião o Conselho Presidente Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher colocou em pauta todos os assuntos e documentos abordados pelo Ofício Circular nº 159/82, de 28.04.82, da Presidência da FRIMAPA, como segue: 5.1-"Déficit" total de Cr\$..... 45.263.243,94 - É uma situação realmente inquietante e que, como se mencionou na reunião passada, somente com a generalização da fiscalização a nível de inspeção federal, será possível que se restabeleça a lealdade na concorrência possibilitando nivelamento de condições comerciais, sanitárias e reituais de modo a que não haja prosseguimento as dificuldades pelas quais passa a comercialização bem como os abatimentos verificados na FRIMAPA, abaixo do que se verificou no 1º trimestre do ano passado. 5.2-Referindo-se a proposta da Diretoria de integralização e emissão de 132.664.599 ações, fez as seguintes constatações e proposições: a) Em consonância com as demonstrações financeiras de 1981 e com a ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 27.04.82, a posição do capital social da sociedade, sob os ângulos de "AUTORIZADO", "SUBSCRITO" e "INTEGRALIZADO", que antes era a seguinte:

AÇÕES (Natureza)	CAPITAL					
	AUTORIZADO		SUBSCRITO		INTEGRALIZADO	
	Em-Cr\$-1,00	Em Ações	Em-Cr\$-1,00	Em Ações	Em-Cr\$-1,00	Em Ações
Ordinárias	90.000.000	90.000.000	84.673.573	84.673.573	84.666.073	84.666.073
Preferenciais "A"	60.000.000	60.000.000	53.526.262	53.526.262	53.526.262	53.526.262
Preferenciais "B"	—	—	—	—	—	—
TOTAL	150.000.000	150.000.000	138.199.835	138.199.835	138.192.335	138.192.335

em decorrência da correção da expressão monetária do capital realizado em 31.12.81, no montante de Cr\$..... 132.664.599,00, sendo: Cr\$-81.279.384,00 em ações ordinárias e Cr\$-51.385.215,00 em ações preferenciais, passou a ter a seguinte composição:

AÇÕES (Natureza)	CAPITAL					
	AUTORIZADO		SUBSCRITO		INTEGRALIZADO	
	Em-Cr\$-1,00	Em ações	Em-Cr\$-1,00	Em ações	Em-Cr\$-1,00	Em ações
ordinárias	180.000.000	180.000.000	165.952.957	165.952.957	165.945.457	165.945.457
preferenciais "A"	120.000.000	120.000.000	104.911.477	104.911.477	104.911.477	104.911.477
preferenciais "B"	—	—	—	—	—	—
TOTAL	300.000.000	300.000.000	270.864.434	270.864.434	270.856.934	270.856.934

b) Constatou-se que em função do aumento do capital, sob o ângulo "INTEGRALIZADO", de Cr\$-138.192.335,00 para Cr\$-270.856.934,00, que ora propomos sua efetivação, foram tomadas as providências pertinentes, ressaltando-se que, em cumprimento da Lei das S/A's, a Diretoria tomou a iniciativa de submeter o assunto a consideração do Conselho Fiscal, o qual, em cumprimento do art. 9º do estatuto social, emitir o evido parecer favorável a concretização da emissão das respectivas ações, encontrando-se dito parecer devidamente lavrado no livro competente como resultado da reunião que o referido Conselho realizou em 28.04.82.

- VI - DELIBERAÇÃO: Submetida a deliberação, a proposta acima foi aprovada por unanimidade devendo a ata desta reunião ser publicada no Diário Oficial do Estado para que produza os efeitos previstos no § único do artigo 142, da Lei nº 6404, de 15.12.76 (das S/A's).
 VII - APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada em forma de sumário nos termos do Art. 130, § 1º da Lei nº 6404, de 15.12.76. Belém (Pa.), 29 de abril de 1982. a) CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER - Conselho Presidente; a) HÉLIO ANTONIO MOKARZEL - Conselho; a) JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA - Conselho; a) JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO - Conselho; a) CARLOS ALBERTO LIMA NASCIMENTO - Conselho; a) ADELINO NOGUEIRA CERQUEIRA - Secretário.

JOSÉ LIMA LOPES
 Téc. em Contab. Reg. nº 1687
 CRC - Pa.
 CPF nº 008057502-15

CARTÓRIO DINIZ
 Reconheço a firma de José Lima Lopes.
 Belém, 02 de junho de 1982.
 Em testemunho, E.M.C.M. da verdade.
 ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES
 Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará
 — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 17/06/82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 816/82, a 1ª via da presente Ata de Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A.
 Belém, 17 de 06 de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral
 ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
 Pte. da Junta Comercial do Estado do Pará

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 11394 - Reg. nº 4648 - Dia: 23.06.82)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE BELÉM

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL convoco todos os associados deste Sindicato em pleno gozo de seus direitos sociais, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de junho de 1982, em nossa sede social, sita a Rua Ferreira Cantão, 36 (Baillique) em primeira convocação às 9,00 horas e em segunda convocação às 10,00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior.

b) Discussão e aprovação da prestação de contas da Diretoria referente ao exercício de 1981.

c) Discussão e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 1983, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 21 de junho de 1982.

MANOEL PEREIRA MENDES - Presidente

(Ext. Reg. nº 4644 - Dia: 23/06/82)

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Vol. 94 - I

ros): Disse, ainda, o Presidente, que a esta soma sendo acrescentada a parte do capital inscrita e a subscriver esse valor evolui para cr\$ 281.389.254,00 (duzentos e oitenta e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros), assim representado: ações ordinárias - cr\$ 145.458.066,00 (cento e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e sessenta e seis cruzeiros); ações preferenciais classe "A", cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros); e ações preferenciais classe "B" - cr\$ 130.931.188,00 (cento e trinta milhões, novecentos e trinta e um mil, cento e oitenta e oito cruzeiros). Dito isso, propôs que o capital autorizado da empresa fosse aumentado para cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), sendo: ações ordinárias cr\$ 195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões de cruzeiros); ações preferenciais classe "A" - cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros); e ações preferenciais classe "B" - cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros). Encerrando sua explanação, o Presidente colocou a palavra a disposição dos presentes para a apreciação da matéria. Como reinasse silêncio, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por todos. Fica, por conseguinte, alterado o art. 5º dos Estatutos Sociais, para a seguinte redação:

"art. 5º - A sociedade é autorizada a emitir 400.000.000 (quatrocentos milhões) de ações, do valor nominal de cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, correspondente ao capital autorizado de cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros). Dessas: a) até 195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões) serão ordinárias; b) até 5.000.000,00 (cinco milhões) serão preferenciais classe "A"; e c) até 200.000.000,00 (duzentos milhões) serão preferenciais classe "B", ficando inalterados os demais artigos dos Estatutos Sociais." (Aprovado por unanimidade)

de acionistas, realizaram-se estas Assembléias Gerais. As dez horas pontualmente, o Senhor Affonso Lopes Freire, na qualidade de Diretor-Presidente e na forma estatutária, assumiu a presidência dos trabalhos, convidando para secretariar o mesmo, a senhora Vanja Barbosa Freire. Dando início a reunião, o Presidente solicitou a Secretaria que procedesse a leitura do Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 21, 23 e 26 de corrente e jornal "O Liberal", edições de 21, 22 e 23 de abril em curso, assim concebido: "HOTÉIS DO NORTE - S/A - HONORSA - CGC/ME nº 04.924.478/0001-69 - Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas de HOTÉIS DO NORTE S/A - HONORSA, para reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 do corrente às 10 horas, em sua sede social, a trav. Benjamim Constant, nº 1164, nesta Capital, para deliberarem sobre o seguinte: - Assembléia Geral Ordinária: a) apreciar o relatório da Administração; b) tomar conhecimento, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1981 e demonstrações financeiras; c) aprovação da Correção da Reserva Monetária do Capital Social. Assembléia Geral Extraordinária - a) aumento do capital autorizado; reforma dos estatutos sociais; o que ocorrer. Belém, 19 de abril de 1982. A Diretoria". Dando prosseguimento a reunião o Presidente colocou a palavra a disposição dos presentes, tendo a acionista Vanja Barbosa Freire salientado que os itens a e b da pauta dos trabalhos poderiam ser aprovados uma vez que os livros e documentos já haviam sido compulsados por todos os acionistas durante o período em que tais documentos ficaram a disposição dos mesmos na sede da empresa. Posteriormente, também aprovados os itens a e b da pauta dos trabalhos. Em prosseguimento, o Presidente transmitiu à assembléia que a correção monetária do capital social havia atingido a cifra de cr\$ 75.559.935,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros) no exercício de 1981, ao qual foi adicionado um resíduo do exercício anterior no valor de cr\$ 81.389.254,00 (oitenta e um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros), ficando o total a ser aditado ao capital social, pedindo a aprovação dos presentes para o procedimento contábil realizado. A matéria foi posta em discussão e como não houve manifestação dos presentes, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou aos presentes, que a assembléia entrava em sua parte Extraordinária. Esclareceu que as Reservas de Capital aprovadas, na quantia de cr\$ 81.389.254,00 (oitenta e um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros), ficariam distribuídas do seguinte modo: ações ordinárias cr\$ 50.458.066,00 (cinquenta milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e sessenta e seis cruzeiros); e ações preferenciais classe "A" - cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) e ações preferenciais classe "B" - cr\$ 25.931.188,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e trinta e um mil, cento e oitenta e oito cruzeiros); ficando em consequência, o capital subscrito e integralizado com os recursos contabilizados até 31 de dezembro de 1981 e mais as incorporações das reservas assim especificado: o capital referente às ações ordinárias, que totalizava cr\$ 70.661.413,00 (setenta milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e treze cruzeiros) ficou aumentado para cr\$ 121.119.479,00 (cento e vinte e um milhões, cento e dezenove mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros) e o relativo às ações preferenciais classe "A" e "B", que era de cr\$ 43.316.000,00 (quarenta e três milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros), ficou aumentado para cr\$ 74.247.188,00 (setenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e oito cruzeiros), perfazendo a totalidade do capital integralizado a quantia de cr\$ 195.366.667,00 (cento e noventa e cinco milhões, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros).



HOTÉIS DO NORTE S/A - HONORSA
CGC/ME nº 04.924.478/0001-49
Insc. Estadual nº 15.068672-2
Junta Comercial do Pará nº 1389/77

Capital Autorizado cr\$ 400.000.000,00
Capital Subscrito cr\$ 195.366.667,00
Capital Integralizado cr\$ 195.366.667,00

Ata da 9ª. reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de maio de 1982.

Aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dez horas, na sede social sita à Travessa Benjamim Constant, nº 1164, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração de HOTÉIS DO NORTE S/A - HONORSA, presentes os Senhores Affonso Lopes Freire, Maria Emilia Gomes Barboza Freire e Vânia Freire Carrasco. Após declarar abertos os trabalhos, o Presidente Affonso Lopes Freire leu para conhecimento dos demais conselheiros a renúncia apresentada pelos diretores Orlando Sozinho Lobato e Nelson Teixeira Carrasco, tendo em vista motivos imperiosos. Prosseguindo, o Presidente lamentou o afastamento desses dois colaboradores e pediu aos seus pares que sugerissem nomes para recompor a Diretoria da Empresa. Pela Conselheira Vânia Freire Carrasco foi apresentada a proposição de que as considerações se referissem ao atual Diretor-Presidente, Affonso Lopes Freire e Diretores seguintes acionistas: Vanja Barbosa Freire e Roberto Moller Pingarilho. Subscrita a votação, foi a matéria aprovada ficando a atual Diretoria da empresa assim constituída: Diretor-Presidente, Affonso Lopes Freire; Diretora Comercial, Vanja Barbosa Freire e Diretor Administrativo, Roberto Moller Pingarilho. Como nada mais houvesse a tratar, foi suspensa a reunião para que fosse lavrada esta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente atalida e achada conforme, sendo aprovada por todos os presentes. (o) Affonso Lopes Freire, Maria Emilia Gomes Barbosa Freire e Vânia Freire Carrasco.

Esta ata é cópia autêntica lavrada em livro próprio.
Belém, 2 de maio de 1982.
AFFONSO LOPES FREIRE
Presidente

HOTÉIS DO NORTE S/A - HONORSA
CGC/ME 04.924.478/0001.69
Capital Autorizado cr\$ 400.000.000,00
Capital Subscrito cr\$ 195.366.667,00
Capital Integralizado cr\$ 195.366.667,00
Atas das Assembléias Gerais ORDINÁRIAS e EXTRAORDINÁRIAS

As trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na sede social de Hotéis do Norte S/A - HONORSA, sita à Travessa Benjamim Constant, 1164, nesta Capital, presente a totalidade dos acionistas com direito a voto, titulares de ações ordinárias nominativas, conforme verificação procedida no livro de Presença,

tal autorizado de cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros). Dessas: a) até 195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões) serão ordinárias; b) até 5.000.000,00 (cinco milhões) serão preferenciais classe "A"; e c) até 200.000.000,00 (duzentos milhões) serão preferenciais classe "B", ficando inalterados os demais artigos dos Estatutos Sociais." (Aprovado por unanimidade)

Junta Comercial do Estado do Pará
CGC/ME nº 04.924.478/0001-49
Insc. Estadual nº 15.068672-2
Junta Comercial do Pará nº 1389/77

Capital Autorizado cr\$ 400.000.000,00
Capital Subscrito cr\$ 195.366.667,00
Capital Integralizado cr\$ 195.366.667,00

Atas das Assembléias Gerais ORDINÁRIAS e EXTRAORDINÁRIAS

Adalberto Arantes de Sousa
Presidente

13, às 11 (onze) horas, na Av. Pedro Álvares Cabral nº 264-A, em Belém (Pa), na sede social de JOLLYBEL S/A. - INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA, a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, presidida e secretariada, pelos eleitos, respectivamente, Sr. Theóphilo Aloysio Stein e Sr. Carlos Alberto Corrêa de Mattos. Para isso foram publicadas as seguintes matérias: a) AVISOS - Diário Oficial do Estado, em 17, 18 e 19 de março de 1982, no jornal "A Província do Pará" em 17, 18 e 19 de março de 1982; b) CONVOCAÇÃO - Diário Oficial do Estado, em 14, 15 e 16 de abril de 1982, no jornal "A Província do Pará" em 14, 15 e 16 de abril de 1982; c) DEM. FINANCEIRAS - Diário Oficial do Estado em 03 de abril de 1982 e no jornal "A Província do Pará" em 03 de abril de 1982. Por unanimidade, absten-do-se de votar no que couber, os legalmente impedi-dos foram tomadas as seguintes deliberações: I - Demons-trações Financeiras - Foram aprovadas as contas dos admi-nistradores, relativas ao exercício encerrado em 31 de de-zembro de 1981. Aprovada, sem reservas e sem ressalvas: a) as demonstrações financeiras; b) a correção da expres-são monetária do capital social que totalizou Cr\$ 105.943.897,72 e c) a capitalização da reserva resultan-te da correção monetária. II - DESTINAÇÃO DO RE-SULTADO - transferir o resultado negativo para reser-vas de lucros; III - ADMINISTRADORES/REMUNE-RAÇÃO - foram confirmados os atuais membros da diretoria, os quais perceberão a título de remuneração mensal: O Presidente Cr\$ 1.000,00; o Superintendente Cr\$ 1.000,00 e os Diretores executivos Cr\$ 1.000,00, in-dividualmente, devidos a partir de 1º de abril de 1982. IV - AUMENTO DO CAPITAL - aprovaram Proposta da Diretoria que sugeriu aumento de Capital de Cr\$ 124.574.000,00 para Cr\$ 230.600.000,00, com a capita-lização de: Cr\$ 105.943.897,72 da reserva da correção da expressão monetária do Capital social: Cr\$ 82.102,28 da reserva de lucros, distribuindo-se aos acionistas 106.026.000 ações bonificadas, no valor de Cr\$ 1,00 cada uma. V - ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA - passam a vigorar com nova redação os Estatutos So-ciais em seu item "2.1 - O capital social é de Cr\$ 230.600.000,00 (Duzentos e trinta milhões e seiscentos mil cruzeiros) dividido em 55.064.880 ações ordinárias, 55.788.944 ações preferenciais classe "A", 52.785.651 ações preferenciais classe "B" e 66.960.525 ações pre-ferenciais classe "C", todas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma VI - ENCERRAMENTO - nada mais haven-do a tratar o presidente mandou lavrar a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada val assinada por todos os presentes, a saber: Moinho de Trigo Belém S/A, Moinhos Cruzeiro do Sul S/A, Moinho de Trigo Maranhão S/A, Moinho Pernambucano S/A, Variva - Administ. e Particip. Ltda., Alberto Zuzzi, Arthur Wiethaeuper, Carlos Alberto Corrêa de Mattos, Lina - Partic. e Admin. Ltda., Theóphilo Aloysio Stein e Wiethá Ltda. - Administradora de Bens. O presente exemplar é cópia fiel do transcrito no livro próprio. Be-lém (Pa), 23 de abril de 1982.

THEÓPHILO ALOYSIO STEIN

C.P.F. - 001.804.323-20

Presidente

CARLOS ALBERTO CORRÊA DE MATTOS

C.P.F. - 037.184.767-20

Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 15 de junho de 1982, a 1ª via da presente Ata de Jollybel S/A - Integração Agropecuária.

Belém, 15 de junho de 1982

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 11395 - Reg. nº 4642 - Dia: 23/06/82)

FÁBRICA DE CELULOSE
E PAPEL DA AMAZÔNIA
S/A - FACEPA

C.G.C. 04909479/0001-34

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas para uma As-sembléia Geral Extraordinária, que terá lugar na sede social da Empresa à Av. Dr. Freitas nº 536, nesta cida-de, no dia 30 de junho de 1982, às 09:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte pauta.

- 1) Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 1.500.000.000,00 para Cr\$ 1.800.000.000,00;
- 2) Modificação dos Estatutos Sociais em seu ar-tigo 6º, concernente ao aumento do Capital;
- 3) Outros assuntos de interesse social.

Belém (Pa), 22 de junho de 1982

ANTÔNIO GEORGES FARAH

Diretor Presidente

CPF 000.412.202-00

(T. nº 11394, Reg. nº 4613 - Dias: 22, 23 e 24/06/82)

REUNIDAS DA AMAZÔNIA
S/A - REPAROS E
CONSTRUÇÃO NAVAL

CGC/MF - 04.146.809/0001-87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de REUNIDAS DA AMAZÔNIA S/A. - REPAROS E CONS-TRUÇÃO NAVAL, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28/06/82, às 9:00 horas no escritório da empresa, sito à Travessa do Cruzeiro Nº 1045 - A - Vila de Icoaraci, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Eleição dos membros do Conselho de Admi-nistração;
- b) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém (Pa), 17 de junho de 1982

JOSUAN PIASSI MORAES

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 11385, Reg. nº 4618 - Dias: 22, 23 e 24/06/82)

BAMERINDUS AGRO PASTORIL E INDUSTRIAL SOCIEDADE ANÔNIMA

FAZENDA BARREIRA BRANCA - MARABÁ (PA)
C.G.C.M.F. nº 05.162.045/0001-86

Capital Autorizado: Cr\$ 1.299.062.003,00
Capital Subscrito: Cr\$ 1.161.763.390,00
Capital Integralizado: Cr\$ 1.161.763.390,00

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA OITAVA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

1) DATA: 17 de maio de 1982.

2) LOCAL: Fazenda Barreira Branca - Marabá (PA)

3) HORARIO: 08:00 horas

4) "QUORUM": Acionistas titulares de 821.511.877 ações, sendo: 628.693.702 ordinárias com direito a voto, representando 87,87% do capital social e 192.818.175 preferenciais sem direito a voto.

5) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA: Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 06.07 e 11.05.82 e no Jornal "A Província do Pará", edições de 06, 07 e 08.05.82.

6) COMPOSIÇÃO DA MESA: José Eduardo de Andrade Vieira - Presidente Flávio Prestes - Secretário.

7) POR UNANIMIDADE FORAM APROVADOS ESTES ASSUNTOS:

7.1 Homologação do aumento do capital autorizado de Cr\$ 1.239.062.003,00 para Cr\$ 1.299.062.003,00, mediante a elevação do capital representado por recursos próprios, de Cr\$ 715.472.414,00 para Cr\$ 775.472.414,00, deliberado e aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de março de 1982.

7.2 Reforma do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital autorizado da Companhia é de Cr\$ 1.299.062.003,00 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, sessenta e dois mil e três cruzeiros), representados por 1.299.062.003 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, sessenta e duas mil e três) ações nominativas do valor unitário, de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, assim distribuídas: Cr\$ 775.472.414,00 (setecentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e quatrocentos e quatorze cruzeiros) representados por 775.472.414 (setecentos e setenta e cinco milhões, quatrocentas e setenta e duas mil, quatrocentas e quatorze) ações, ordinárias, integralizadas com recursos próprios; Cr\$ 514.533.189,00 (quinhentos e quatorze milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e oitenta e nove cruzeiros), representados por 514.533.189 (quinhentos e quatorze milhões, quinhentas e trinta e três mil, cento e oitenta e nove) ações, preferenciais, classe "A", Cr\$ 9.056.400,00 (nove milhões, cinquenta e seis mil, e quatrocentos cruzeiros), representados por 9.056.400 (nove milhões, cinquenta e seis mil e quatrocentas) ações preferenciais, classe "B".

8) RELAÇÃO DOS PRESENTES: José Eduardo de Andrade Vieira, Flávio Prestes, Mathias Vilhena de Andrade, Germano Vilhena de Andrade, pp. Bamerin-

us Companhia de Seguros, pp. Bamerindus Rio Cia., de Crédito Imobiliário, pp. Bamerindus S.A. Administração e Serviços, pp. Bamerindus S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, pp. Bamerindus S.A. Crédito Imobiliário, pp. Bamerindus S.A. Financiamento, Crédito e Investimentos, pp. Bamerindus S. Paulo Cia. de Crédito Imobiliário, pp. Banco Bamerindus de Investimentos S.A., pp. Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima - FLÁVIO PRESTES - Procurador.

O presente foi extraído do Livro de Atas de Assembléias Gerais, nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará em 10.12.75.

A cópia integral da ata foi lavrada arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 780/82, por despacho em sessão de 14 de junho de 1982.

Marabá (Pa), 14 de junho de 1982

BAMERINDUS AGRO-PASTORIL E INDUSTRIAL SOCIEDADE ANONIMA

(a) JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA
Diretor Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da primeira Turma, reunida em 14 de junho de 1982, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 780-82, a 1ª via da Presente Ata de Bamerindus Agro-Pastoril S/A.

Belém, 14 de junho de 1982

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 11392, Reg. nº 4639 - Dia: 23/06/82)

ESTACON ENGENHARIA S/A SOCIEDADE ABERTA

C.G.C.(MF) Nº 04.946.406/0001-12

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

As dez (10:00) horas do dia dois (02) de junho de mil novecentos e oitenta e dois (1982), em sua sede social, à Av. Almirante Barroso, Alameda Moreira da Costa, nº 14, em Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da Estacon - Engenharia S/A., convocados por edital publicado no "Diário Oficial do Estado" edições dos dias vinte e cinco (25), vinte e seis (26) e vinte e sete (27) de maio do ano em curso.

Na forma estatutária, assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Lutfala de Castro Bitar, o qual, depois de mandar constatar a presença de acionistas em número legal para deliberação da pauta, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas", convidou o acionista Gilberto de Castro Bitar para secretariar os trabalhos. Em seguida, procedeu-se a leitura do Edital de Convocação, como segue: "Estacon Engenharia S/A. Companhia Aberta. C.G.C. (M.F.) nº 04.946.406/0001-12. As-

sembléa Geral Extraordinária. Edital de Convocação. Ficam convocados os senhores acionistas da Estacon Engenharia S/A., a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia dois (02) de junho de mil, novecentos e oitenta e dois (1982), as dez horas (10:00), na sede da empresa, à Alameda Moreira da Costa, nº quatorze (14), em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre o seguinte: 1) Adaptação do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.81, aos novos modelos vigentes. Belém, 25 de maio de 1982. Lutfala de Castro Bitar, Presidente do Conselho de Administração. Com a palavra, o diretor financeiro da empresa, sr. Antônio Marcos Loureiro, explicou aos presentes que, em virtude de orientação recebida da Comissão de Valores Mobiliários — CVM a respeito de interpretação de dispositivos legais referentes a publicação de Demonstrações Financeiras de companhias abertas, houve necessidade de remanejamento na apresentação do Balanço Patrimonial da Empresa. Esclareceu ademais, que foram feitas as reavaliações relativas aos investimentos efetivados nas empresas controladas, atualmente desativadas, resultando em novo cálculo para distribuição de dividendos e constituição de reservas a serem utilizadas em aumento de capital social, ainda no presente exercício. Em consequência, aquelas demons-

trações foram republicadas com as modificações recomendadas, motivo pelo qual sobre elas se deveria manifestar a Assembléa Geral. Como não houvesse quem desejasse debater a matéria, foi a mesma submetida à votação e aprovada unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, o Sr. Secretário leu a Ata redigida, a qual foi achada conforme e aprovada pela unanimidade dos presentes. Agradecendo a presença de todos, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão.

Belém(PA), 02 de junho de 1982.

GILBERTO DE CASTRO BITAR

Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 21.06.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 831-82, a 1ª via da presente Ata de Estacon Engenharia S/A.

Belém, 21 de junho de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4640 - Dia: 23.06.82)

CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

CGC nº 05.083.092/0001-34

Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 14 de maio de 1982.

Aos quatorze dias do mês de maio de 1982, às 16:00 horas, na sede social à Rua Santo Antonio, nº 316 — 9º andar, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária, os acionistas da Curbel Comércio e Indústria S/A., presentes acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social da empresa, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Istvan Lantos que convidou a mim, Oswaldo Luiz Ferreira Gomes, para Secretário. Após verificar a existência de "quorum" o Sr. Presidente determinou a mim, Secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal O Liberal, o que fiz a seguir, nos seguintes termos: "Curbel Comércio e Indústria S/A — C.G.C. 05.083.092/0001-34 — Assembléa Geral Extraordinária — Convocação — Ficam convidados os Srs. Acionistas da Curbel Comércio e Indústria S/A, a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 14 de maio de 1982, às 16:00 horas, na sede da sociedade, situada na Rua Santo Antonio, 316 — 9º andar, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: a) Exame da proposta da Diretoria para emissão de debêntures subordinadas e con-

versíveis em ações no montante de Cr\$-1.000.000.000,00 (Hum bilhão de cruzeiros), não destinadas a subscrição pública, com vistas ao enquadramento nas Resoluções nº 184 de 20.03.71 e nº 250 de 15.03.73 e Circular nº 641 de 10.06.81 do Banco Central do Brasil. b) Outros assuntos de interesse geral. Belém (PA), 05 de maio de 1982. Istvan Lantos — Pres. do Cons. de Administração. A seguir, o Sr. Presidente declarou, face ao atendimento dos artigos 124 e 125 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, regularmente instalada esta Assembléa e pediu-me procedesse à leitura da proposta da Diretoria, a qual tem o seguinte teor: "Proposta da Diretoria. Senhores Acionistas. A Diretoria da Curbel Comércio e Indústria S/A., abaixo assinada, atenta à necessidade de superar as dificuldades criadas pelo elevado grau de endividamento da empresa, e consequentes pesados encargos financeiros que reduzem a margem de resultados, manteve entendimentos junto a vários Bancos credores e concluiu pela possibilidade de: 1º) Consolidar a posição devedora junto aos credores financeiros em condições de prazo mais adequadas, através de um único empréstimo por debêntures subordinadas conversíveis em ações, em valor de principal que permita não somente a liquidação dos compromissos existentes, como também suprir a empresa de capital de giro suficiente para o desenvolvimento de suas atividades industriais e comerciais exportadoras. Essas debêntures terão características a seguir mencionadas: Características Gerais — A emissão dessas debêntures é feita em caráter privado, não se destinando a colocação pública ou distribuição no mercado, não admitida sua negociação em Bolsa ou Balcão, eis que as mesmas serão integralmente subscritas por Bancos referidos na

proposta da Diretoria, após o exercício do direito de preferência pelos Acionistas, que poderão, inclusive, ceder seus direitos durante o prazo do exercício da preferência. Na forma da Circular 641, de 10.06.1981, do Banco Central do Brasil, esta emissão está dispensada de Registro na Comissão de Valores Mobiliários CVM, por ser a mesma feita ao amparo da Resolução nº 250 de 15.03.73 do referido Banco. — CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: — 1ª) Forma — As debêntures são ao portador; 2ª) Vencimento — As debêntures terão seu vencimento marcado para 20 de junho de 1988; 3ª) Tipo — As debêntures serão conversíveis em ações, sendo que 25% (vinte e cinco por cento) em ações ordinárias, e 75% (setenta e cinco por cento) em ações preferências classe "C"; 4ª) Espécie — As debêntures serão da espécie subordinadas; 5ª) Quantidade — Serão emitidas 1.000.000 de debêntures; 6ª) Valor nominal — Terão valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada; 7ª) Valor da emissão — A emissão de 1.000.000 de debêntures totaliza Cr\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros); 8ª) Data da Emissão — Para todos os efeitos legais a data da emissão é 20.06.82; 9ª) Resgate — As debêntures serão resgatadas de uma só vez no seu vencimento em 20.06.88. É facultado à emissora adquirir Debêntures Conversíveis em ações de sua emissão, observado o artigo 55 da Lei 6.404/76; 10ª) Correção Monetária — As debêntures farão jús a 60% (sessenta por cento) da Correção Monetária computada para as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional paga juntamente com o principal no vencimento; 11ª) Juros — As debêntures farão jús a juros de 6% (seis por cento) ao ano, pagáveis semestralmente, a partir do dia 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano; 12ª) Prazo para Convertibilidade em Ações — As debêntures poderão ser convertidas em ações preferenciais classe "C" e Ordinárias na proporção de 75% (setenta e cinco por cento) e 25% (Vinte e cinco por cento) respectivamente, observados os limites legais para conversão em ações preferenciais ou ordinárias, e até 60 dias antes do vencimento, à opção dos debenturistas titulares. A data da conversão será aquela em que as debêntures forem apresentadas à emissora para esse fim; 13ª) A base da conversão das debêntures em ações será obtida pela fórmula: número de ações a que corresponde cada debênture = valor nominal das debêntures + valor nominal corrigido da ação na data da conversão; 14ª) As ações decorrentes da conversão farão jús aos dividendos "pro-rata temporis" que vierem a ser declarados pela Assembléia Geral Ordinária, que aprovar os demonstrativos financeiros do exercício em que se verificar a conversão". Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão a Proposta supra, e após ser amplamente debatida, foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente informou, também, que os acionistas presentes declararam desde logo ceder aos Bancos interessados seus direitos de subscrição, declarando, outrossim, que firmariam para esse fim o documento próprio. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu o uso da palavra a quem quisesse, e como não houvesse nenhuma manifestação determinou o encerramento dos trabalhos e a lavratura da presente ata, que, lida e aprovada pelos presentes em todos os seus termos, a assinam em testemunho

da verdade. Belém (PA), 14 de maio de 1982. (ass.) Istvan Lantos — Presidente — Oswaldo Luiz Ferreira Gomes — Secretário. (acionistas) ADMA — Administradora Agrô Pecuária Mato Alegre Ltda., representada por seu sócio gerente Sr. Istvan Lantos, Istvan Lantos.

"Esta é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio".

OSWALDO LUIZ FERREIRA GOMES
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 21.06.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 837-82, a 1ª via da presente Ata de Curbel Comércio e Indústria S.A.

Belém, 21 de junho de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4643 - Dia: 23.06.82)

SOLO S.A. AGRO PECUÁRIA

CGC (MF) Nº 04.717.526/0001-48

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS NO DIA 29 DE ABRIL DE 1982.

Às quatorze horas do dia 29 do mês de abril de 1982, na sede social, na Travessa Quintino Bocalúva, 1.686, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da SOLO S.A. AGRO PECUÁRIA, em atendimento à convocação feita mediante edital publicado nos dias 24, 25 e 26 do mês de março do ano em curso, no "Diário Oficial", do Estado do Pará, e nos dias 24, 26 e 27 do mesmo mês e ano, no jornal "O Liberal", de circulação diária nesta cidade de Belém, Estado do Pará, documento do seguinte texto: "SOLO S.A. AGRO PECUÁRIA - CGC (MF) nº 04.717.526/0001-48 - Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação - Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, a serem realizadas na sede social, na Travessa Quintino Bocalúva, 1.686, nesta cidade de Belém (PA), às 14,00 horas do dia 29 do mês de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - ORDINARIAMENTE: - a) - Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrativos financeiros referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981; b) - Deliberar sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido apurado no exercício; c) - Aprovação da correção da expressão monetária do capital social. II - EXTRAORDINARIAMENTE: a) - Aumento do Capital Social com aproveitamento de verbas contábeis; b) - Alteração do artigo 5º do estatuto social, em consequência do aumento do capital social; c) - Outros assuntos de

interesse social. Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Aclonistas na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1981. Belém, 15 de março de 1982. Nilo César Sodré de Freitas, Diretor". Inicialmente, tendo sido constatado pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Aclonistas", o comparecimento destes representando votos em quantidade superior à exigida por lei para a instalação e as deliberações das presentes Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, foi eleito para presidir a reunião o Presidente do Conselho de Administração, Doutor Aldo Alberto Lorenzetti, o qual convidou a mim, Nilo César Sodré de Freitas, para Secretário, no que acedi. Em seguida, o presidente, tendo declarado instaladas as Assembléias, propôs aos acionistas presentes que, inicialmente, se tratasse das matérias contidas na Ordem do Dia da Assembléia Geral Ordinária, com o que houve concordância unânime. Logo em seguida, o presidente determinou a leitura da matéria contida na alínea "a" da Ordem do Dia que, lida e discutida, foi colocada em votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Passou-se, a seguir, à alínea "b" da Ordem do Dia. Esclareceu o Senhor Presidente que, por um lapso, constou do edital de convocação, alínea "b", que seria deliberado sobre a distribuição a ser dada ao lucro líquido apurado no exercício, quando o correto seria deliberar sobre a destinação a ser dada ao resultado do exercício social, propondo fosse considerada sanada a falta, em virtude de se encontrarem presentes à Assembléia todos os acionistas com direito a voto, colocando a matéria em votação, tendo sido ela aprovada por unanimidade. Passou-se, então, a deliberar sobre a destinação a ser dada ao resultado negativo do exercício social, no valor de Cr\$ 5.233.470,18 (cinco milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta cruzeiros e dezoito centavos), propondo o Senhor Presidente ficasse essa importância na conta do ativo diferido, na rubrica "despesas de implantação", para amortização em exercícios posteriores. Posta a matéria em votação, foi ela aprovada por unanimidade de votos. Passou-se, então, à alínea "c" da Ordem do Dia, referente à aprovação da correção da expressão monetária do capital social, no valor de Cr\$ 5.238.444,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros), matéria que, posta em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Esgotados, assim, os assuntos relativos à Assembléia Geral Ordinária, foram postas em discussão as matérias contidas na Ordem do Dia da Assembléia Geral Extraordinária, e o Senhor Presidente determinou que fosse lida a Proposta da Diretoria que estava sobre a mesa, referente às alíneas "a" e "b", do seguinte teor: "Proposta da Diretoria. Senhores Aclonistas. Esta administração vem, pela presente, propor a V. Sas a elevação do capital social integralizado de Cr\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de cruzeiros) para Cr\$ 56.238.000,00 (cinquenta e seis milhões, duzentos e trinta e oito mil cruzeiros), com a emissão de 2.744.796 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentas e noventa e seis) ações ordinárias e 2.493.204 (dois milhões, quatrocentos

tos e noventa e três mil, duzentas e quatro) ações preferenciais classe "B", todas do valor nominal e unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro). A realização do referido aumento do capital social será levada a efeito mediante a incorporação de parte da correção da expressão monetária do capital social, no importe de Cr\$ 5.238.000,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e oito mil cruzeiros), restando um saldo no importe de Cr\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros), para posterior capitalização. As ações serão distribuídas aos Senhores acionistas, gratuitamente, na mesma espécie e classe das já detidas, proporcionalmente à quantidade destas, na forma estatutária. Propõe, igualmente a elevação do capital social autorizado de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 472.315.630,00 (quatrocentos e setenta e dois milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta cruzeiros), mediante a correção do mesmo capital, com base nos índices adotados na correção do capital social, na forma do parágrafo segundo, do artigo 168, da Lei nº 6.404/76. Se aprovada a proposta, o artigo quinto do estatuto social passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - Tem a Companhia o capital autorizado de Cr\$ 472.315.630,00 (quatrocentos e setenta e dois milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta cruzeiros), dividido em 472.315.630 (quatrocentos e setenta e dois milhões, trezentos e quinze mil, seiscentas e trinta) ações com valor nominal e unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), como a seguir discriminado: (a) 266.070.981 (duzentos e sessenta e seis milhões, setenta mil, novecentas e oitenta e uma) ações ordinárias; (b) 1.803.773 (um milhão, oitocentos e três mil, setecentas e setenta e três) ações preferenciais classe "A"; (c) 204.440.876 (duzentos e quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentas e setenta e seis) ações preferenciais classe "B". Para quaisquer informações em torno do assunto permanece esta Diretoria à inteira disposição de V. Sas. Belém, 12 de março de 1982". Finda a leitura, o Senhor Presidente submeteu à votação dos senhores aclonistas as matérias consubstanciadas na proposta da Diretoria, ou seja, os aumentos do capital social integralizado e do capital social autorizado, verificando-se, de imediato, a sua aprovação por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Fazendo uso novamente da palavra, o Senhor Presidente declarou, então, que a Diretoria ficava, desde logo, incumbida de tomar as providências necessárias para a efetivação do aumento do capital social integralizado através do arquivamento e registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Ofereceu, em seguida, a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de qualquer outro assunto de interesse social, e como ninguém se manifestasse, encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata, expressão fiel do ocorrido, que lida e conferida, vai ao fim devidamente assinada pelos aclonistas presentes. Belém, 29 de abril de 1982. aa) ALDO ALBERTO LORENZETTI, Presidente, NILO CÉSAR SODRÉ DE FREITAS, Secretário; ALDO ALBERTO LORENZETTI; NILO CÉSAR SODRÉ DE FREITAS; ALEXANDRE JOSÉ ANTONIO LORENZETTI; ANTONIO BERTOLUCCI; LORENZETTI S.A. INDÚSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALÚRGICAS, representada por Aldo Alberto Lorenzetti e An-

tonio Bertolucci; LORENZETTI PORCELANA INDUSTRIAL PARANÁ S.A., representada por José Maria Benedicto de Arruda Botelho e Sebastião Torres; INDUSTRIA DE CONDENSADORES LORENZETTI BMV LTDA, representada por Alexandre José Antonio Lorenzetti e Gino Minelli. Declara-se, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, em poder da sociedade. Belém, 29 de abril de 1982.

ALDO ALBERTO LORENZETTI
—Presidente
NILO CÉSAR SODRÉ DE FREITAS
Secretário
SALIM ASSAD
OAB/SP nº 26.263

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 14/06/82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 774/82, a 1ª via da presente Ata de Solo S/A Agro Pecuária.

Belém, 14 de junho de 1982.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 4630 - Dia: 23.06.82)

SOLO S/A - AGROPECUÁRIA

CGC/MF - 04.717.526/0001-48
Insc. JUCEPA 15300000696

ATA de Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 28.05.82, para deliberar sobre a emissão de 10.000.000 de ações preferenciais classe "B", dentro dos limites do Capital autorizado da Sociedade.

Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	169.000.000	29.200.000	29.200.000	29.200.000
Pref. "A"	1.145.654	-0-	-0-	-0-
Pref. "B"	129.854.346	21.800.000	21.800.000	21.800.000
TOTAL	300.000.000	51.000.000	51.000.000	51.000.000

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, dela lavrando-se a presente Ata assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia (aa) Aldo Alberto Lorenzetti (Presidente); Alexandre José Antonio Lorenzetti (Conselheiro); Nilo César Sodré de Freitas (Conselheiro).

Confere com a Ata original lavrada no livro próprio da companhia.

NILO CÉSAR SODRÉ DE FREITAS
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 14/06/82, foi arquivada nesta JUCEPA,

No dia 28 de maio de 1982, às 10 horas, na sede social, sita à Trav. Quintino Bocaiúva 1686, nesta cidade, reuniu-se o Conselho de Administração da Solo S/A Agropecuária, presentes os senhores - Aldo Alberto Lorenzetti (Presidente), Alexandre José Antonio Lorenzetti e Nilo César Sodré de Freitas (Conselheiros), sob a presidência do primeiro. Após declarar abertos os trabalhos, o senhor presidente, convidou a mim, Nilo César Sodré de Freitas, para secretariar a presente reunião, no que aceitei, considerando os termos do ofício G S-01513 de 5 de maio de 1982, expedido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, decidiram emitir, dentro dos limites do Capital autorizado da companhia e na forma Estatutária de 10.000.000 (dez milhões) de ações preferenciais classe "B", para serem subscritas pelo valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, nos termos do Decreto-Lei 1376/74. Em seguida, os presentes deliberaram suspender a reunião, para que a Diretoria procedesse a elaboração do Boletim de Subscrição das Ações Preferenciais Classe "B", ora emitidas e a obtenção da assinatura do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA. Às 10:00 horas do dia 03 do mês de junho do ano de 1982, foram os trabalhos da Reunião do Conselho de Administração, retomados, ficando seu Presidente informado que o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, havia subscrito, pelo seu valor nominal, os 10.000.000 (dez milhões) de ações preferenciais classe "B", que haviam sido emitidas pela companhia, pelo que os Conselheiros presentes, por unanimidade, aprovaram o correspondente aumento do Capital Social realizado. Finalmente o presidente comunicou aos presentes que o Capital da Companhia apresenta-se da seguinte maneira:

sob o nº 773/82, a 1ª via da presente Ata de Solo S/A - Agropecuária.

Belém, 14 de junho de 1982.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

CARTÓRIO CONDURU
4º Ofício

Confere com o original que me foi exibido nesta data.

Belém (Pa), 17 de junho de 1982.
Anamélia Martins de Araújo
Esc. Autorizada

SOLO S/A AGROPECUÁRIA

CGC/MF 04.717.526/0001-48
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B"

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 300.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 51.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	Cr\$ 10.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$ 249.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 10.000.000 (dez milhões) de Ações Preferenciais classe "B", de valor nominal e unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), totalizando Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), subscritos pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei 1376/74, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 28 de maio de 1982.

Subscritor	Exercício	Quantidade de Ações	Total Subscrito Cr\$
Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, CGC/MF 04.902.979, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, com sede na Av. Presidente Vargas, 800, na cidade de Belém (Pa).	1982	10.000.000	10.000.000,00

Belém (Pa), 03 de junho de 1982

Florianio Gaspar Barbosa Diretor Financeiro	Luis E. P. Lobão Chefe Deptº Insc. Fiscais c/Ações	Nilo César Sodré de Freitas Diretor Presidente	Hiroaki Maekawa Tec. Cont. CRC/SP 55183-S-PA
--	--	---	--

(Ext. Reg. nº 4631 - Dia: 23.06.82)

BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A.

CGC/MF - Nº 04.751.079/0001-43

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 1982, às 15:00 (quinze) horas, na sede social provisória sita à Trav. Quintino Bocaiuva nº 1686 na cidade de Belém, Pará, reuniram-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária os acionistas de BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A., representando a totalidade do Capital Social, conforme se verificou do "Livro de Presença de Acionistas". Para direção dos trabalhos, na forma estabelecida no art. 18 do Estatuto, assumiu a presidência o Acionista e Diretor Presidente, Sr. Bernardo Von Müller Berneck, que convidou a mim, Gilson Mueller Berneck, para secretário. Constituída assim a mesa, o Sr. Presidente declarou regularmente instaladas as assembléias, de conformidade com o que dispõe o parágrafo 4º do art. 124º da Lei nº 6.404/76, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: em Assembléia Ordinária: a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1981; b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social e a sua capitalização com alteração do art. 5º do Estatuto; c) Fixar os honorários da Diretoria; na Assembléia EXTRAORDINÁRIA: a) Deliberar sobre a mudança do endereço da sede social;

b) Deliberar sobre aumento do Capital, em moeda corrente do país e alterar o valor nominal das ações; c) Alteração do art. 5º do Estatuto. De conformidade com a ordem do dia, pertinente a Assembléia Ordinária, o Sr. Presidente submeteu ao exame e à discussão as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981, constituída do balanço Patrimonial, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 14.04.82 e no jornal "A Província do Pará", no dia 17.04.82, que haviam ficado à disposição dos Senhores Acionistas pelo prazo legal, conforme avisos publicados nos referidos jornais, respectivamente nos dias 29, 30 e 31.03.82, e 27, 28 e 29.03.82. Examinados discutidos aqueles documentos, foram submetidos à votação, tendo sido aprovados, com a abstenção dos membros da Diretoria. A seguir foi discutida e aprovada a correção monetária do Capital Social, no montante de Cr\$-3.997.475,50 e também a sua capitalização no valor de Cr\$-3.977.300,00, permanecendo o saldo de Cr\$-175,50 em reserva de capital, para evitar o fracionamento de ações. Assim, o capital ficou elevado de Cr\$-10.000.000,00 para Cr\$-13.977.300,00, e, conseqüentemente foi aprovada a modificação do artigo 5º do estatuto, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social é de Cr\$-13.977.300,00 (treze milhões, novecentos e setenta e sete mil e trezentos cruzeiros) dividido em 139.773 (cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e três) ações ordinárias, nominativas, no valor de Cr\$-100,00 (cem cruzeiros) cada uma". Declarou o Sr. Presidente que as ações bonificadas do aumento de capital ora aprovado serão distribuídas entre os acionistas, na proporção das que atualmente possuem. Em prosseguimento, foram discutidos e aprovados os honorários da Diretoria,

fixando-se a remuneração mensal em valor até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, que somente poderão ser recebidos quando iniciadas as operações industriais da sociedade. Esgotada a ordem do dia da Assembléia Ordinária, passou-se a deliberar sobre a matéria da Assembléia Extraordinária. Assim o Sr. Presidente disse que propõe seja oficializado o endereço definitivo da sede social da sociedade, que passa a ser na Quadra 1 (hum), setor A, no Distrito Industrial de Icoaraci, nesta capital, o que submetido à apreciação da Assembléia, foi aprovado por unanimidade. A seguir disse o Sr. Presidente que a Diretoria propõe o aumento de capital, a ser realizado em moeda corrente do país, tendo em vista a necessidade de novos recursos neste período pré-operacional. Assim a proposta é no sentido da elevação do capital antes aprovado de Cr\$ 13.977.300,00 (treze milhões, novecentos e setenta e sete mil e trezentos cruzeiros) para Cr\$ 32.000.000,00 (Trinta e dois milhões de cruzeiros) aumento esse de Cr\$ 18.022.700,00 (Dezoito milhões, vinte e dois mil e setecentos cruzeiros) a ser integralizado em dinheiro, sendo um mínimo de 15% no ato da subscrição e o saldo dentro do prazo de 180 dias, ou seja, até 30.10.82, propondo ainda a modificação do valor nominal das ações de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) para Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro). Se aprovada a proposta, o art. 5º do estatuto passará a ter a seguinte redação: "Art. 5º — O Capital Social é de Cr\$ 32.000.000,00 (Trinta e dois milhões de cruzeiros) dividido em 32.000.000 (Trinta e dois milhões) de ações ordinárias, nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma". Disse ainda que as sociedades Berneck Laminados Ltda. e Berneck Madeiras Ltda., têm interesse em subscrever a totalidade do aumento proposto, desde que haja desistência do direito de preferência de subscrição dos atuais acionistas. Discutida a proposta e a seguir submetida à

votação, foi aprovada por unanimidade. Os atuais acionistas, todos presentes, manifestaram a desistência do direito de preferência na subscrição do aumento de capital ora aprovado. Estando presente o representante legal das sociedades antes nominadas, o acionista Sr. Gilson Mueller Berneck, foi efetuada a subscrição integral do aumento de capital de que se trata, conforme boletim elaborado à parte, e recebida neste ato, a parcela inicial de Cr\$ 1.600.000,00 de cada um dos subscritores, conforme consta no referido boletim. Isso considerando, o Sr. Presidente declarou efetivado o aumento do capital para Cr\$ 32.000.000,00 e disse que o art. 5º do Estatuto passa a ter a redação constante da proposta ora aprovada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, e reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai assinada por todos os acionistas. as) Berneck & Cia. — Gilson Mueller Berneck — Sócio Gerente; Gilson Mueller Berneck; e Bernardo von Müller Berneck.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada às fls. 08 e 09, livro próprio nº 1, registrado na Junta Comercial do Pará em 11.05.81.

Belém (PA), 30 de abril de 1982.
GILSON MUELLER BERNECK
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em 26.05.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 637-82, a 1ª via da presente Ata de Berneck Madeiras do Pará S/A.

Belém, 26 de maio de 1982.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A.

CGC/MF 04.751.079/0001-43

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Boletim de subscrição de ações da Sociedade BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A., para aumento de Capital de Cr\$ 13.977.300,00 (treze milhões, novecentos e setenta e sete mil e trezentos cruzeiros) para Cr\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros) aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 30.04.82, para realização de no mínimo de 15% no ato e o saldo em 180 dias, ou seja até o dia 30.10.82, em moeda corrente do país, mediante a emissão de 18.022.700 (dezoito milhões, vinte e dois mil e setecentos) de ações, ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma.

Nome do Acionista	Ações Subscritas	Valor realizado no ato - Cr\$	Valor a realizar Cr\$	Assinaturas
Berneck Laminados Ltda, com sede à Rod. BR-364, Km. 2 em Várzea Grande-MT CGC/MF 03.210.218/0001-66	12.000.000	1.600.000,00	10.400.000,00	Gilson Mueller Berneck Sócio Gerente
Berneck Madeiras Ltda., com sede à Rod. BR 364, Km. 685, em Vilhena-RO CGC/MF 05.211.669/0001-46	6.022.700	1.600.000,00	4.422.700,00	Gilson Mueller Berneck Sócio Gerente
	18.022.700	3.200.000,00	14.822.700,00	

CARTÓRIO ILEGÍVEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira turma, reunida em 26.05.82, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 637-82 a 1ª via do Boletim de Subscrição de Berneck Madeiras do Pará S/A.

Belém, 26.05.1982

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente

(T. nº 11391 - Reg. nº 4633 - Dia: 23.06.82)

— TBN —
**TRANSPORTADORA
 BRASIL NORTE S/A**

CGC (MF) 04.137.022/0001-59

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 1.981.

No dia primeiro de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e hum, às dezesseis (16:00) horas, em sua sede social, situada na Rua do Cruzeiro, 1.145, Bairro de Icoaraci, Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os senhores acionistas da TBN — Transportadora Brasil Norte S/A., de conformidade com as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, tendo comparecido a totalidade de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, na forma do art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15.12.76. Por aclamação dos presentes, assumiu a presidência da mesa, o Engº Luiz Alberto Garcia, também Diretor Presidente da Sociedade, que convidou a mim Ophélia Pereira Garcia, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa. A seguir, o Sr. Presidente esclareceu que a convocação dos acionistas foi feita através de carta-convite, com estrita obediência aos termos da legislação vigente, quanto a prazo de convocação, constando da ordem do dia, o seguinte: a) — Aumento do capital social de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 10.095.330,00 (dez milhões, noventa e cinco mil, trezentos e trinta cruzeiros), mediante a subscrição em dinheiro, para emissão de ações ordinárias nominativas do valor de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, no montante de Cr\$ 4.095.330,00 (quatro milhões, noventa e cinco mil, trezentos e trinta cruzeiros); b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu a mim, secretária, que procedesse à leitura da Proposta da Diretoria, do seguinte teor: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas. Atendendo aos interesses societários propomos a elevação do capital social de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), para Cr\$ 10.095.330,00 (dez milhões, noventa e cinco mil, trezentos e trinta cruzeiros), ou seja, um aumento de Cr\$ 4.095.330,00 (quatro milhões, noventa e cinco mil e trezentos e trinta cruzeiros, mediante a subscrição de 409.533 (quatrocentas e nove

mil e quinhentas e trinta e três) ações ordinárias nominativas, cujos subscritores, serão os seguintes, caso esta proposta seja aprovada: 1 — Abel Marques Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Av. Brasil, 4.176 — Bairro Brasil — Uberlândia-MG. T.E. 72.233 — 271ª Zona; CPF / MF 181.942.656-49. 2 — Acarício Martins Souza, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Piauí, 2379 — Uberlândia-MG, CI 936.348-7/SSPGO, CPF / MF 058.843.651-87. 3 — Akeme Kato, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada à Rua Benjamin Constant, 845, Uberlândia-MG, CI 1.689.456-7/SSPMG, CPF / MF 365.737.016-15. 4 — Alex Maluf Wutke, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Av. Industrial, 1716 — Uberlândia-MG, CI M-1.322.502-7/SSPMG, CPF / MF 350.101.856-87. 5 — Alice Eva Oliveira, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada à Rua Rodrigues da Cunha, nº 146 — Uberlândia-MG, CPF / MF 350.915.686-20, CI 362.348 SSPMG. 6 — Almir Rodrigues Moreira, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Av. Maranhão, 1035, Bairro Brasil — Uberlândia-MG, CI 428.288 SSPMG, CPF / MF 323.290.836-53. 7 — Álvaro Vieira de Freitas, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Rafael Rinaldi, 1610, Uberlândia-MG, CI 885.422 SSPGO, CPF / MF 365.531.406-00. 8 — Ana Mirian Ribeiro, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua dos Pereiras, 434 — Uberlândia-MG, CI 220.856 SSPMG, CPF / MF 239.575.146-49. 9 — André Luiz Guimarães, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Av. Monte Carmelo, 1723 — Uberlândia-MG, CI 603.318 SSPGO, CPF / MF 191.208.266-72. 10 — Ângela Maria Moreira, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada à Travesseira Veríssimo, nº 62 — Uberlândia-MG, CI M-2.848.064 SSPMG, CPF / MF 255.383.146-34. 11 — Antônia Aparecida Martins, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Augusto Corrêa, 77 — casa 09 — Uberlândia-MG, CI M-1.219.799 SSPMG, CPF / MF 366.578.916-87. 12 — Antônio Carlos Marquete, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Alfenas, 353 — Uberlândia-MG, TE 58.086 — Zona 271 CPF / MF 191.352.116-87. 13 — Antônio Celso Garcia, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Carajás, 1257, Uberlândia-MG, CI M-291.626 SSPMG, CPF / MF 076.053.826-34. 14 — Antônio Donizete Lacerda Gouveia, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e

domiciliado à Rua Itajubá, 150 — fundos — Uberlândia-MG, CI M-850.593 SSPMG, CPF/MF 183.163.796-00. 15 - Antônio Euvaldo Siqueira, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado à Rua Monte Alegre, 630 - Uberlândia-MG. 16 — Aparecida de Carvalho, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada à Rua Olegário Maciel, 1372 — Uberlândia-MG, CI-M-1.730.604 SSPMG, CPF/MF 288.163.666-72. 17 — Armando Silva de Lima, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, 6 — Uberlândia-MG, CI RG 5.287.740 SSPSP, CPF/MF 100.141.526-49. 18 — Arnaldo Santos Miranda, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado à Praça Nª Sª Aparecida, 34 — Uberlândia-MG, CI 1.415.493 SSPMG, CPF/MF 303.132.446-34. 19 — Carlos Alberto Andrade Cunha, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado à Rua Vigário Dantas, 311 — Uberlândia-MG — T.E. 746 — 219ª Zona, CPF/MF 076.040.926-91. 20 — Carlos Antônio Freitas, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado à Rua Bento Gonçalves, 218 — Uberlândia-MG, CI 942.502 SSPGO, CPF/MF 160.041.406-00. 21 — Carlos Augusto Ribeiro Machado, brasileiro, solteiro, maior, técnico em telefonia, residente e domiciliado à Rua Porto Alegre, 544 — Aptº 3 — Uberlândia-MG, CI M-2.687.825 SSPMG, CPF/MF 437.044.766-68. 22 — Carlos Humberto Rosa, brasileiro, solteiro, maior, escriturário, residente e domiciliado à Rua Melo Viana, 1096 — Uberlândia-MG, CI 832.347 SSPMG, CPF/MF 123.842.336-04. 23 — Carlos Santos Florêncio, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado à Av. Cesário Alvim, 2032 — Uberlândia-MG, CI-M 2.330.539 SSPMG, CPF/MF 352.166.976-91. 24 — Catarina Fernandes Santos, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada à Av. Floriano Peixoto, 3.754 — Uberlândia-MG, CI M-1.070.121 — CPF/MF 351.374.106-59. 25 — Cérvolo Túlio Silva, brasileiro, solteiro, comerciário, residente e domiciliado à Rua Melo Viana, 1271 — Uberlândia-MG T.E. 46.766, Zona 131, CPF/MF 365.214.426-00. 26 — Celson Rodrigues Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado à Rua Belém, 94 — Uberlândia-MG, CI 207.492 SSPMG, CPF/MF 211.636.266-00. 27 — Clademiros José Lopes, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado à Rua Alvacás, 180 — Aptº 22 — Conj. Cruzeiro do Sul — Uberlândia-MG, CI RG 1.066.168 SSPGO — CPF/MF 159.203.211-72. 28 — Cláudia Antônia Linhares, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada à Av. Belo Horizonte, 231 — Uberlândia-MG, CI M-1.410.273 SSPMG, CPF/MF 365.575.876-68. 29 — Cláudia Ribeiro da Silva, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada à Av. José do Patrocínio, 1444 — Uberlândia-MG, CI M-1.696.166 SSPMG, CPF/MF 350.321.546-87. 30 — Cláudio Santos, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado à Rua Guaicurus, 156 — Uberlândia-MG, CI 691.640 SSPGO, CPF/MF, 239.733.156-04. 31 — Cleusa Ribeiro da Silva, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada à Rua José do Patrocínio, 1444 — Uberlândia-MG, CI 2.471.997 SSPMG, CPF/MF 3210.695.108-91. 32 — Dejair Francisco de Oliveira, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Norte, 1530 — Uberlândia-MG, CI 1.226.948 SSPGO, CPF/MF

273.707.556-49. 33 — Delcimar Rezende Machado, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado à Av. Prof. José Inácio de Souza, 34 — Uberlândia-MG, CI M-230.3844 SSPMG CPF/MF 393.345.466-20. 34 — Devanir Borba Siqueira, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado à Rua Rafael Rinaldi nº 1571 — Uberlândia-MG, CI M-1.212.757 SSPMG, CPF/MF 289.255.136-68. 35 — Dilma Ferreira Magalhães, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada à Rua Cel. Antônio Alves Pereira, 807 — Uberlândia-MG, CI M-1.400.379 SSPMG, CPF/MF 260.248.106-87. 36 — Dimas Dantas Medeiros, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado à Av. Morum Bernardino, 105 — Uberlândia-MG, CI M-802.718 — CPF/MF 190.980.226-34. 37 — Divina Fátima Silva, brasileira, solteira, comerciária, maior, residente e domiciliada à Rua Francisco Zumpano, 27, Uberlândia-MG, T.E. 67.971 — Zona 271ª, CPF/MF 289.232.586-72. 38 — Divina Graças Torres, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada à Av. Cesário Alvim, 1011, Uberlândia-MG, CI M-1.791.909 SSPMG, CPF/MF 422.540.516-87. 39 — Divino Borges Almeida, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado à Rua Oswaldo Afonso Borges, 338 — Uberlândia-MG, CI M-1.738.224 SSPMG, CPF/MF 301.923.406-97. 40 — Édson Martins Oliveira, brasileiro, casado, maior, comerciário, residente e domiciliado à Av. João Jorge Cury, 252 — Uberlândia-MG, CI 941.818 SSP/MG, CPF/MF 212.051.916-15. 41 — Emilio Cavallari Júnior, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado à Rua Itabira, nº 1440 — Uberlândia-MG, CI 5.782.384 SSP/SP, CPF/MF 368.452.808-00. 42 — Estácio Gomes Lamounier, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado à Rua Tenente Virmondes, 1200 — Uberlândia-MG, CI M-1.548.278 SSPMG, CPF/MF 182.707.946-00. 43 — Eva Maria Marra, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada à Av. dos Andradas, 165 — casa 1 — Uberlândia-MG, CI M-1.596.567 SSPMG, CPF/MF 360.562.276-34. 44 — Euler Pereira Silva, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado à Rua Leopoldo de Castro, 236 — casa 2 — Uberlândia-MG, CI 1.263.798 SSPMG, CPF/MF 437.044.416-00. 45 — Fátima Alves Corrêa, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada à Av. Brasil, 1854 — Uberlândia-MG, CI 920.936 SSPMG, CPF/MF 365.488.636-15. 46 — Fausto Sérgio Calábria, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado à Rua José Andraus, 337, Uberlândia-MG, CI M-641.793 SSPMG, CPF/MF 365.593.506-49. 47 — Geraldo Albenes Silva, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado à Rua Itumbiara, 264 — Uberlândia-MG, CI M-2.190.212 SSPMG, CPF/MF 351.363.326-20. 48 — Geraldo Magela Côrtes de Castro, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado à Rua Artur Bernardes, 1286 — Uberlândia-MG, CI M-295.497 SSPMG, CPF/MF 174.424.356-53. 49 — Gláucia Maria Colu, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada à Praça Joaquim Saraiva, 53, Uberlândia-MG, CI 1.038.901 SSPMG, CPF 076.063.976-00. 50 — Grete Gerkman, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada à Rua Engº Diniz, 765, Uberlândia-MG, T.E. 68764, 271ª Zona, CPF/MF 036.972.316. 51 — Heitor Papatotto Neto, brasileiro, solteiro, maior,

comerciário, residente e domiciliado à Rua Coelho Neto, 197 — Uberlândia-MG, CPF/MF 365.579.196-87 — CI 1.623.223, SSPMG. 52 — Helena Maria de Souza, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada à Rua Joaquim Cordeiro, 300 — aptº 06 — Uberlândia-MG, CI M-1.615.875 SSPMG, CPF/MF, 321.142.576-49. 53 — Irene Soares, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada à Rua Rio Grande do Sul, 55 — Uberlândia-MG, CI 948.466 SSPMG, CPF/MF 393.481.216-34. 54 — Iracema Ribeiro Silva, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada à Rua Padre Anchieta, 233 — Uberlândia-MG, CI 7.854.065 SSPSP, CPF/MF 351.759.406-78. 55 — Isa Souza Oliveira, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada à Av. Mato Grosso, 1979 — Uberlândia-MG, CI 1.417.090 SSPMG, CPF/MF 191.358.236-15. 56 — Iva Naly N. Carvalho, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada à Rua Augusto César, nº 77 — casa 09 — Uberlândia-MG, CI 646.326 SSPGO, CPF/MF 288.167.656-15. 57 — Ivan Antônio Santos, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado à Rua 41, nº 662 — Bairro Presidente Roosevelt — Uberlândia-MG, CI 630.407 SSPMG, CPF/MF 090.234.666-34. 58 — Ivan Guimarães Coelho, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado à Rua Caiapônia, 20 — Uberlândia-MG, T.E. 107.502, Zona 271, CPF/MF 340.872.576-49. 59 — Jacira Maria Aparecida, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada à Av. Fernando Vilela, 2243 — Uberlândia-MG, CI M-112.214 SSPMG, CPF/MF 060.838.386-49. 60 — Jansen Rubens Silva, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Av. Maranhão, 2118 — Uberlândia-MG, CI 682.490 SSPMG, CPF/MF 240.358.666-87. 61 — Jefferson Reis Batista, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado à Rua Pedro Cherulli, 51 — Uberlândia-MG, CI M-647.224 SSPMG, CPF/MF 211.143.406-00. 62 — João Batista Almeida, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado à Rua Estevão Monteiro, 426 — B. Custódio Pereira — Uberlândia-MG, T.E. 55.659 — Zona 271ª, CPF/MF 160.101.676-04. 63 — João Batista da Silva, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado à Av. Monsenhor Eduardo, 975 — casa 4 — Uberlândia-MG, CI M-1.548.342 SSPMG, CPF/MF 123.472.334-04. 64 — João Divino Abreu, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado à Rua Gardênia 2, 22 — Uberlândia-MG, CI M-1.551.122 SSPMG, CPF/MF 062.860.206-59. 65 — João Luiz Assunção, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Diniz, 635 — Uberlândia-MG, CI 539.623 SSPMG, CPF/MF 340.879.666-15. 66 — José Lucindo Alves, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado à Av. Amazonas, 331 — Uberlândia-MG, T.E. 127.175, Zona 271ª, CPF/MF 320.814.806-20. 67 — José Carlos Pereira, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado à Rua Arlindo Teixeira, 290 — Uberlândia-MG, CI 364.822 SSPMG, CPF/MF 123.228.436-04. 68 — José Roberto Gonçalves, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado à Rua Rezende, 296 — Uberlândia-MG, CI 5.974.859 SSPSP, CPF/MF 239.631.746-68. 69 — José Vieira Sobrinho, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado à Praça Oswaldo Vieira Gonçalves, 10, Uberlândia-MG, CI 112.270 SSPGO, CPF/

MF 020.353.591-04. 70 — José Wellington Feitosa Cardoso, brasileiro, solteiro, comerciário, residente e domiciliado à Rua Olegário Maciel, 1039 — Uberlândia-MG, CI 1.323.977 SSPPE, CPF/MF 180.132.444-15. 71 — Juvenil Antônio Cardoso, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado à Rua Gregório Pereira, nº 11 — Uberlândia-MG, CI M-1.349.365 SSPMG, CPF/MF 350.651.176-91. 72 — Lázara Lemes Martins, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada à Av. Paes Lemes, 1420 — Uberlândia-MG, CI M-2.571.396 SSPMG, CPF/MF 273.688.156-72. 73 — Lucimar Ferreira Silva, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 417 — Uberlândia-MG, CI M-2.891.008 SSPMG CPF/MF 351.249.116-20. 74 — Luiz Antônio Rodrigues, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua José do Patrocínio, 1414 — Uberlândia-MG, CI M-362.607 SSPMG, CPF/MF 112.049.236-04. 75 — Luiz Antônio Santana, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado à Rua Arnaldo Conturce, 765 — Uberlândia-MG, CI M-783.037 SSPMG, CPF/MF 393.536.876-49. 76 — Luiz Antônio Urani, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado à Av. João Pinheiro, 2920 — Uberlândia-MG, CI 354.143 SSPGO, CPF/MF 123.847.448-04. 77 — Marcelo Azevedo, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado à Rua Niterói, 1028 — Uberlândia-MG, CI 195.881 SSPMG, CPF/MF 088.343.696-53. 78 — Maria Abadia A. Mendonça, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada à Rua Tenente Virmondes, 1901 — Uberlândia-MG, CI M-1.309.018 SSPMG, CPF/MF 288.362.516-68. 79 — Maria José Nunes, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada à Av. Araguaari, 491 — Uberlândia-MG, CI 2.432.355 SSPMG, CPF 321.347.206-97. 80 — Marineide Silva, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada à Rua Tupaciguara, 32 — Uberlândia-MG, CI M-1.415.894 SSPMG, CPF/MF 351.385.306-82. 81 — Marlon Arantes Morgado, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado à Rua John Carneiro, 135 — Uberlândia-MG, CI M-802.198, CPF/MF 004.961.036. 82 — Mizael Antônio Silva, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado à Rua Luiz Vizirelli, 406 — Uberlândia-MG, CI M-459.860 SSPMG, CPF/MF 123.811.106-82. 83 — Nélio Aparecido Cruz, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado à Rua Tunizia, 113 — Uberlândia-MG, CI M-948.899 SSPMG, CPF/MF 211.993.106-20. 84 — Neuza Maria Machado Rezende, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada à Rua Cel. Manoel Alves, 189, Uberlândia-MG, T.E. 62.363 — Zona 271ª, CPF/MF 196.566.886-00. 85 — Juarez Martins Oliveira, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado à Rua Geraldo de Moraes, 203, CI M-205.161, CPF 123.351.445-91. 86 — Reny Cury Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiúva, 885 — Uberlândia-MG, CI M-366.663 SSPMG, CPF/MF 288.228.896-49. 87 — Sebastião João A. Cardoso, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado à Rua Paris, 382, Uberlândia-MG, CI M-733.938 SSPMG, CPF/MF 138.716.926-20. 88 — Sérgio Antônio D. Finzaer, brasileiro, solteiro, maior, escriturário, residente e domiciliado à Av. João Pinheiro, 1541 — Uberlândia-MG, CI M-472.277 SSPMG, CPF/MF

097.519.986-20, 89 — Idalizio Luchetti, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Rivalino Pereira, 28 — Uberlândia-MG, CI 116.074 CPF/MF 069.861.458-53. 90 — João Roberto Marquez, brasileiro, casado, técnico em telefonia, residente e domiciliado à Rua Tapajós, 45, Uberlândia-MG, CI 278.474/DF, CPF/MF 037.051.616-87. 91 — Makoto Tanimoto, brasileiro, casado, Técnico em Telefonia, residente e domiciliado à Rua 3, nº 56 — Conj. Bandeirantes — Uberlândia-MG, T.E. 441.862, CPF/MF 526.587.168-34. 92 — Tadashi Takahashi, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Alvacas, 202, aptº 21 — Uberlândia-MG, CI 628.216.5 | SSPMG, CPF/MF 061.510.550-72. 93 — Ronaldo Prado, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado à Rua Francisco Sales, 356, aptº 2 — Uberlândia-MG, CI M-531.454 SSPMG, CPF/MF 181.975.156-20. 94 — Zenon Pacheco Silva, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Jacinto Brandão, 788 — Uberlândia-MG, T.E. 60.865, CPF/MF 082.695.561-49. 95 — Nelson Cascelli Reis, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Av. Rondon Pacheco, 3837, aptº 124 — Uberlândia-MG, CI 311.4059 SSPRJ, CPF/MF 213.107.696-72. 96 — Marize Martins Coury, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada à Rua Stª Helena, 303 — Uberlândia-MG, CI M-706.387 SSPMG, CPF/MF 262.220.436-15. 97 — Maria Consolação Alves, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada à Rua José Alves Gassani, 186 — Uberlândia-MG, CI M-811.391 CPF/MF 273.689.206-20. 98 — Marina Junqueira Neves, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada à Av. Belo Horizonte, 667 — fundos — Uberlândia-MG, CI M-949.004 SSPMG, CPF/MF 196.478.326-72. 99 — Ophélia Pereira Garcia, brasileira, casada, proprietária, residente e domiciliada à Av. Getúlio Vargas 525, Uberlândia-MG, CPF/MF 004.953.606-00, CI 362.847 SSPMG. 100 — Catarina Gonsales Sanches, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Monte Carmelo, 126 — Uberlândia-MG, CPF-MF 122.936.016. 101 — Arcelino Pereira dos Santos, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua México, 192 — Uberlândia-MG, CPF/MF 088.343.426, T.E. 1971 271ª Zona. 102 — Ercília Lúcia Macedo, brasileira, solteira, engenheira, residente e domiciliada à Rua Gonçalves Ledo, nº 1705 — Uberlândia-MG, CPF/MF 240.213.856-49, CI M-801.781 SSPMG. 103 — José Ernesto Mayr, uruguaio, casado, técnico em telefonia, residente e domiciliado à Rua Guarani, 71, Uberlândia-MG, CPF/MF 184.482.678-34, CI RG 1201.401 RE 1.069103. 104 — Wagner Eurípedes Ferreira Rosa, brasileiro, casado, técnico em telefonia, residente e domiciliado à Rua Carajás, 1.568, CPF/MF 212.044.546-04, T.E. 44.847; 271ª Zona. 105 — Luiz Carlos Machado M. Moretti, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Av. Floriano Peixoto, 2.105 — Uberlândia-MG, CPF/MF 721.280.978-00, CI 6.195.221 SSPSP. Propomos ainda a lista nominativa dos subscritores, que se aprovada, será a seguinte: nº de ordem, nome do subscritor, ações subscritas, valor da subscrição, valor integralizado: 1 — Abel Marques Oliveira, 3.654, Cr\$ 36.540,00, Cr\$ 36.540,00; 2 — Acaricio Martins de Souza, 2.031, Cr\$ 20.310,00, Cr\$ 20.310,00. 3 — Akeme Kato, 3.081, Cr\$ 30.810,00, Cr\$ 30.810,00. 4 —

Alex Maluf W.utke, 3.226, Cr\$ 32.260,00, Cr\$ 32.260,00. 5 — Alice Eva Oliveira, 2.673, Cr\$ 26.730,00, Cr\$ 26.730,00. 6 — Almir Rodrigues Moreira, 3.059, Cr\$ 30.590,00, Cr\$ 30.590,00. 7 — Álvaro Vieira de Freitas, 4.080, Cr\$ 40.800,00, Cr\$ 40.800,00. 8 — Ana Mirian Ribeiro, 2.116, Cr\$ 21.160,00, Cr\$ 21.160,00. 9 — André Luiz Guimarães, 2.875, Cr\$ 28.750,00, Cr\$ 28.750,00. 10 — Ângela Maria Moreira, 2.424, Cr\$ 24.240,00, Cr\$ 24.240,00. 11 — Antônia Aparecida Martins, 2.200, Cr\$ 22.000,00, Cr\$ 22.000,00. 12 — Antônio Carlos Marquete, 3.286, Cr\$ 32.860,00, Cr\$ 32.860,00. 13 — Antônio Celso Garcia, 3.110, Cr\$ 31.100,00, Cr\$ 31.100,00. 14 — Antônio Donizete Lacerda Gouveia, 4.164, Cr\$ 41.640,00, Cr\$ 41.640,00. 15 — Antônio Euvaldo Siqueira, 1.817, Cr\$ 18.170,00, Cr\$ 18.170,00. 16 — Aparecida de Carvalho, 4.092, Cr\$ 40.920,00, Cr\$ 40.920,00. 17 — Armando Silva Lima, 3.234, Cr\$ 32.340,00, Cr\$ 32.340,00. 18 — Arnaldo Santos Miranda, 1.726, Cr\$ 17.260,00, Cr\$ 17.260,00. 19 — Carlos Alberto Andrade Cunha, 3.451, Cr\$ 34.510,00, Cr\$ 34.510,00. 20 — Carlos Antônio Freitas, 4.179, Cr\$ 41.790,00, Cr\$ 41.790,00. 21 — Carlos Augusto Ribeiro Machado, 3.228, Cr\$ 32.280,00, Cr\$ 32.280,00. 22 — Carlos Humberto Rosa, 4.817, Cr\$ 48.170,00, Cr\$ 48.170,00. 23 — Carlos Santos Florêncio, 2.695, Cr\$ 26.950,00, Cr\$ 26.950,00. 24 — Catarina Fernandes Santos, 4.102, Cr\$ 41.020,00, Cr\$ 41.020,00. 25 — Cérvolo Túlio Silva, 2.669, Cr\$ 26.690,00, Cr\$ 26.690,00. 26 — Celson Rodrigues Oliveira, 2.716, Cr\$ 27.160,00, Cr\$ 27.160,00. 27 — Clademiro José Lopes, 4.080, Cr\$ 40.800,00, Cr\$ 40.800,00. 28 — Cláudia Antônia Linhares 2.673 Cr\$ 26.730,00 Cr\$ 26.730,00. 29 — Cláudia Ribeiro da Silva 3.059 Cr\$ 30.590,00 Cr\$ 30.590,00. 30 — Cláudio Santos 3.033 Cr\$ 30.330,00 Cr\$ 30.330,00. 31 — Cleusa Ribeiro Silva 2.180 Cr\$ 21.800,00 Cr\$ 21.800,00. 32 — Dejair Francisco de Oliveira 4.197 Cr\$ 41.970,00 Cr\$ 41.970,00. 33 — Delcimar Rezende Machado 1.726 Cr\$ 17.260,00 Cr\$ 17.260,00. 34 — Devanir Borba Siqueira 1.726 Cr\$ 17.260,00 Cr\$ 17.260,00. 35 — Dilma Ferreira Magalhães 2.175 Cr\$ 21.750,00 Cr\$ 21.750,00. 36 — Dimas Dantas Medeiros 3.529 Cr\$ 35.290,00 Cr\$ 35.290,00. 37 — Divina Fátima Silva 1.806 Cr\$ 18.060,00 Cr\$ 18.060,00. 38 — Divina Graças Torres 1.610 Cr\$ 16.100,00 Cr\$ 16.100,00. 39 — Divino Borges Almeida 2.638 Cr\$ 26.380,00 Cr\$ 26.380,00. 40 — Edson Martins Oliveira 2.676 Cr\$ 26.760,00 Cr\$ 26.760,00. 41 — Emilio Cavalari Junior 7.609 Cr\$ 76.090,00 Cr\$ 76.090,00. 42 — Estácio Gomes Lamounier 4.098 Cr\$ 40.980,00 Cr\$ 40.980,00. 43 — Eva Maria Marra 2.194 Cr\$ 21.940,00 Cr\$ 21.940,00. 44 — Euler Pereira Silva 2.491 Cr\$ 24.910,00 Cr\$ 24.910,00. 45 — Fátima Alves Correa 3.448 Cr\$ 34.480,00 Cr\$ 34.480,00. 46 — Fausto Sérgio Calabria 3.824 Cr\$ 38.240,00 Cr\$ 38.240,00. 47 — Geraldo Albenes Silva 2.919 Cr\$ 29.190,00 Cr\$ 29.190,00. 48 — Geraldo Magela Cortes de Castro 4.284 Cr\$ 42.840,00 Cr\$ 42.840,00. 49 — Gláucia Maria Colu 4.910 Cr\$ 49.100,00 Cr\$ 49.100,00. 50 — Grete Gerkman 2.663 Cr\$ 26.630,00 Cr\$ 26.630,00. 51 — Heitor Paporotto Neto 2.300 Cr\$ 23.000,00 Cr\$ 23.000,00. 52 — Helena Maria Souza 1.610 Cr\$ 16.100,00 Cr\$ 16.100,00. 53 — Irène Soares 2.621 Cr\$ 26.210,00 Cr\$ 26.210,00. 54 — Iracema Ribeiro Silva 1.726 Cr\$ 17.260,00 Cr\$ 17.260,00. 55 — Isa Souza Oliveira 3.059 Cr\$ 30.590,00 Cr\$ 30.590,00. 56 — Iva

Naly N. Carvalho 2.424 Cr\$ 24.240,00 Cr\$ 24.240,00.
 57 - Ivan Antônio Santos 2.626 Cr\$ 26.260,00 Cr\$ 26.260,00.
 58 - Ivan Guimarães Coelho 4.090 Cr\$ 40.900,00 Cr\$ 40.900,00.
 59 - Jacira Maria Aparecida 2.254 Cr\$ 22.540,00 Cr\$ 22.540,00.
 60 - Jansen Rubens Silva 8.271 Cr\$ 82.710,00 Cr\$ 82.710,00.
 61 - Jefferson Reis Batista 3.231 Cr\$ 32.310,00 Cr\$ 32.310,00.
 62 - João Batista Almeida 2.690 Cr\$ 26.900,00 Cr\$ 26.900,00.
 63 - João Batista da Silva 4.170 Cr\$ 41.700,00 Cr\$ 41.700,00.
 64 - João Divino Abreu 4.152 Cr\$ 41.520,00 Cr\$ 41.520,00.
 65 - João Luiz Assunção 2.424 Cr\$ 24.240,00 Cr\$ 24.240,00.
 66 - José Antônio Lucindo Alves 2.688 Cr\$ 26.880,00 Cr\$ 26.880,00.
 67 - José Carlos Pereira 2.959 Cr\$ 29.590,00 Cr\$ 29.590,00.
 68 - José Roberto Gonçalves 3.805 Cr\$ 38.050,00 Cr\$ 38.050,00.
 69 - José Vieira Sobrinho 5.503 Cr\$ 55.030,00 Cr\$ 55.030,00.
 70 - José Wellington Freitas Cardoso 1.340 Cr\$ 13.400,00 Cr\$ 13.400,00.
 71 - Juvenil Antônio Cardoso 2.200 Cr\$ 22.000,00 Cr\$ 22.000,00.
 72 - Lázara Lemes Martins 2.223 Cr\$ 22.230,00 Cr\$ 22.230,00.
 73 - Lucimar Ferreira Silva 2.197 Cr\$ 21.970,00 Cr\$ 21.970,00.
 74 - Luiz Antônio Rodrigues 2.900 Cr\$ 29.000,00 Cr\$ 29.000,00.
 75 - Luiz Antônio Santana 3.421 Cr\$ 34.210,00 Cr\$ 34.210,00.
 76 - Luiz Antonio Urani 3.805 Cr\$ 38.050,00 Cr\$ 38.050,00.
 77 - Marcelo Azevedo 7.504 Cr\$ 75.040,00 Cr\$ 75.040,00.
 78 - Maria Abadia A. Mendonça 4.093 Cr\$ 40.930,00 Cr\$ 40.930,00.
 79 - Maria José Nunes 4.104 Cr\$ 41.040,00 Cr\$ 41.040,00.
 80 - Marineide Silva 4.105 Cr\$ 41.050,00 Cr\$ 41.050,00.
 81 - Marlon Arantes Morgado 7.112 Cr\$ 71.120,00 Cr\$ 71.120,00.
 82 - Mizael Antônio Silva 3.773 Cr\$ 37.730,00 Cr\$ 37.730,00.
 83 - Nelio Aparecido Cruz 3.617 Cr\$ 36.170,00 Cr\$ 36.170,00.
 84 - Neuza Maria Machado Rezende 3.566 Cr\$ 35.660,00 Cr\$ 35.660,00.
 85 - Juarez Martins Oliveira 5.738 Cr\$ 57.380,00 Cr\$ 57.380,00.
 86 - Ophélia Pereira Garcia 8.354 Cr\$ 83.540,00 Cr\$ 83.540,00.
 87 - Reny Cury Filho 8.229 Cr\$ 82.290,00 Cr\$ 82.290,00.
 88 - Sebastião João A. Cardoso 7.986 Cr\$ 79.860,00 Cr\$ 79.860,00.
 89 - Antônio D. Finzer 8.280 Cr\$ 82.800,00 Cr\$ 82.800,00.
 90 - Idazilio Luchetti 7.160 Cr\$ 71.600,00 Cr\$ 71.600,00.
 91 - João Roberto Marquez 8.044 Cr\$ 80.440,00 Cr\$ 80.440,00.
 92 - Makoto Tanimoto 8.237 Cr\$ 82.370,00 Cr\$ 82.370,00.
 93 - Tadashi Takahashi 8.198 Cr\$ 81.980,00 Cr\$ 81.980,00.
 94 - Ronaldo Prado 6.824 Cr\$ 68.240,00 Cr\$ 68.240,00.
 95 - Zenon Pacheco Silva 8.278 Cr\$ 82.780,00 Cr\$ 82.780,00.
 96 - Nelson Cascelli Reis 8.209 Cr\$ 82.090,00 Cr\$ 82.090,00.
 97 - Marize Martins Coury 3.051 Cr\$ 30.510,00 Cr\$ 30.510,00.
 98 - Maria Consolação Alves 2.648 Cr\$ 26.480,00 Cr\$ 26.480,00.
 99 - Marina Junqueira Neves 3.336 Cr\$ 33.360,00 Cr\$ 33.360,00.
 100 - Luiz Carlos M. Moretti 5.976 Cr\$ 59.760,00 Cr\$ 59.760,00.
 101 - Wagner Eurípedes P. Rosa 4.635 Cr\$ 46.350,00 Cr\$ 46.350,00.
 102 - José Ernesto Mayr 7.318 Cr\$ 73.180,00 Cr\$ 73.180,00.
 103 - Ercília Lúcia Macedo 5.932 Cr\$ 59.320,00 Cr\$ 59.320,00.
 104 - Arcelino Pereira Santos 4.393 Cr\$ 43.930,00 Cr\$ 43.930,00.
 105 - Catarina Gonzalez Sanches 3.891 Cr\$ 38.910,00 Cr\$ 38.910,00.
 Total de Ações 409.533, total subscrito em Cr\$ 4.095.330,00, total integralizado Cr\$ 4.095.330,00. A Diretoria sugere ainda que em decorrência da subscrição proposta, seja alterado o art. 6º do Estatuto Social que se aprovada esta,

passará a ter a seguinte redação: Art. 6º O capital social é de Cr\$ 10.095.330,00 (dez milhões, noventa e cinco mil, trezentos e trinta cruzeiros) dividido em 1.009.533 (hum milhão, nove mil quinhentas e trinta e três) ações ordinárias nominativas de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma. Esta é a proposta que julgamos oportuno apresentar. Belém (PA) 1º de dezembro de 1981. (as) Engº Luiz Alberto Garcia — Diretor Presidente, Joaquim Afonso de Faria — Diretor Superintendente". Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que sendo o Conselho Fiscal de funcionamento não permanente não estava sendo apresentado o parecer do referido órgão. Foi colocada então em discussão a Proposta da Diretoria e após vários debates e exame da mesma, foi unanimemente aprovada, sem reservas ou restrições, deixando de votar os legalmente impedidos. Cumpridas assim todas as formalidades legais, esclareceu o Sr. Presidente que o capital da Empresa passaria a vigorar doravante de acordo com o que consta da Proposta ora aprovada. Passando ao item "c" da ordem do dia, foi informado pelo Presidente que se encontrava sobre a mesa uma carta de renúncia, datada de 30.11.81, solicitando, a mim, secretária que procedesse a leitura da mesma, cujo teor é o seguinte: "Belém (MG) 30 de novembro de 1981. Ao Ilmo. Sr. Diretor da TBN — Transportadora Brasil Norte S/A. Rua do Cruzeiro nº 1145 Belém-Pará. Prezados Senhores, Ref.: Renúncia cargo de Diretor Superintendente. Por motivo de afazeres particulares, venho à presença de V. Sas., para renunciar ao cargo de Diretor Superintendente, que venho ocupando nessa conceituada empresa. Faço-o em caráter irrevogável e irretratável, pelo fato de não dispor de tempo para continuar à frente deste cargo. Limitando ao exposto, firmo-me com protesto de elevado apreço e consideração. Atenciosamente. As. Joaquim Afonso de Faria. Colocado o assunto em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade, com as abstenções legais, a carta de renúncia do Diretor Superintendente, tendo o Presidente da mesa esclarecido que o cargo ficaria temporariamente vago até a próxima Assembléia. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Belém (PA) 01 de dezembro de 1981. Engº Luiz Alberto Garcia — Presidente, Ophélia Pereira Garcia — Secretária, Engº Luiz Alberto Garcia, Ophélia Pereira Garcia, Joaquim Afonso de Faria, Adalton Lima Aguiar, Ailton Bernardes de Assis, Aldo Alves Gomes, Sátiro de Araujo Grama, Adálio Inácio Silva, Aginaldo Franco Castro, Alaerte Machado, Alexandrino Garcia Neto, Celso Venância Teixeira Machado, Cícero Junqueira Vaz, Cleusa Maria de Oliveira, Dácio Junqueira de Oliveira, Dilson Dalpiaz Dias, Edilamar Maria Souto, Franz Willen Wylter, Geraldo José de Lima, Hélio Calado, Iracema Nascimento, Jaques Roberto Pereira, José Cândido Alves Pereira, José Monteiro Sobrinho, José Rubens Machado Rezende, Cícero Domingos Penha, Cláudio Alves Borges, Cleusmar Dias, Daura Silva, Dimas Tadeu Pereira, Edson Toti, Geraldo Batista Caetano, Giovane Godoi de Souza, Ilce Silva Fogarolli, Ivo Martins Alves, João Batista Coura, José Leonardo Pereira Pereira de

Freitas, José de Oliveira Rodarte, Lamartine Bernardes de Sousa, Lucilene Sales Rocha, Maria Ester de Macedo, Maria Helena de Oliveira, Marta de Martino, Maxsuel Guimarães de Oliveira, Osório Marques Ferreira Neto, Petronília Dias da Silva, Reges Murilo de Paiva, Reinaldo Virgílio Barros Penha, Sátiro de Araujo Grama, Sirio Silva, Valdemar Pereira Nunes, Walter Fonseca Ribeiro, Fumio Matoba, Luiz Henrique Carvalho de Souza, Maria de Fátima Ramos, Maria Iolanda, Mauro Bernardes Junior, Noêmia de Aquino, Paulo Antônio da Cunha, Raul Paulo Costa, Regina Doubles Corrêa Belo Pereira, Rui Sanches, Simone Fonseca Mussa, Valdemar Antônio Faria, Wagner Alexander Pereira Borges, Violeta Cury, Walter Eduardo Teixeira Machado, João Alves de Freitas, Clélio Antônio Domingos Simioni, Kleber Garcia, Mario Gonçalves, Neilton Rodrigues da Silva, Carmen Sílvia Garcia, Antônio Carlos de Oliveira, Daisson Pimenta, Athayde Barata Dias, Arlindo Abreu e Carlos Alberto Batista, Augusto Donizete de Oliveira e Carlos Alberto de Ávila.

Declaramos que a presente Ata é cópia fiel do original transcrito em Livro Próprio.

Engº LUIZ ALBERTO GARCIA
Presidente
OPHÉLIA PEREIRA GARCIA
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 17.03.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 231-82, a 1ª via da presente Ata de Transportadora Brasil Norte S/A.

Belém, 17 de maio de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 11389 - Reg. nº 4632 - Dia: 23.06.82)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/82

A Comissão da Licitação, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada na Travessa do Chaco nº 2158, o Edital da Tomada de Preços nº 04/82, para Fornecimento de Hum (1) automóvel Tipo Standard, de 4 Cilindros, 4 portas, Ar Condicionado, cor preta, para uso desta Secretaria de Estado.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 25 de junho do ano em curso.

Os elementos necessários para Licitação, poderão ser obtidos na Sala de Licitações.

Belém, 18 de junho de 1982.

CÉLIO CHAVES DE MELO

Presidente da Comissão da Licitação

VISTO:

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 4591 - Dias: 21, 22 e 23.06.82)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA —

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 062/82, firmado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e Manoel Eugênio da Paixão Neto.

Objeto: Obras civis da Usina Diesel de Paragominas, neste Estado.

Modalidade de Licitação: Convite - EI-010/82.

Valor: Cr\$ 446.850,00

Cobertura Financeira - EDP nº 00081/82, de 12.03.82, no valor de Cr\$ 49.270.352,00.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos a partir da data da expedição da Ordem de Serviço por Departamento competente da CELPA.

Belém, 15 de junho de 1982

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 4641 - Dia: 23/06/82)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA — SUDAM —

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE LEILÃO

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, comunica aos interessados que fará realizar no dia 24 de julho de 1982 (sábado), às 09:00 horas, leilão objetivando a venda de diversos bens de sua propriedade, a seguir relacionados, através do Leiloeiro RAYMUNDO PEREIRA CAMPOS, da Agência LOPES PEREIRA, devidamente credenciado pela Junta Comercial do Pará — JUCEPA:

Nº LOTE	DISCRIMINAÇÃO	AVALIAÇÃO
1	— Aspirador de pó (3 unidades)	Cr\$ 480,00
2	— Auto transferidor Wall	50,00
3	— Bebedouro elétrico (14 unidades)	7.000,00
4	— Balanças diversas (6 unidades)	Cr\$ 5.870,00
5	— Balcão Frigorífico s/motor	Cr\$ 3.500,00
6	— Bezouro elétrico	Cr\$ 10,00
7	— Churrasqueira a gás Croydon	Cr\$ 2.000,00
8	— Congelador duplex	Cr\$ 1.230,00
9	— Copiadora eletrostática Remington	Cr\$ 4.500,00
10	— Cafeteira Record (2 unidades)	Cr\$ 3.800,00
11	— Circulador de ar 2 e 5 vel. (15 unidades)	Cr\$ 2.500,00
12	— Compressor de ar Schez	Cr\$ 58.500,00
13	— Compressor de ar Wayne	Cr\$ 15.108,00
14	— Chapas de aquecimento (6 unidades)	Cr\$ 1.200,00
15	— Condicionador de ar diversas marcas (35 unid.).....	Cr\$ 13.800,00
16	— Descascador de batatas	Cr\$ 800,00
17	— Duplicador c/copiador Remington	Cr\$ 1.000,00
18	— Esterilizador de xícara (2 unidades)	Cr\$ 2.350,00
19	— Esmerilhadeira Bosch	Cr\$ 110,00
20	— Epidiscópio óptica	Cr\$ 1.000,00
21	— Extrator de sucos, industrial	Cr\$ 450,00
22	— Fogões a gás de 4 e 6 bocas (2 unidades)	Cr\$ 3.200,00
23	— Fonte de alimentação Telefunken	Cr\$ 1.250,00
24	— Geladeira elétrica, div. marcas (3 unidades)	Cr\$ 3.980,00
25	— Grupo estabilizador frequência Stotz	Cr\$ 14.000,00
26	— Lavadora Frigidaire	Cr\$ 1.500,00
27	— Liquidificador (2 unidades)	Cr\$ 3.300,00
28	— Máquina escrever elétrica-IBM Executive (5 unid.)...	Cr\$ 21.000,00
29	— Máquina escrever manual Olivetti (6 unidades)	Cr\$ 6.900,00
30	— Máquina escrever manual Olympia (9 unidades)	Cr\$ 9.000,00
31	— Máquina de escrever manual Remington (10 unid.)..	Cr\$ 15.000,00
32	— Máquina de escrever manual Torpedo (2 unid.).....	Cr\$ 1.000,00
33	— Máquina de calcular manual Olivetti-2.000	Cr\$ 2.000,00
34	— Máquina de calcular Olivetti — Eletrossuma 20 (2 unidades)	Cr\$ 5.000,00
35	— Máquina de calcular Olivetti — Eletrossuma 22 (6 unidades)	Cr\$ 18.000,00
36	— Máquina de calcular Olivetti — Divisuma 26 (23 unidades)	Cr\$ 116.150,00
37	— Máquina de calcular Olivetti Logos, diversos modelos (7 unidades)	Cr\$ 44.500,00
38	— Máquina de calcular Burroughs (7 unidades)	Cr\$ 21.000,00
39	— Máquinas calcular manual Facit (8 unidades)	Cr\$ 16.000,00
40	— Máquinas somar manual Olympia (2 unidades)	Cr\$ 1.800,00
41	— Máquinas de calcular Olympia (4 unidades)	Cr\$ 4.000,00
42	— Máquina somar Remington	Cr\$ 600,00
43	— Máquina calcular elétrica Ascota	Cr\$ 1.000,00
44	— Máquinas calcular elétrica Sharp	Cr\$ 2.000,00
45	— Máquina heliográfica Lemac 410	Cr\$ 3.500,00
46	— Máquina fotocopiadora, div. marcas (5 unidades)..	Cr\$ 4.000,00
47	— Mimeógrafos elétricos div. marcas (3 unidades).....	Cr\$ 4.700,00
48	— Mechanical Pyranograph (2 unidades)	Cr\$ 9.000,00
49	— Motoceifadeira Alpina	Cr\$ 2.500,00
50	— Pluviógrafos Hellamam (2 unidades)	Cr\$ 12.000,00
51	— Projetor de Slide c/transformador	Cr\$ 600,00
52	— Retroprojetor div. marcas (3 unidades)	Cr\$ 2.600,00
53	— Refresqueira dupla Croydon	Cr\$ 3.000,00
54	— Receptor p/sinais telegráficos Telefunken (2 unid.)	Cr\$ 10.000,00
55	— Relógio de ponto Dimen	Cr\$ 4.820,00
56	— Regulador de voltagem Dinâmico (2 unidades)	Cr\$ 1.000,00
57	— Rádio transceptor Telefunken SSB507	Cr\$ 2.500,00
58	— Revólver Micro Projetor Zeiss	Cr\$ 27.500,00
59	— Secador de cabelo arno	Cr\$ 100,00
60	— Termoiógrafo Metronex (4 unidades)	Cr\$ 7.850,00
61	— Termo Foggers div. marcas (3 unidades)	Cr\$ 1.850,00

62 — Transmissores p/sinais telegráficos Telefunken (2 unidades)	Cr\$ 8.000,00
63 — Transformador Regulador automático de 160x240v..	Cr\$ 300,00
64 — Equipamento dentário marca Daby	Cr\$ 4.500,00
65 — Estufa esterilizadora Fanen	Cr\$ 500,00
66 — Estante esterilizadora Daby	Cr\$ 1.000,00
67 — Cuspideira metálica	Cr\$ 600,00
68 — Porta-detrítos odontológicos (2 unidades)	Cr\$ 500,00
69 — Refletor de luz flexível, Aster	Cr\$ 200,00
70 — Aparelho silomate c/acessórios	Cr\$ 1.000,00
71 — Compressor de ar Gaby 5154	Cr\$ 1.000,00
72 — Armário odontológico Atlante c/8 gavetas	Cr\$ 800,00
73 — Cadeira odontológica Daby	Cr\$ 4.500,00
74 — Balde esmaltado c/alça	Cr\$ 50,00
75 — Mesa de Mayo p/instrumental (2 unidades)	Cr\$ 400,00
76 — Aparelo de raio X odontológico Simens	Cr\$ 1.000,00
77 — Máquina de Contabilidade NCR	Cr\$ 20.000,00
78 — Máquina de franquia Pitney-Bowes	Cr\$ 5.000,00
79 — Arquivo de aço c/3 gavetas (10 unidades)	Cr\$ 4.500,00
80 — Arquivo de aço c/4 gavetas (17 unidades)	Cr\$ 8.500,00
81 — Arquivo de aço c/6 gavetas (5 unidades)	Cr\$ 3.250,00
82 — Arquivo de aço c/10 gavetas (7 unidades)	Cr\$ 7.000,00
83 — Unidade arquivo Securit c/30 divisões (5 unid.)	Cr\$ 80.000,00
84 — Armação de aço desmontável (5 unidades)	Cr\$ 1.750,00
85 — Beliche universal	Cr\$ 200,00
86 — Cadeira estofada (6 unidades) e 1 mesa para copa (conjunto)	Cr\$ 560,00
87 — Cadeira giratória Giroflex ref. 622 e 623 (10 unid.)..	Cr\$ 3.000,00
88 — Cadeira fixa Giroflex ref. 084 (36 unidades)	Cr\$ 9.250,00
89 — Cadeira giratória Giroflex ref. 684 e 784 (24 unid.)...	Cr\$ 6.950,00
90 — Cadeira de madeira ref. C-3 (17 unidades)	Cr\$ 850,00
91 — Cesto de aço p/papel usado (13 unidades)	Cr\$ 130,00
92 — Estante de madeira (3 unidades)	Cr\$ 450,00
93 — Fichário de aço c/6 gavetas (10 unidades)	Cr\$ 6.000,00
94 — Fichário de aço c/8 gavetas (9 unidades)	Cr\$ 7.200,00
95 — Fichário de aço c/10 gavetas (3 unidades)	Cr\$ 2.100,00
96 — Fichário de aço c/ 2 gavetas (11 unidades)	Cr\$ 1.560,00
97 — Fichário de aço rotativo (5 unidades)	Cr\$ 17.500,00
98 — Fichário Kardex de 12 gavetas (2 unidades)	Cr\$ 500,00
99 — Mesa de aço c/4 gavetas (49 unidades)	Cr\$ 122.500,00
100 — Mesa de aço c/2 gavetas	Cr\$ 2.000,00
101 — Mesa de aço c/6 gavetas	Cr\$ 3.000,00
102 — Mesa de aço p/reuniões (4 unidades)	Cr\$ 12.000,00
103 — Mesa de aço p/chefia (10 unidades)	Cr\$ 31.500,00
104 — Mesa de aço p/datilógrafo (4 unidades)	Cr\$ 10.000,00
105 — Mesa de madeira c/4 gavetas (16 unidades)	Cr\$ 1.600,00
106 — Mesa de madeira p/datilógrafo (6 unidades)	Cr\$ 800,00
107 — Mesa de madeira p/telefone (4 unidades)	Cr\$ 800,00
108 — Mesa de jacarandá da Bahia (6 unidades)	Cr\$ 700,00
109 — Mesa de centro em jacarandá (2 unidades)	Cr\$ 500,00
110 — Mapoteca de aço c/5 gavetas (2 unidades)	Cr\$ 21.000,00
111 — Poltrona de madeira tipo universitário (49 unidades)	Cr\$ 7.350,00
112 — Poltrona Giroflex ref. 686 e 687 (23 unidades)	Cr\$ 16.650,00
113 — Poltrona — diversos tipos (47 unidades)	Cr\$ 10.400,00
114 — 12.550 folhas de papel Cromolux e cartão Carmen..	Cr\$ 138.050,00
115 — Peças p/veículo da linha Maverich	Cr\$ 11.721,09
116 — Peças p/veículos da linha Chevrolet Opala	Cr\$ 5.792,20
117 — Peças p/veículos da linha Galaxie	Cr\$ 3.025,00
118 — Peças p/veículos da linha Dodge	Cr\$ 2.817,00
119 — Peças p/veículo Komby Volkswagen	Cr\$ 17.109,90
120 — Aparelhos p/gravar rótulos, apontadores de lápis; grampeadores e perfuradores	Cr\$ 729,00

OBSERVAÇÕES:

1 — O LEILÃO será realizado na sede da SUDAM, sita a Travessa Antônio Baena, nº 1113, podendo os interessados procederem à verificação dos materiais no mesmo local, no horário de 09:00 às 11:30 horas e de 15:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

2 — É fixado o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor de arrematação, que deverá ser pago por ocasião do leilão.

3 — Fica estipulado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a retirada pelo interessado do(s) material (ais) arrematado(s), sob pena de perda do sinal ou do valor pago.

4 — O arrematante ficará responsável pelo pagamento de todas as despesas vinculadas à tradição do(s) material(ais) alienados.

Belém, 16 de junho de 1982.
ass.) ILEGÍVEL

SUDAM — Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 4553. Dia: 23.06.82)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e Paróquia de Pacajá - Prelazia de Cametá.

COMODATO: Prédio em construção, situado na localidade de Pacajá (Portel), entregue à Secretaria de Estado de Saúde Pública, pela Paróquia de Pacajá, a fim de que o mesmo seja concluído para funcionar como Centro de Saúde.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O COMODATO: Pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, dr. Almir José de Oliveira Gabriel e Pde. Geraldo Iideo Franco, pela Paróquia de Pacajá.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1982.
(Ext. Reg. nº 4637 - Dia: 23/06/82)

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e Paróquia de Pacajá - Prelazia de Cametá.

OBJETIVO: Complementação da obra existente na localidade de Pacajá - Portel, para funcionar como Centro de Saúde.

PRAZO: Terá a duração necessária para conclusão da obra.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O CONVÊNIO: Pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, dr. Almir José de Oliveira Gabriel e Pde. Geraldo Iideo Franco, pela Paróquia de Pacajá.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 1982.
(Ext. Reg. nº 4638 - Dia: 23/06/82)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — SEPLAN —

CONTRATO SEPLAN Nº 003/82
(FUNDEPARÁ/INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS)
TERMO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO
QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — SEPLAN E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário em exercício, Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA e a Imprensa Oficial do Estado, doravante denominada ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. FERNANDO FARIAS PINTO, celebram o presente Contrato de Financiamento, para aplicação de recursos do FUNDEPARÁ, com fundamento legal na Lei nº 4.583, de 24.09.75, combinado com a autorização do Exmº Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — O presente Contrato tem por objetivo a concessão ao ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, de financiamento para fazer face às despesas com a execução do projeto "Aquisição de um Imóvel para Ampliação das Instalações do Centro de Comunicações do Pará".

Subcláusula Única — O financiamento de que trata esta Cláusula terá juros capitalizados na base de 4% (quatro por cento) ao mês, com um período de carência de 3 (três) meses e de 12 (doze) meses para amortização.

CLAUSULA SEGUNDA — Para a realização do objeto do presente Contrato, a SEPLAN e o ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, assumem as seguintes obrigações:

I — Compete à SEPLAN:

a) efetuar a transferência, ao ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, da importância de Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros), conforme disponibilidade financeira na conta nº 181.607-1 - FUNDEPARÁ/Incentivos Fiscais Estaduais;

b) providenciar o retorno à conta nº 181.477-0 - FUNDEPARÁ/Conta Receita, nos termos e condições estabelecidos na Cláusula Primeira, Sub-cláusula Única, na Cláusula Segunda, Item II, letra "C", e na Cláusula Terceira deste Contrato.

II — Compete ao ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

a) promover a execução do objeto do presente Contrato, empregando os recursos recebidos de acordo com a legislação vigente sobre a matéria;

b) encaminhar ao Tribunal de Contas competente, a prestação de contas da aplicação dos recursos a que se refere o presente instrumento, no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício financeiro de 1982, enviado à SEPLAN, cópia do comprovante da referida entrega, bem como cópia do demonstrativo financeiro relativo à sua aplicação;

c) amortizar o financiamento, após o prazo de carência, em parcelas mensais, acrescidas dos respectivos juros, conforme "PLANILHA DE AMORTIZAÇÃO" anexa a este Contrato, que passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento, independente de transcrição, iniciando-se a referida amortização a partir de setembro de 1982, com término previsto para agosto de 1983.

CLAUSULA TERCEIRA — As parcelas mensais discriminadas na Planilha de Amortização anexa a este instrumento, serão representadas por Notas Promissórias, todas emitidas pelo ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, as

quais permanecerão em poder da SEPLAN até o seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – A despesa em que importa a execução do presente Contrato de financiamento, no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARA - 03.40.183.1.075 - Programação a Cargo dos Recursos de Incentivos Fiscais Estaduais; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

CLÁUSULA QUINTA – No caso de inadimplência, por parte do ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, de quaisquer das Cláusulas ou condições do presente Contrato, ser-lhes-ão vetados quaisquer financiamentos ou ajuda de natureza técnica dos Órgãos do Governo do Estado, pelo prazo que o Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD determinar.

Subcláusula Única – O atraso no pagamento de qualquer prestação implicará na cobrança de juros de mora de 1% ao ano, incidentes sobre a respectiva parcela, perdurando o atraso por prazo igual ou superior a 3 meses, poderá a SEPLAN, a seu exclusivo critério, considerar rescindido o presente Contrato, vencendo-se antecipadamente todo o débito do ÓRGÃO BENEFICIÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA – Rescindido o Contrato por inadimplência do ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, ficará, o mesmo sujeito ao pagamento da multa de 10% sobre o valor do Contrato, que será acrescido ao total do débito para efeito da respectiva cobrança amigável ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, adquirindo eficácia pela sua publicação no D.O.E. e expirando o prazo em 18 de agosto de 1983.

CLÁUSULA OITAVA – As partes avençadas, em comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão alterar as condições estatuídas no presente Instrumento, em virtude de causa superveniente de força maior, conveniência do interesse público ou de ordem legal.

Subcláusula Única – Em ambos os casos, a parte interessada deverá solicitar o referido aditamento, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 18 de junho de 1982

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral, em exercício

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado

TESTEMUNHAS:

ELIANE MARIA ICHIHARA

SUELI TELMA PARAGUASSU DE CARVALHO

ANEXO AO CONTRATO SEPLAN Nº 003/82
(FUNDEPARA/INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS)
PLANILHA DE AMORTIZAÇÃO

PERÍODO DE CARÊNCIA – 03 MESES			
PRINCIPAL	JUROS (4% a.m)	TOTAL	
1) 4.000.000,00	160.000,00	4.160.000,00	
2) 4.160.000,00	166.400,00	4.326.400,00	
3) 4.326.400,00	173.056,00	4.499.456,00	
PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO – 12 MESES			
PRINCIPAL	JUROS (4% a.m)	QUOTA FIXA	AMORTIZAÇÃO
1) 4.499.456,00	179.978,24	374.954,67	554.932,91
2) 4.124.501,33	164.980,05	374.954,67	539.934,72
3) 3.749.546,66	149.981,87	374.954,67	524.936,54
4) 3.374.591,99	134.983,68	374.954,67	509.938,35
5) 2.999.637,32	119.985,49	374.954,67	494.940,16
6) 2.624.682,65	104.987,31	374.954,67	479.941,98
7) 2.249.727,98	89.989,12	374.954,67	464.943,79
8) 1.874.773,31	74.990,93	374.954,67	449.945,60
9) 1.499.818,64	59.992,75	374.954,67	434.947,42
10) 1.124.863,97	44.994,56	374.954,67	419.949,23
11) 749.909,30	29.996,37	374.954,67	404.951,04
12) 374.954,63	14.998,19	374.954,67	389.952,82

(G. Reg. nº 1774 - Dia: 23/06/82)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central, no uso das suas atribuições, expediu as seguintes ORDENS DE SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0144/82 — DE 21 DE JUNHO DE 1982

Processo nº 000155/81 — ITERPA

Interessado: Elias Gonçalves dos Santos

Assunto: DESIGNA o Engenheiro Agrimensor Jurandy José de Souza, para demarcar área de terras localizada no Município de São Domingos do Capim, Km. 47, com aproximadamente 57,0000 (cinquenta e sete hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0145/82 — DE 21 DE JUNHO DE 1982

Processo nº 04246/79 — ITERPA

Interessado: Ricardo Sales Xavier

Assunto: DESIGNA o Engenheiro Agrimensor Jurandy José de Souza, para demarcar o lote nº 46, situado na Travessa Santo Antonio, na Colônia Inhangapi, no Município de Inhangapi.

Adv. RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Coordenador Geral do GFC
(Ext. Reg. nº 4646 — Dia: 23.06.82)

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Portarias.

PORTARIA Nº 000194 — DE 07 DE JUNHO DE 1982

Processo nº 03538/80 — ITERPA — COMPRA DE TERRAS

Interessado: Apeu Construções e Representação Ltda.

Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no Lote de Terras nº 12, Setor "D" do Loteamento SERINGUEIRA, no Município de Mojú, com uma área de 1.454ha.03a.00ca. (Hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro hectares e três ares), com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de João Souza Martins; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras da Companhia Têxtil de Castanhal; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de Fidêncio Garibaldi Franciosi; BANDA OCIDENTAL: com o Igarapé Mamorana; e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000195 — DE 07 DE JUNHO DE 1982
Processo nº 03550/80 — ITERPA — COMPRA DE TERRAS

Interessado: Evandro Souza Amorim

Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no Lote de Terras nº 11, Setor "D" do Loteamento Seringueira, no Município de Mojú, com uma área de terras de 497ha.62a.00ca. (quatrocentos e noventa e sete hectares, sessenta e dois ares), com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Salim Carlos Chady; BANDA MERIDIONAL: limitando com terra de Rosemary Moraes Ferreira Viegas; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de José

Adolfo Pascowitch; BANDA OCIDENTAL: limitando com terras de Ruben Viegas de Souza; e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000196 DE 07 DE JUNHO DE 1982
Processo nº 03534/80 — ITERPA — COMPRA DE TERRAS

Interessado: Salim Carlos Chady

Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no Lote de Terras nº 07, Setor "D" do Loteamento Seringueira, no Município de Mojú, com uma área de terras de 499ha.60a.00ca. (Quatrocentos e noventa e nove hectares, e sessenta ares), com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Marcílio da Rocha Cortez; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de Evandro Souza Amorim; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de José Adolfo Pascowitch; BANDA OCIDENTAL: limitando com terras de Elcio de Medeiros; e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000197 DE 07 DE JUNHO DE 1982
Processo nº 03536/80 — ITERPA — COMPRA DE TERRAS

Interessado: João Souza Martins

Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no Lote de Terras nº 09, Setor "D" do Loteamento Seringueira, no Município de Mojú, com uma área de 1.098ha.40a.00ca. (Hum mil e noventa e oito hectares e quarenta ares), com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Arthur Lobato Prantera; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de Apeu Construções e Representação Ltda.; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de Rubens Viegas de Souza; BANDA OCIDENTAL: limitando com o Igarapé Mamorana; e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000198 DE 07 DE JUNHO DE 1982
Processo nº 03458/80 — ITERPA — DE COMPRA DE TERRAS

Interessado: Paulo Rodrigues Nunes Junior

Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no Lote de Terras nº 03, Setor "D", do Loteamento Seringueira, no Município de Mojú, com uma área de 677ha.25a.00ca. (Seiscentos e setenta e sete hectares e vinte e cinco ares), com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com o Igarapé Mamorana; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de Marcílio da Rocha Cortez; BANDA ORIENTAL: limitando com o Igarapé Itipitinga; BANDA OCIDENTAL: limitando com terras de Waldemar Ernesto Bohry; e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000199 DE 07 DE JUNHO DE 1982
Processo nº 03483/80 — ITERPA — COMPRA DE TERRAS

Interessado: Norteflora Empreendimentos Florestais Ltda.

Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no Lote de Terras nº 13, Setor "C" do Loteamento Seringueira, no Município de Mojú, com uma área de 1.248ha.75a.00ca. (Hum mil duzentos e quarenta e oito hectares e setenta e

cinco ares), com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Milton Pascowitch; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de Paulo Fernandes Dias; BANDA ORIENTAL: limitando com o Rio Moju; BANDA OCIDENTAL: limitando com terras de Noé Nunes Viegas; e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000200 DE 07 DE JUNHO DE 1982
Processo nº 03496/80 — ITERPA — COMPRA DE TERRAS

Interessado: Jaime Argollo Ferrão

Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no Lote de Terras nº 15, Setor "C" do Loteamento Seringueira, no Município de Moju, com uma área de 3.000ha. (Três mil hectares) com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Apparicio Silva de Assis; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras Devolutas; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de Coimbra Indústria e Exportação S/A — CIESA; BANDA OCIDENTAL: limitando com terras de Codenorte Cia. de Desenvolvimento Novo Norte; e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000201 DE 07 DE JUNHO DE 1982
Processo nº 03493/80 — ITERPA — COMPRA DE TERRAS

Interessado: COPALA — Indústrias Reunidas S/A.

Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no Lote de Terras nº 11, Setor "C" do Loteamento Seringueira, no Município de Moju, com uma área de 1.059ha.87a.00ca. (Um mil novecentos e cinquenta e nove hectares e oitenta e sete ares), com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Augusto Rodrigues Filho; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de Coimbra Indústria e Exportação S/A; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de Noé Nunes Viegas; BANDA OCIDENTAL: limitando com terras de Apparicio Silva de Assis; e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000202 DE 07 DE JUNHO DE 1982
Processo nº 03487/80 — ITERPA — COMPRA DE TERRAS.

Interessado: Supermercados Almirante Indústria e Comércio Ltda.

Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no Lote de Terras nº 04, Setor "C" do Loteamento Seringueira, no Município de Moju, com uma área de 1.360ha.45a.00ca. (Um mil trezentos e sessenta hectares e quarenta e cinco ares), com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras da Gleba Kauim; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de Milton Pascowitch; BANDA ORIENTAL: limitando com o Rio Moju; BANDA OCIDENTAL: limitando com terras de Antonio Ronaldo Camacho Baena; e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000203 DE 07 DE JUNHO DE 1982
Processo nº 03489/80 — ITERPA — COMPRA DE TERRAS.

Interessado: Augusto Rodrigues Filho

Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no Lote de Terras nº 06, Setor "C" do Loteamento Seringueira, no Município de Moju, com uma área de 972ha.96a.00ca. (Novecentos e setenta e dois hectares e noventa e seis ares), com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Pedro Rosário Crispino; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras da COPALA — Indústrias Reunidas S/A; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de Euridice M. S. Franco — Granja das Acácias; BANDA OCIDENTAL: limitando com terras de PZM — Industrial de Material Esportivo Ltda. e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000204 DE 07 DE JUNHO DE 1982
Processo nº 03470/80 — ITERPA — COMPRA DE TERRAS

Interessado: Euridice M. S. Franco — Granja das Acácias.

Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no Lote de Terras nº 07, Setor "C" do Loteamento Seringueira, no Município de Moju, com uma área de 516ha.72a.00ca. (Quinhentos e dezesseis hectares e setenta e dois ares), com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Antonio Ronaldo Camacho Baena; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de Noé Nunes Viegas; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de Milton Pascowitch; BANDA OCIDENTAL: limitando com terras de Augusto Rodrigues Filho; e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000205 DE 07 DE JUNHO DE 1982
Processo nº 03491/80 — ITERPA — COMPRA DE TERRAS.

Interessado: Eurico Pinheiro

Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no Lote de Terras nº 09, Setor "C" do Loteamento Seringueira, no Município de Moju, com uma área de 1.421ha.43a.00ca. (Um mil quatrocentos e vinte e um hectares e quarenta e três ares), com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras PZM — Industrial de Material Esportivo Ltda.; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de CODENORTE Cia. de Desenvolvimento Novo Norte; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de Apparicio Silva de Assis; BANDA OCIDENTAL: limitando com o Igarapé Mamorana; e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000206 DE 07 DE JUNHO DE 1982
Processo nº 03463/80 — ITERPA — COMPRA DE TERRAS.

Interessado: Manoel Luiz Garcia.

Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no Lote de Terras nº 05, Setor "B", do Loteamento Seringueira, no Município de Moju, com uma área de 967ha.27a.00ca. (Novecentos e sessenta e sete hectares e vinte e sete ares), com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Emeleocipio Botelho de Andrade; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de BONAL — Borracça Natural S/A; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de Benedito Oswaldo Rodrigues de Lima; BANDA OCIDENTAL:

limitando com terras de Walber Souza Guimarães Junior; e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000207 DE 07 DE JUNHO DE 1982
Processo nº 03466/80 — ITERPA — COMPRA DE TERRAS.

Interessado: BONAL — Borracha Natural S/A.
Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no Lote de Terras nº 09, Setor "B" do Loteamento Seringueira, no Município de Moju, com uma área de 2.841ha.59a.00ca. (Dois mil oitocentos e quarenta e hum hectares, e cinquenta e nove ares), com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Walber Souza Guimarães Junior e Manoel Luiz Garcia; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras Devolutas; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de Antonio Carlos Fontelles de Lima; BANDA OCIDENTAL: limitando com terras de Thelmo Lopes Marques; e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000208 DE 07 DE JUNHO DE 1982

Processo nº 03484/80 — ITERPA — COMPRA DE TERRAS

Interessado: Companhia Têxtil de Castanhal
Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no Lote de Terras nº 01, Setor "C" do Loteamento Seringueira, no Município de Moju, com uma área de 756ha.70a.00ca. (Setecentos e cinquenta e seis hectares e setenta ares), com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Apeu — Construções e Representação Ltda.; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de PZM — Industrial de Material Esportivo Ltda; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de Pedro Rosário Crispino; BANDA OCIDENTAL: limitando com o Igarapé Memorana; e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000209 DE 07 DE JUNHO DE 1982
Processo nº 03459/80 — ITERPA — COMPRA DE TERRAS.

Interessado: TERRA — Norte Terraplenagem e Agricultura Ltda.

Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no Lote de Terras nº 06, Setor "A" do Loteamento Seringueira, no Município de Moju, com uma área de 937ha.35a.00ca. (novecentos e trinta e sete hectares e trinta e cinco ares), com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Gleba Cairari; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de Paulo Rodrigues Nunes Junior; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de Paulo Rodrigues Nunes Junior; BANDA OCIDENTAL: limitando com terras de Roque Willer Affonso; e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000210 DE 07 DE JUNHO DE 1982
Processo nº 03444/80 — ITERPA — COMPRA DE TERRAS

Interessado: Henrique Luiz da Silva Pimentel
Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no Lote de Terras nº 14, Setor "A" do Loteamento Seringueira, no Município de Moju, com uma área de 939ha.52a.00ca. (Novecentos

e trinta e nove hectares e cinquenta e dois ares), com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Rosemaria Eitelwein Bueno; BANDA MERIDIONAL: limitando com o Igarapé Mamorana; BANDA ORIENTAL: limitando com o Igarapé Mamorana; BANDA OCIDENTAL: limitando com terras de Armando Teixeira Soares; e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000211 DE 07 DE JUNHO DE 1982
Processo nº 03482/80 — ITERPA — COMPRA DE TERRAS.

Interessado: Emeleocipio Botelho de Andrade
Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no Lote de Terras nº 01, Setor "B" do Loteamento Seringueira, no Município de Moju, com uma área de 308ha.87a.00ca. (Trezentos e oito hectares e oitenta e sete ares), com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Hiromy Moriya; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de Walber Souza Guimarães Junior e Manoel Luiz Garcia; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de José Roberto Fontelles de Lima; BANDA OCIDENTAL: limitando com o Rio Cairari; e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000212 DE 07 DE JUNHO DE 1982
Processo nº 03462/80 — ITERPA — COMPRA DE TERRAS

Interessado: Walber Sousa Guimarães Junior
Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no Lote de Terras nº 04, Setor "B" do Loteamento Seringueira, no Município de Moju, com uma área de 922ha.50a.00ca. (novecentos e vinte e dois hectares e cinquenta ares), com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Emeleocipio Botelho de Andrade; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de Thelmo Lopes Marques e BONAL — Borracha Natural S/A; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de Manoel Luiz Garcia; BANDA OCIDENTAL: limitando com o Igarapé Cairari; e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000213 DE 07 DE JUNHO DE 1982
Processo nº 03494/80 — ITERPA — COMPRA DE TERRAS

Interessado: Noé Nunes Viegas
Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no Lote de Terras nº 12, Setor "C" do Loteamento Seringueira, no Município de Moju, com uma área de 1.040ha.83a.00ca. (Hum mil e quarenta e quatro hectares e oitenta e três ares), com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Euridice M. S. Franço — Granja das Acácias; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de Norteflora Empreendimentos Florestais Ltda; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de Paulo Fernandes Dias; BANDA OCIDENTAL: limitando com terras de COPALA — Indústria Reunidas S/A; e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000214 DE 07 DE JUNHO DE 1982
Processo nº 03468/80 — ITERPA — COMPRA DE TERRAS

Interessado: Fidêncio Garibaldi Franciosi

Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no Lote de Terras nº 13, Setor "D" do Loteamento Seringueira, no Município de Moju, com uma área de 538ha.27a.ca. (Quinhentos e trinta e oito hectares e vinte e sete ares), com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Rubens Viegas de Souza; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de Pedro Rosário Crispino; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de Rosemary Moraes Ferreira Viegas; BANDA OCIDENTAL: limitando com terras de Apeu Construções e Representação Ltda.; e dá outras providências.

HÉLIO JESUS FONSECA

Presidente

(Ext. Reg. nº 4646 — Dia: 23.06.82)

O Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, SENTENCIOU e o Excelentíssimo Senhor Governador HOMOLOGOU os autos de Compra de Terras em que figura como interessada:

ANTONIA MARIA NOGUEIRA SOARES — Processo nº 006131/80 — ITERPA, referente a uma área de aproximadamente 991ha.00a.00ca. (Novecentos e noventa e um hectares), localizada no Município de ACARÁ, com vistas à TITULAÇÃO PROVISÓRIA da área, e dá outras providências.

HÉLIO JESUS FONSECA

Presidente

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(Ext. Reg. nº 4646 — Dia: 23.06.82)

EDITAIS JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório à Rua Manoel Barata, 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os seguintes títulos: João Rufino Ribeiro - NP - Cr\$ 250.000,00 // Oswaldo Dias Ferreira Filho - NP - Cr\$ 29.390,00 // Marclio G. de Figueiredo - NP - Cr\$ 121.000,00 // Urbe Arquit Eletr Ltda - DP - Cr\$ 61.800,00 // Emp. Grafica Lirio Ltda - DP - Cr\$ 34.888,89 // J. Carlos Oliveira dos Santos - DP - Cr\$ 6.666,00 // Maia Com. Ltda. - DP - Cr\$ 130.000,00 // Elza da Silva Souza - DP - Cr\$ 17.061,00 // Imp. Exp. Carajás Ltda - DP - Cr\$ 231.220,00 // Marieta Contente de Melo - NP - Cr\$ 55.550,00 // Raimundo N.A. Nascimento - DP - Cr\$ 7.614,70 // Benedita Pinheiro Araújo - DP - Cr\$ 85.023,00 // Benedito Pantoja da Costa - DP - Cr\$ 10.000,00 // L.P. Silva - DP - Cr\$ 323.064,20 // Oceano Moreira de Quelroz - NP - Cr\$ 18.339,00 // Fernando Fragoso Cavalcante - NP - Cr\$ 42.441,00 // Cláudio Nazareno Pinto dos Santos - NP - Cr\$ 34.865,00 // Antônio Artur Farias de Souza - NP - Cr\$ 71.955,00 // Prospar Imp. Com. Repres. Ltda - DP - Cr\$ 3.976,79 // Telma Helena Sampaio Velasco - DP - Cr\$ 4.838,40 // Osvaldo Monteiro Lobo - DP - Cr\$ 38.500,00 // José Clírio Moreira Furtado - DP - Cr\$ 13.428,00 // João Batista Castro dos Santos - DP - Cr\$ 5.737,68 // Raimundo Abdón da Silva - 2 - NPS - Cr\$ 35.000,00 (ambas) // Amazônia Agro Pecuária Imp. & Exp. Ltda - 29 - DPS - Cr\$ 662.025,00 (5) - Cr\$ 353.080,00 (6) - Cr\$ 360.840,00 (2) - Cr\$ 584.910,00 (2) - Cr\$ 207.580,00 (2) - Cr\$ 457.384,00 - Cr\$ 18.080,00 - Cr\$ 21.384,00 - Cr\$ 9.704,00 - Cr\$ 294.000,00 - Cr\$ 291.200,00 - Cr\$ 207.580,00 - Cr\$ 200.814,25 - Cr\$ 263.865,00 - Cr\$ 631.470,00 - Cr\$ 686.275,00 - Cr\$ 282.270,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 21 de junho de 1982.

CARTÓRIO DE PROTESTO MOURA PALHA

II OFÍCIO

ARMANDO C. DE MOURA PALHA

Oficial Substituto

(T. nº 11393, Reg. nº 4645 - Dia: 23/06/82)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmº Sr. Des. Ossiam Correa de Almeida, relator da Apelação Cível da Câmara - Aptes: José Rodrigues de Souza e Espolio de Demosthenes de Azevedo Filho (Adv. Dr. Raimundo Olavo da Silva Araujo) e, Apda. Terezinha Almeida de Souza (Adv. Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena), às folhas 156/158, dos autos, exarou o seguinte despacho: "N.A. Admito o recurso. À Secretaria, para os devidos fins. Belém, Pa, 21.06.1982. a) Ossiam Almeida, Relator.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, aos vinte e hum dias do mês de junho de 1982.

OLYNTHO TOSCANO—Escrivão do Feito

(G. Reg. nº 1766)

EDITAL

Faço público, que nos autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, entre partes, como Apelante - Maria da Conceição Pereira (Dr. Neomizio L. Nobre) e Apelada - Edméa Rego Barros Tabosa dos Reis (Dr. Fernando Gonçalves), o Exmº Sr. Desembargador Presidente exarou o seguinte despacho:

Recurso extraordinário

Recorrente: Maria da Conceição Pereira

Recorrida: Edméa Rego Barros Tabosa dos Reis

Maria da Conceição Pereira, Irresignada com o

remate dado, à ação de despejo que lhe move Edméa Rego Barros Tabosa dos Reis, pela E: 3ª Câmara Cível, através do V. Acórdão nº 7.878 de 26 de março de 1982, interpõe recurso extraordinário, para o Colendíssimo Supremo Tribunal Federal, com fulcro no artigo 119, inciso III, sem especificação da alínea pertinente aduzindo, negativa de lei federal, mas, sem precisar qual a lei vulnerada (fls. 49/50).

Houve impugnação (fls. 52/53).

Inadmissível o recurso ora interposto sob todos os aspectos: a) a recorrente não especificou a alínea do permissivo constitucional em que funda o recurso,

contrariando o disposto no artigo 321 do RISTF; b) Também não menciona a Lei Federal, dita vulnerada; c) O valor da causa era inferior, à época da propositura da ação, a alçada regimental do STF (art. 325, VIII) e finalmente d) Pretende a recorrente reexame de matéria de fato, o que é vedado pela Súmula nº 279 do Supremo Tribunal Federal.

Ante tais razões, nego seguimento ao recurso.
P.I.

Belém, Pa, 31 de maio de 1982

MANOEL CACELLA ALVES
Presidente

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém,
17 de junho de 1982.

WILSON RABELO — Escrivão

(* Republicado por ter saído com incorreção em
14.06.82).

EDITAL

Para ciência dos recorridos José Francisco dos Santos e outros (dr. Benedito Monteiro), encontra-se, em cartório, para impugnação, dentro do prazo de cinco (5) dias, o recurso extraordinário interposto por Manoel Cardoso Neto (dr. Delmiro Santos), como litisconsorte passivo no Mandado de Segurança requerido por aqueles contra ato da M.M. Juíza de Direito da Comarca de Marabá.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça,
Belém, 14 de junho de 1982.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CIVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmº Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 25 de junho para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CIVEL DA CAPITAL

Apte: O Governo do Estado do Pará (dr. Artemis Leite)

Apdo: Claudomiro Anastácio das Neves (dr. Raphael Lucas Filho e Maria Aparecida Farias)

Relator: Desembargador Steleo Menezes

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Claudionor Bastos dos Santos (dr. José Tadeu Sales)

Apda: Florência Bezerra dos Santos (dr. Wilson Monteiro de Figueiredo)

Relator: Desembargador Ossiam Almeida

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 21 de junho de 1982.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

18ª Sessão Ordinária das 3ªs Câmaras Isoladas, realizada em 11 de junho de 1982, sob a presidência do Exmº Sr. Des. Steleo Menezes. Presentes os Desembargadores Almir de Lima Pereira, Calistrato Mattos e Orlando Dias Vieira. Presente, ainda, o Dr. 2º Subprocurador Geral do Estado, Afonso Pinto da Silva.

MATÉRIA PENAL

1º) Recurso ex-officio de habeas-corpus da Capital

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Recdos: Izabel Cavalcante da Silva e José Carlos Furtado

Relator: Des. Steleo Menezes

Decisão: Unanimemente, conheceram do recurso para lhe negar provimento.

2º) Idem, idem.

Recte: O Dr. Juiz da 5ª Vara Penal

Recdo:

Relator: Des. Orlando Vieira

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, para não ser preso e identificado criminalmente.

3º) Idem, idem.

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal.

Recdo: Jorge Bentes de Sá

Relator: Des. Orlando Vieira

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

(Pub. no D.O. de 9.6.82)

4º) Apelação Penal de Cametá

Apte: Antonio Sales (Dr. Joaquim Maria Dias de Castro)

Apda: A Justiça Pública

Relator: Des. Orlando Vieira

Decisão: Deram provimento para, reformando a sentença apelada, absolver o réu da denúncia que foi oferecida.

MATÉRIA CIVEL

1º) Apelação Cível da Capital

Apte: Empresa de Navegação Aquidaban Ltda. Dra. Elba Coutinho Cruz)

Apda: Yorkshire - Corcovado - Companhia de Seguros (Dr. Flavio C. Marojá)

Relator: Des. Calistrato Mattos

Decisão: Unanimemente, rejeitaram a preliminar de incompetência de juízo; no mérito, negaram provimento para confirmar a decisão apelada em todos os

termos, unanimemente.

2º) Idem, idem.

Apte: Geraldo José Medeiros Gonçalves (Dr. Antonio Medeiros)

Apdo: Raul da Silva Navegantes (Adv. em causa própria)

Relator: Des. Almir Pereira

Decisão: Por maioria de votos, negaram provimento à apelação, tendo S. Exa. o Des. Revisor, Calistrato Mattos, feito a ressalva do direito de retenção pelas benfeitorias introduzidas pelo réu no imóvel em questão.

(Pub. no D.O. de 9.6.82)

3º) Agravo de Instrumento de Cametá

Agvtes: Raimunda Rodrigues Teles e s/marido (Dr. Joaquim Maria de Castro)

Agvdos: Waldomiro Silva Santos e s/mulher (Dr. Ney Nelson Parijós)

Relator: Des. Orlando Vieira

Adiado a pedido do Des. Relator

4º) Apelação Cível da Capital

Apte: José Adalberto Teixeira (Dr. Carlos Noura)

Apda: Fazenda Pública do Estado (Dr. José Maria Lobato da Silva)

Relator: Des. Almir Pereira

Decisão: Preliminarmente, não conheceram do apelo por intempestivo, unanimemente.

5º) Idem, idem.

Apte: PVC Bastos - Despachos de Navegação (Dr. Francisco Nunes Salgado)

Apda: Xerox do Brasil S.A. (Dr. Aluizio Meira)

Relator: Des. Almir Pereira

Adiado a pedido do Des. Relator

6º) Idem, idem.

Apte: Manoel Herminio do Nascimento (Dr. João R. de Souza)

Apda: Cecilia Pereira do Nascimento (Dra. Beatriz Fernandes)

Relator: Des. Orlando Vieira

Adiado a pedido do Des. Relator.

7º) Idem, idem.

Aptes: Antonio Araujo Siqueira Braga e outros e Joana Melo Castelo Branco Rocha (Dr. Wilson Souza e José M. da Rocha, respectivamente)

Apdos: Os mesmos

Relator: Des. Orlando Vieira

Decisão: Deram provimento à apelação para anular o processo a partir de fls. 83, 84 e 94, inclusive, prosseguindo-se a ação e o dr. Juiz julgando afinal como entender de direito.

Secretaria do TJE, Belém, 17 de junho de 1982.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

18ª Sessão Ordinária das 1ªs Câmaras Isoladas, realizada em 15 de junho de 1982, sob a presidência do Exmº Sr. Des. Oswaldo Pojucan Tavares. Presentes os Desembargadores Lydia Dias Fernandes e Ricardo Borges Filho. Presente, ainda, o Dr. 1º Subprocurador Geral do Estado, Afonso Cavallero.

MATÉRIA PENAL

1º) Recurso ex-officio de habeas-corpus - Capital

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal

Recdos: Braz Neves de Araujo e outro

Relatora: Desa. Lydia Dias Fernandes

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

2º) Idem, idem.

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal

Recco: Pedro Paulo Botelho Lima Junior

Relator: Desa. Lydia Dias Fernandes

Decisão: Por maioria de votos, vencido o Des. Pojucan Tavares, deram provimento ao recurso para cassar a ordem.

3º) Idem, Castanhal

Recte: A Dra. Juizá de Direito da Comarca

Recco: Afonso Vieira Simões

Relator: Des. Ricardo Borges Filho

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

(Pub. no D.O. de 10.06.82)

4º) Apelação Penal de Castanhal

Apte: Antonio Januario de Oliveira (Dr. Percino Pereira da Silva)

Apda: A Justiça Pública

Relator: Desa. Lydia Dias Fernandes

Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

MATÉRIA CIVEL

1º) Embargos de Declaração - Capital

Embgte: Transfrisa Ltda.

Embgdo: O V. Acórdão nº 8.010, de 04.05.82, da E. 1ª Câmara Cível Isolada.

Turma Julgadora: Desa. Lydia Dias Fernandes, Relatora; Des. Ricardo Borges Filho e Oswaldo Pojucan Tavares

Decisão: Rejeitaram unanimemente os embargos opostos.

2º) Idem, idem.

Embgte: Transfrisa Ltda - Indústria e Com. de Pescados

Embgdo: O V. Acórdão nº 8.011, de 20.04.82, da E. 1ª Câmara Cível Isolada

Turma Julgadora: Desa. Lydia Dias Fernandes, Relatora; Des. Ricardo Borges Filho e Oswaldo Pojucan Tavares

Decisão: Unanimemente, desprezaram os embargos opostos

3º) Idem, idem.

Embgte: Transfrisa Ltda.

Embgdo: O V. Acórdão nº 8.021, de 20.04.82, da E. 1ª Câmara Cível Isolada

Turma Julgadora: Desa. Lydia Dias Fernandes, Relatora; Des. Ricardo Borges Filho e Oswaldo Pojucan Tavares

Decisão: Unanimemente, desprezaram os embargos opostos.

(Pub. no D.O. de 06.06.82)

4º) Agravo de Instrumento da Capital

Agvte: O Banco da Amazônia S.A. - BASA (Dr. Antonio da Silva Passos)

Agvda: Sociedade Anônima Brasileira de Indústria Madeireira (Dr. Paulo Gomes de Oliveira Filho)

Relator: Des. Ricardo Borges Filho

Decisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, não conheceram do agravo por incabível na espécie.

5º) Apelação Cível da Capital

Apte: Peres Suleiman Kawage Ltda. (Dr. Benedito Nonato David)

Apdo: Francisco Barroso do Amaral (Dr. Eduardo Lassance de Carvalho)

Relator: Des. Oswaldo Pojucan Tavares

Decisão: Desprezada, unanimemente, a preliminar de intempestividade da contestação, no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

Presidência: Des. Ricardo Borges Filho

6º) Idem, idem.

Apte: Nagib Charone (Dr. Rui Guilherme Sousa Filho)

Apdas: Des. Ricardo Borges Filho

Decisão: Desprezada, contra o voto do Des. Relator, a preliminar suscitada, no mérito, por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

Secretaria do TJE, Belém, 18 de junho de 1982.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 1766)



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XCI - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.781

Belém - Quarta-feira, 23 de junho de 1982

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador MANOEL CACELLA ALVES

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JUNHO DE 1982 - 6ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - AMILCAR CÂMARA LEÃO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc. nº 713/81 EXECUÇÃO
Ex.: - Sociedade de Representação Vidigal Ltda.
Adv.: - Sérgio A. A. Lima
Ex.: - T. C. Cordeiro
Adv.: - José Lobato Maia
Desp.: - Publiquem-se editais de venda

Petição de: - Sul Brasileiro, Crédito, Financiamento e Investimento, por sua advogada dra. Iolene Barros, requerendo suspensão da Instância na execução que move contra Hélio Silva.
Desp.: - N.A. Sim.

2ª VARA

Proc. nº 543/80 EX. HIPOTECÁRIA
Ex.: - Socilar - Crédito Imobiliário S/A.
Adv.: - Milton A. de B. Nobre
Ex.: - Inácio Francisco Régis Filho e s/ mulher
Desp.: - Digam os interessados sobre a conta

Proc. nº 444/80 EX. HIPOTECÁRIA
Ex.: - Socilar - Crédito Imobiliário S/A.
Adv.: - Milton A. de B. Nobre
Ex.: - Jorge Nigel Ackroyd e s/ mulher
Desp.: - Digam os interessados sobre a conta

Proc. nº 59/82 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Aut.: - Francisco de Assis Farias
Adv.: - Alberto da S. Campos
Ré: - Irene Pina de Carvalho
Adv.: - Otávio Guilhon
Desp.: - Diga a parte interessada

Proc. nº 358/81 REPARAÇÃO DE DANO
Aut.: - Maria Alice Rodrigues Coelho
Adv.: - Sérgio do Carmo
Ré: - Empresa de Transp. Rápido D. Manoel Ltda.
Adv.: - Aloisio A. Chaves
Desp.: - Digam os interessados sobre a conta.

3ª VARA

Petição de: - Manoel Alberto Borges de Carvalho, por seu advogado dr. Laurênio M. Rocha, requerendo a substituição da penhora na ação que move contra Maria Célia Mesquita.

Desp.: - N.A. Voltem conclusos.
Proc. nº 318/82 EXECUÇÃO
Ex.: - Credireal Financeira S/A.
Adv.: - Jorge Ferraz Neto
Ex.: - Manoel Ferreira da Rocha e outros
Desp.: - Cite-se conforme pedido

4ª VARA

Petição de: - Maria de Lourdes Sales Corrêa e outros, por seu advogado dr. Francisco Araújo dos Santos, requerendo vista dos autos de ação Demarcatória que lhes move Gilberto Pinheiro.

Desp.: - N.A. Cls.
Proc. nº 306/82 EXECUÇÃO
Ex.: - Walter Orlando Negrão Guimarães
Adv.: - Em causa própria
Ex.: - Simab Trading S/A.
Desp.: - Cite-se na forma da lei.

Proc. nº 619/81 SUMARÍSSIMO
Req.: - R. A. Junkings - Com. e Rep.
Adv.: - Luiz Lima Barreiros
Req.: - Antonio José B. Bittencourt e outro
Desp.: - Designo o dia 02/09/82, às 11 hs., para a audiência, cientes os interessados.

5ª VARA

Proc. nº 479/81 APREENSÃO E DEPÓSITO
Aut.: - Olivetti do Brasil S/A.
Adv.: - Afonso Vitor Cardoso
Ré: - Seabra's Representações e Comércio
Sent.: - ... Julgo procedente a ação e definitiva a apreensão

feita, consolidando a propriedade e a posse plena e exclusiva dos bens descritos na inicial a autora, condenando a ré nas cominações contratuais, nas despesas judiciais, honorários advocatícios arbitrados em 20% sobre o valor do débito, honorários do perito que arbitro em dez mil cruzeiros acrescido de correção monetária conforme trata a lei 6.899/81. P.R.I.

7ª VARA

Petição de: - Adémir Ildelfonso Marinho, por sua advogada dra. Firmina Bogéa, expondo e requerendo seja chamado à lide o Banco Nacional de Habitação nos embargos apresentados na ação executiva hipotecária movida por Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Desp.: - N.A. Cls.
Proc. nº 114/82 MEDIDA CAUTELAR
Req.: - Irinéia da Silva Santos
Adv.: - Frederico Coelho de Souza
Req.: - Walter Silva Santos
Adv.: - Raimundo Costa

NESTA EDIÇÃO

RESENHAS
Da Justiça Estadual
EDITAIS
Da Justiça do Trabalho
ATAS
Da Assembléia Legislativa

Desp.: - Especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir.

9ª VARA

Petição de: - Setentrional, Agrimensura e Topografia Ltda., por seu advogado dr. Benedito Marques da Rocha, requerendo a juntada de substabelecimento na ação de execução que move contra Rio Doce Geologia e Mineração S/A.

Desp.: - J. aos autos.

Proc. nº 298/82

SUMARÍSSIMO

Req.: - Miranda & Cia. Ltda.

Adv.: - Orlando A. Fonseca

Req.: - Wilson Araújo

Desp.: - Cite-se, designando o dia 06 de julho, às 9,30 hs., para a audiência.

Proc. nº..... FALÊNCIA

Req.: - Fazendas Uberaba S/A.

Sind.: - Raymundo Magno Silva

Adv.: - Aurélio C. do Carmo

Credor: - Affonso Pinto da Silva

Adva.: - Wilma Hatherly Galvão

Desp.: - À conta, incluindo-se correção monetária, a partir do ajuizamento da ação.

RELAÇÃO DAS AÇÕES SORTEADAS E DISTRIBUÍDAS

EM 18 DE JUNHO DE 1982

AÇÕES - REQUERENTE - REQUERIDO - VARA OF.

Execução - Banco do Brasil S/A. - Luiz Carlos Figueiredo Campos - 4ª 1ª;

Execução - João Rodrigues da Silva - Roque Barral da Luz - 2ª 8ª;

Execução - Ananias de Carvalho Chagas - Carlos Roberto Cavaleiro Pantoja - 1ª 7ª;

Execução - Carlos Zoghbi-Agostinho Monteiro - 9ª 4ª;

Execução - Banco Mercantil do Brasil S/A. - João Alberto Castelo Branco de Paiva - 11ª 6ª;

Execução - Banco Noroeste de S. Paulo S/A. - Expim - Exportadora e Importadora Ltda. - 3ª 9ª;

Execução - Credicard S/A. - Roberto Miguel P. Barriga - 10ª 5ª;

Execução - Importadora de Ferragens S/A. - Terra Norte Ltda. - 7ª 2ª;

Execução - Importadora de Ferragens S/A. - Ártico Ind. e Com. e Refrigeração do Pará Ltda. - 8ª 3ª;

Consignação - Jorge Alves Barbosa - Áurea Oliveira dos Santos - 9ª 8ª;

Consignação - Luiz Otávio Franco do Vale - Joaquim Silva AJ. - 1ª 2ª;

Alimentos - Vanina de Fátima e outros - Francisco José Alves de Melo AJ. - 7ª 1ª;

Alimentos - Ma. Sandra Amoras Alves - Getúlio Amoras Alves AJ. - 7ª 2ª;

Alimentos - Fábio Henrique Matos Pávão - Raimundo Nonato do Couto Freitas - AJ 9ª 1ª;

l/ Paternidade - Felicidade Monteiro e Silva - Paulo Sérgio e outros - 9ª Sampaio;

C/Precatória - Juízo da C. S. Paulo (Geraldina de Andrade Alves) - José Aírton Alves - 8ª 4ª;

C/Precatória - Juízo da C. Fortaleza (Ma. do Carmo Vasconcelos de Paula) - Dalton Pontes Ferreira de Paula - 7ª Sampaio;

C/Precatória - Juízo da C. do Rio de Janeiro (Tegugena Afonso Leitão Celestino Teixeira) - Helba Ma. Carvalho Teixeira - 9ª 5ª;

Homologação - Ivaldo Mendonça Barros - Sandra do Socorro D. Barros - AJ. - 8ª 3ª;

B/Menor - Ma. de Lourdes Silva Ferreira - Benedito Bartolomeu Ferreira - AJ. - 7ª 3ª;

Despejo - Luciano Moraes Coelho - Dagoberto Góes da Silva - 1ª 9ª;

Despejo - Ma. Violeta Corrêa da Mata - Status Corretora e Administradora - 11ª 8ª;

Despejo - Ruth Cabral Mendes - José Nunes Fernandes - 10ª 7ª;

Belém, 18 de junho de 1982

WALDOMIRA CORRÊA DE MIRANDA

p/ Distribuidora do Juízo

JUIZO DE DIREITO DAS 1ªs e 3ªs VARAS DA CAPITAL

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos e Ausentes.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Lucy Furtado Henriques - Sentença: "Vistos, etc... Julgo por sentença a partilha de fls. 102 a 105,

dos bens ficados por falecimento de Lucy Furtado Henriques, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Publique-se, Intime-se, Registre-se". Advogada Dra. Vera Lúcia Calandriní de Azevedo.

1ª Vara - TUTELA - Requerente - Ismaelino da Silva Nunes - Despacho: "N.A. Diga o Ministério Público". Adv. Dr. J.J. da Fonseca.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Maria de Nazareth Salles Neves - Requerimento do Banco da Amazônia S.A. - Despacho: "N.A. Sim". Advogados drs. Alberto Seguin Dias e Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Elias Uliana - Despacho: "Expeça-se alvará". Advogado dr. Antonio Erlindo Braga.

1ª Vara - ALVARÁ - Requerente - Joventina Farias Cardoso - Requerido: Expedito Alves Queiroz - Despacho: "D. A. Diga o Ministério Público". Advogado dr. Antonio César Borges - Assistente Judiciário.

1ª Vara - ALVARÁ - Requerente - Maria Izabel Penante Vasconcelos - Despacho: "Expeça-se alvará". Advogado dr. Antonio César Borges, Assistente Judiciário.

1ª Vara - ALVARÁ - Requerente - Sônia Maria Braga Viana - Despacho: "Expeça-se alvará". Advogado dr. Antonio César Borges, Assistente Judiciário.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Maria da Luz Ribeiro - Sentença: "Isto Posto". Comprovada a incapacidade do paciente, julgo procedente à Ação de Interdição, decretando assim a interdição de Maria da Luz Ribeiro, nomeando Antonio Alexandre da Silva, para desempenhar as funções de curador, devendo prestar o compromisso legal, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Publique-se, Registre-se e Intime-se. "Defensor dr. João Júlio da Fonseca.

Belém, 18 de junho de 1982

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO REFERENTE AO DIA 18 DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1982

Ação declaratória: Autora: Secundina Isaura Moura E. Pinto (Adv.) Milton B. Farias Lima. Ré: Rosa Graça da Silva Terra Simões (Advogado) Ophir José Novaes Coutinho e Pedro José Martin de Mello. Despacho: Manifeste-se a autora, sobre a contestação e documento no prazo de cinco (5) dias. Belém, 14.06.1982. Maria Helena Couceiro Simões, resp. pela 7ª Vara Cível. Ação de Investigação de Paternidade acu. com petição de Herança: Autoras: Luciana Melo Machado e Fernanda Jesus Machado (Adv.) Hermenegildo Antonio Crispino. Ré: Rosa Graça da Silva Terra Simões (Adv.) Gonçalves Esteves. Despacho: Prossiga-se no dia 21 de julho, 10 hs. 14.06.82. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos - Juíza de Direito da 9ª Vara da Família desta Capital.

Ação de Alimentos: Autora: Marlene de Sá Duarte (Adv.) Wilson Monteiro de Figueiredo. Ré: José Reginaldo Rodrigues Duarte (Adva. Maria do Céu Maciel Coutinho). Sentença de conclusão seguinte. Desta maneira, julgo este Juízo da 9ª Vara da Comarca da Capital competente para processar e julgar a ação de Alimentos proposta por Marlene de Sá Duarte, contra José Reginaldo Rodrigues Duarte. l. Belém, 16 de junho de 1982. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara da Família desta Capital.

Ação de Anulação de Doação: Autora: Maria de Nazaré Barbosa Marques. (Adv.) João Araújo Chaves. Ré: Rosomiro Coentro Marques (Adv.) Carlos Alberto M. Moura. Despacho: Renovem-se para o dia 22 de julho, às 11 hs. Em, 16.06.82. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara da Família desta Capital.

Ação de Alimentos: Autora: Ana de Jesus Viana Pitombeira (Adv.) Fernando Ricardo Cabral Wanzeller. Ré: Antonio Soares Pitombeira. (Adv.) Raimundo Hermógenes da Silva Souza. Despacho: - Expeça-se o mandado de cobrança. Em, 14.06.82. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara desta Capital.

EDMILTON SAMPAIO

Escrivão

RESENHA DO DIA 18 DE JUNHO DE 1982 CARTÓRIO DO TERCEIRO (3ª) OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO CARTÓRIO PEPES

6ª VARA

Processo nº 163-04-82 - AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA Exequente: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. - (Adv. Wilton Nery)

Executado: João Batista das Mercês
Despacho: "N.A. Como requer. Em. 17.06.82".

7ª VARA

Processo nº 541-7 (apenso) - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante: Douraid Hanze Said - (Adv. Frederico Coelho de Souza)

Embargada: Natalia das Flores de Oliveira Bispo - (Adv. Rosomiro Arrais)

Despacho: "Expeça-se a Carta de Sentença, com as cautelas legais. Belém, 17.06.1982".

9ª VARA

Processo nº 281-03-82 - AÇÃO DE DESPEJO
Requerente: Leonam Gondim da Cruz - (Adv. Dídio Cruz Neto)

Requerido: Francisco Lopes Vascóncelos - (Adv. Adil Salgado Vieira)

Despacho: "N.A. Diga o autor. 17.06.82".

9ª VARA

Processo nº 255-01-82 - AÇÃO DE INVENTÁRIO
Inventariante: Wladimir Corrêa Guimarães - (Adv. Abel Guimarães)

Inventariada: Yolanda Yone de Souza Guimarães
Despacho: "Em avaliação, dizendo os interessados.

17.06.82".

10ª VARA

Processo nº 91-01-82 - AÇÃO DE RESSARCIMENTO
Requerente: Companhia Bandeirantes de Seguros Gerais - (Adv. Ronaldo Barata)

Requerido: Joaquim Fonseca, Navegação Indústria e Comércio S/A. - (Adv. Albertino Santos)

Despacho: "Cite-se o representante legal da Metropolitan Transportes S/A. 08.06.82".

MARIA STELLA MONARCHA
Escrivente Juramentada.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 18 DE JUNHO DE 1982

JUÍZO DA 1ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: - Terezinha Maia Pereira - Adv. Pedro Lima
Requeridos: - Aida Raimunda Maia da Costa e José Maria T. da Costa

Despacho: - Dou-me por impedido, a nova distribuição.

JUÍZO DA 2ª VARA - INVENTÁRIO

Requerente: - Hilbela de Alcântara Von-Grapp - Adva. Tereza Góes

Requerida: - Calnem de Alcântara Von-Grapp
Despacho: - Em declarações finais.

JUÍZO DA 3ª VARA - INVENTÁRIO

Requerente: - Zher Charone-Corrêa - Adv. Aurélio C. do Carmo

Requerido: - Alphen Mariano Furtado Corrêa

Despacho: - Tendo em vista os pareceres de fls. 26, 26v., dos autos cumpra-se o requerido às fls. 25 dos autos, na forma do pedido.

JUÍZO DA 5ª VARA

Requerimento de Domingas Miranda dos Santos, nos autos da Ação Reivindicatória que lhe move Luiz do Amaral Macedo, contestando a ação - Adv. Francisco Caetano Miléo.

Despacho: - N.A. Conclusos.

Requerimento de Domingas Miranda dos Santos, na Ação Reivindicatória que lhe move Luiz Amaral Macedo, impugnando o valor da presente ação - Adv. Francisco Caetano Miléo.

Despacho: - N.A. Conclusos.

JUÍZO DA 6ª VARA

Requerimento de Haroldo Calado Rebelo, na Ação de Nunciação de Obra Nova que lhe move Bruno da Cunha Paiva, apresentando contestação - Adv. Antonio Augusto Bellard Pereira.
OBS.: - Recebido em cartório em 17/06/82.

JUÍZO DA 9ª VARA - DIVÓRCIO

Requerentes: Raimundo Santos da Silva e Maria das Graças Amaral da Silva - Adv. Manoel Freire Menezes.

Despacho: - Renovem-se para o dia 21 de julho, às 09:00 hs.

REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: - Raimundo Antonio Albuquerque - Adv. João Diogo Moreira.

Requerida: - Locadora de Táxi Vista Alegre - Adv. Frederico C. Souza.

Despacho: - Renovem-se para o dia 26 de julho, às 10 horas.

JUÍZO DA 10ª VARA - INVENTÁRIO

Requerente: - Isabel Ribeiro de Almeida - Adv. Carlos Zoghbi

Requerido: - João Paulo Ribeiro

Despacho: - Digam os interessados.

EXECUÇÃO

Requerente: - Banco Bandeirantes S/A. - Adv. Paulo Rubens X. de Sá

Requerido: - Kanzaki e Tioko Ltda.
Despacho: - Citem-se.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
ESCRIVÃO: - TRINDADE FILHO
RESENHA DE 18.06.82

DR. ROMÃO AMOEDO NETO - 1ª VARA

Proc. nº 6125 - Execução e Agravo
Exequente-Agravado: - Régis Investigações e Segurança Ltda. - Adva. Dra. Luiza Nadja Pereira Guimarães
Executado-Agravante: - Instala Elétrica Indústria e Comércio Ltda. - Adv. Dr. Alcides Alcântara.

Desp.: - Torne-se o agravo trasladando-se as peças requeridas.

DR. PEDRO PAULO MARTINS - 3ª VARA

Proc. nº 5095 - Busca e Apreensão
Requerente: - Finasa - Crédito Financiamento e Investimento S.A. - Adv. Dr. Daniel Coelho de Souza.

Requerido: - José Antonio Gomes dos Santos
Desp.: - Dê-se cumprimento ao pedido de fls. 18 dos autos, de conformidade com o que preceitua o art. 904 § único, do C.P.C., voltando após, para os devidos fins de direito.

DR. HUMBERTO DE CASTRO - 4ª VARA

Proc. nº 4314 - Reintegração de Posse
Requerido: - João da Silva Soares - Adva. Dra. Solange do Couto

Requerido: - Antenor Monteiro - Adv. Dr. Carlos Arruda
Desp.: - Digam os interessados sobre o cálculo.

DR. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES - 6ª VARA

Proc. nº 5958 - Execução Fiscal
Exequente: - A Fazenda Pública do Estado - Adv. Dr. Bichara Neto

Executado: - Soares de Carvalho Sabões e Óleos S/A. - Adva. Dra. Luiza da C. Loureiro.

Desp.: - A Executada para falar sobre o pedido: cópias dos documentos apensados.

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO
Escrivão Vitalício

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

Resenha do dia 18.06.82

TERCEIRA VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Maria Luiza Lopes Ferreira (Adv. Adalberto Ambrósio)

Requerido: Joaquim Ferreira Branco (Adv. Cristóvam Colombo)

Despacho: "Por motivo de foro íntimo, julgo-me impedido de funcionar no presente processo. Belém, 17.06.82. a) Pedro Paulo Martins".

ORDINÁRIA

Requerente: Othon Wilson Teixeira de Oliveira (Adv. Félix Oliveira)

Requerido: Paysandú Esporte Clube (Adv. Felipe de Melo Filho)

Despacho: "À conta. Belém, 18.06.82. a) Pedro Paulo Martins".

DESPEJO

Requerente: José Lopes de Oliveira (Adv. Francisco Monteiro)

Requerido: Paulo Teixeira de Albuquerque (Adv. Alcides Alcântara)

Despacho: "Recebo a presente apelação na forma da lei, dizendo o apelado. Belém, 17.06.82. a) Pedro Paulo Martins".

EXECUÇÃO

Requerente: Forti & Almeida Com. Rep. Ltda. (Adv. Raimundo Conte)

Requerida: Central de Serviços Gerais S/A. Ltda.
Despacho: "Cumpra-se o requerido na forma do pedido e da lei. Belém, 17.06.82. a) Pedro Paulo Martins".

QUINTA VARA

ORDINÁRIA

Requerente: Transterra - Transporte de Terra Ltda. (Adv. Walter Arbage)

Requerido: Cia. de Administração da Área Metropolitana de Belém (Adva. Jacyra Portugal)

Despacho: "Ao Cartório para juntar uma petição. Belém, 17.06.82. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza".

SEXTA VARA

ORDINÁRIA

Requerente: Francisco Joaquim Fonseca (Adv. Aduauto Cerqueira Santos)

Requeridos: Wilton Gusmão Magalhães e sua mulher (Adv. Orlando Silva)

Despacho: "Defiro com as cautelas legais. Belém, 18.06.82. a) Clímenie Araújo Pontes".

OITAVA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: Vivenda - Associação de Poupança e Emprestimo (Adva. Antonete Machado)

Requerido: William Cardoso Bazzilio
Despacho: "Publiquem-se editais de praça para a venda do bem, em dia e horas designados pelo Sr. Escrivão, observadas as formalidades legais. Belém, 17.06.82. a) Clímenie Araújo Pontes".

NONA VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Germano Renato de Aquino (Adv. Washington Rodrigues)

Requeridos: Armarinho Guamã Ltda. e outros
Despacho: "Indefiro a liminar. Cite-se. Belém, 17.06.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

SUMARÍSSIMA

Requerente: Sul América Terrestres Marítimos e Acidentes - Cia. de Seguros (Adv. Aluísio Meira)

Requerido: Irmãos Brito Navegação e Comércio (Adv. Douglas Domingues)

Despacho: "Mantenho o despacho de fls. 61. Belém, 17.06.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Jaime do Amorim Vasques (Adv. Felício Pontes)

Requerido: Domingos Paiva Pinto (Adva. Edith Lobo)
Despacho: "Recebo a apelação em ambos efeitos. Vistas ao apelado. Belém, 17.06.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO: "HEBAL SARMANHO"
RESENHA DO DIA 18.06.82

6ª VARA - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Aut.: Pedro Walfir Martins e Souza

Adv.: Antonio da Silva Médeiros

Réu: - Filomeno Cássio de Bastos Oliveira

Adv.: Celso Burlamaqui Freire

Desp.: - Cumpra-se o despacho de fls. 14v., oficiando a TELEPARA para ativar o telefone. Numere-se o processo e depois voltem conclusos para o devido julgamento. Belém, 11.06.82. (a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

7ª VARA - Proc. nº 005/82 - DIVÓRCIO

Aut.: - José Roberto da Silva Negrão

Adva.: - Edith da Conceição Rodrigues Lobo

Ré: Hilda Maria Bastos da Silva Negrão

Adv.: Pedro Lima (Ass. Judiciário)

Desp.: Manifeste-se o autor sobre a contestação. Belém, 16.06.82. (a) Maria Helena Couceiro Simões, resp. p/ 7ª Vara.

7ª VARA - ORDINÁRIA

Aut.: Teodolfo Barbosa de Vilhena

Adv.: - Juramir Barbosa de Oliveira

Réu: - Alberto Monteiro Santos

Adv.: Raimundo Raiol

Desp.: - Renovem-se para o dia 1º.10.82, às 11 hs. Belém, 16.06.82. (a) Maria Helena Couceiro Simões.

7ª VARA - Proc. nº 199/82 - REATIVAÇÃO DE TELEFONE

Aut.: Justina Maria Fonseca Tourinho

Adv.: Juary Carrera Palmeira

Ré: Telepará S/A.

Desp.: - Manifeste-se a autora sobre o alegado na contestação, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 17.06.82. (a) Maria Helena Couceiro Simões.

7ª VARA - Proc. nº 252/82 - EXECUÇÃO

Aut.: Edson Sarmento Guedes

Adv.: Antonio Sarmento Guedes

Réu: Almerindo Alves Palheta

Desp.: Designo o dia 19.07.82, às 10 hs. para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se devendo constar do mandado que o requerimento, digo, requerido poderá contestar, querendo, e oferecer provas, em audiências. Intime-se. Belém, 03.06.82. (a) Maria Helena Couceiro Simões, resp. p/ 7ª Vara.

9ª VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Francisca Amador Fernandes

Adva.: Solange Couto Dantas

Réu: Espólio de Manoel Rodrigues

Adva.: Maria Renée Maia

Desp.: Intime-se a autora pessoalmente do pedido de extinção do processo. Belém, 17.06.82. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

9ª VARA - DIVÓRCIO

Aut.: Luíza Cardoso Nascimento

Adva.: Maria Norma de Souza Ferreira

Réu: Pedro Oliveira Nascimento

Adv.: Pedro Nery

Desp.: Renove-se a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal, nos termos da promoção do M.P. Belém, 17.06.82. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

11ª VARA - EXECUÇÃO

Aut.: Maria Pilar Carvalho Rodrigues

Adv.: Laurénio Miranda da Rocha

Ré: Balbina de Nazaré Rodrigues Coimbra

Desp.: N.A. À Conta. Belém, 15.06.82. (a) Osmarina Onadir Sampaio Nery.

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 hs. do dia 21.06.82.

(Ext. Reg. nº 4634)

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA, na forma abaixo, o Dr. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz do Trabalho - Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER, pelo presente Edital, fica citado: AURELIANO PINTO BELTRÃO, ora em lugar incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 33.867,93 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Cruzeiros e Noventa e Três Centavos), correspondente às custas, devidas nos autos do Processo nº 2ª JCJ-535/82.

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Maria da

Conceição Mendes de Oliveira Sirotheau - Auxiliar Judiciária, datilografai: E eu, Geraldo Soares Dantas, subscrevi.

HAROLDO DA GAMA ALVES

Juiz Presidente

(G. Reg. Nº 1755)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho - Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 23 de julho de 1982, às 16:35 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para o bem penhorado na execução movida por FRANCISCO

CARLOS DA SILVA BARBOSA, contra MITOGRAPH EDITORA LTDA., bem esse encontrado à Avenida 16 de Novembro, nº 129 e que é o seguinte:

- Uma (01) máquina de calcular elétrica, marca MONROE 270 M ICEL, série 0050059, indústria brasileira, no estado. Avaliação: Cr\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 17 de junho de 1982. Eu, Delmair Borges Feitosa - Aux. Jud.-AJ-023.A, datilografel. E eu, Maria das Mercês Pereira - Chefe da Secretaria, subscrevo.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza do Trabalho

(G. Reg. Nº 1756)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho - Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, RIDER NOGUEIRA DE BRITO.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 19 de julho de 1982, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação, os bens penhorados na execução movida por MARIA DE LOURDES PAGANI, contra DIRETRIZ - EMPREENDIMENTOS LTDA., bens esses encontrados à Rua Assis de Vasconcelos, nº 851 e que são os seguintes:

- 01 (um) terminal telefônico, categoria comercial, número 223-1154. Avaliado em Cr\$ 120.000,00;
- 01 (um) terminal telefônico, categoria comercial, número 223-1678. Avaliado em Cr\$ 120.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 17 de junho de 1982. Eu, Antonio Jorge Silva Correa, datilografel. E eu, Ivani Siqueira Teixeira - Chefe de Secretaria Substituta, subscrevo.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz do Trabalho
Presidente da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 1757)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO - Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO PARÁ - COOLEITE, com endereço incerto e não sabido e reclamada nos autos do Processo nº 4ª JCJ-737/82, em que RAIMUNDO BORGES DE VASCONCELOS, figura como reclamante, para comparecer à audiência inaugural de instrução e julgamento do supramencionado Processo, a realizar-se no dia 12 (doze) do mês de agosto de 1982, às treze horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 1º andar, concernente às parcelas de Aviso Prévio, Férias, 13º Salário, FGTS, Salário Retido, Salário Família, Indenização Adicional, J.C.M., na quantia de Cr\$ 166.792,00 e Ilíquido.

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constante de documentos e testemunhas estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento da reclamada à referida audiência, implicará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

O que cumpra na forma da Lei.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Antonio Jorge Silva Correa, datilografel. E eu, Ivani Siqueira Teixeira - Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

(G. Reg. Nº 1758)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. Juíza do Trabalho Substituta - Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de julho de 1982, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por TEREZINHA CASTELO BRANCO CUNHA, contra PRIMAR S/A. - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR, bens esses encontrados no Depósito do TRT da 8ª Região e que são os seguintes:

- Uma máquina Olivetti Linea-98, cor cinza, nº de acervo: - 44 54 53, 175 espaços, no estado. Valor da Avaliação: Cr\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros);
- Um cofre marca Majestic, cor cinza, com duas chaves, sem número de fabricação, no estado. Valor da Avaliação: Cr\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 16 de junho de 1982. Eu, Maria dos Anjos de Souza Correa - Aux. Judiciária, datilografel. E eu, José Benedito de Santana Filho - Chefe da Secretaria, subscrevo.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza do Trabalho Substituta na Presidência
da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 1761)

PROCESSOS Nºs 5ª JCJ-2075/81 E 53/82

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. Juíza do Trabalho Substituta - Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 22 de julho de 1982, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por RAIMUNDO SERRÃO DE CASTRO e UBIRACI BENEDITO ALVES TAVARES, contra DESTACO LTDA., bens esses encontrados no Depósito do TRT da 8ª Região e que são os seguintes:

- Duas caixas acústicas, marca Novik, com capacidade de 150 watts. cada uma, no estado. Valor da Avaliação: Cr\$ 15.000,00 (Quinze Mil Cruzeiros) cada uma. Total: Cr\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros).

— Um amplificador Receiver, marca Sony, 150 watts., modelo STR-11-BS, no estado. Valor da Avaliação: Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 16 de Junho de 1982. Eu, Maria dos Anjos de Souza Correa - Aux. Judiciária, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho - Chefe da Secretaria, subscrevo.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência
da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 1759)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado o Sr. JOSÉ ROBERTO FONSELLE DE LIMA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 5ª JCJ-401/82, em que é exequente: A FAZENDA NACIONAL, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a Execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 10.708,40 (Dez Mil, Setecentos e Oito Cruzeiros e Quarenta Centavos), referente às Custas da Condenação e Execução, devidas nos autos acima citado.

RESUMO:

Custas da Condenação	Cr\$	9.814,72
Custas da Execução	Cr\$	893,68
Valor a Depositar	Cr\$	10.708,40

Caso não pague nem garanta a Execução, proceder-se-á à Penhora em tantos Bens quantos bastem, para o integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos 16 de junho de 1982. Eu, Maria dos Anjos de Souza Correa - Aux. Judiciária, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho - Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência
da 5ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 1760)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT RO Nº 355/82

RECORRENTE: Construções e Comércio Camargo Correa S/A. - Advogado: Dr. Edinaldo Maria Rodrigues de Souza.
RECORRIDO: João de Oliveira. - Advogado: Dr. José Humberto Lima.

DESPACHO

I - Revista tempestiva, buscando arrimo nas duas alíneas do artigo 896 da CLT.

II - Segundo a recorrente, a decisão recorrida violou o artigo 8º da Lei nº 3.999/61, bem como divergiu do aresto juntado aos autos.

III - O Egrégio Regional, através do v. acórdão impugnado, decidiu que a jornada normal dos médicos, é de quatro horas diárias, no máximo, segundo a Lei nº 3.999/61, e que as horas excedentes de quatro, são extras e devem ser remuneradas como tal. Sustenta a recorrente, que o contrato de trabalho firmado entre os litigantes, obedeceu a expressa ressalva contida no artigo 8º, da citada Lei e, por isso, não há razão para a condenação que lhe foi imposta.

IV - Não houve violação a dispositivo de Lei. O artigo 8º da Lei nº 3.999/61, estabelece que a jornada normal de trabalho dos médi-

cos, será no mínimo de duas e no máximo de quatro horas diárias, salvo acordo escrito que não fira o disposto no artigo 12 da citada Lei. E este artigo trata de contratos de trabalho celebrados à base-hora, inaplicável, portanto, a este caso, uma vez que o ajuste foi feito com base em remuneração mensal.

De igual modo, não resultou caracterizado o conflito jurisprudencial. O aresto trazido à colação, referindo a seis horas de trabalho, não se ajusta à hipótese discutida nestes autos.

V - Denego a Interposição da revista. Intime-se.

Belém, 17 de junho de 1982.

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
Juiz Togado, no Exercício da Presidência

(G. Reg. Nº 1762)

PROCESSO TRT RO 364/82

RECORRENTE: Nativa - Construções Elétricas S/A. - Advogado: Dr. Paulo Mário de Medeiros.

RECORRIDO: Antonio Souza da Costa. - Advogado: Dr. José Maria Quadros de Alencar.

DESPACHO

I - A revista tempestiva, está subscrita por advogado inabilitado nos autos.

Observa-se que o causídico que subscreve o apelo, tem sua inscrição originária na O.A.B. - Secção do Rio de Janeiro. Para ingressar neste Juízo, deveria ter cumprido com as determinações do artigo 56, parágrafo 2º da Lei nº 4.215/63. E, isso não foi observado pelo ilustre advogado.

II - Denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 17 de junho de 1982.

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
Juiz Togado, no Exercício da Presidência

(G. Reg. Nº 1762)

PROCESSO TRT RO 381/82

RECORRENTE: Nativa - Construções Elétricas S/A. - Advogados: Drs. Ló Marival Santa Helena Leal Monteiro e Paulo Mário de Medeiros.

RECORRIDO: Edinélio da Silva Rodrigues.

DESPACHO

I - A revista, tempestiva, está subscrita por advogado inabilitado nos autos.

Observa-se que o causídico, que subscreve o apelo, tem sua inscrição originária na OAB - Secção do Rio de Janeiro. Para ingressar neste Juízo, deveria ter cumprido com as determinações do artigo 56, parágrafo 2º da Lei nº 4.215/63. E isso não foi observado pelo ilustre advogado.

II - Denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 17 de junho de 1982.

ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS
Juiz Togado, no Exercício da Presidência

(G. Reg. Nº 1762)

**OBRAS COMPLETAS DE
RUI BARBOSA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado NILSON CÉLIO G. SAMPAIO

ATA da 54ª Reunião Ordinária, 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 09 de junho de 1982.

PRESIDENTES : Srs. Deputados Célio Sampaio, Vicente Queiroz

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Nícias Ribeiro.

Aos nove dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente - Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra à Deputada Terezinha Sussuarana, que apresentou requerimento, solicitando que não seja mais permitido o desconto em folha de pagamento dos funcionários estaduais associados da CAPEMI e Entidades Congêneres, solicitando que a referida Entidade crie o sistema de carnês. O Deputado Santana Costa, ocupou a Tribuna, manifestando pesar pelo falecimento da Sra. Rosa Parente. Concluiu o orador, apresentando requerimento que posteriormente será apreciado pelo Plenário. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, fazendo um apelo para que a CELPA substitua os postes de madeira existentes na Rua Américo Santa Rosa. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Lauro Sabbá, que fez um pronunciamento, solicitando providências em prol do desenvolvimento da cultura de pimenta-do-reino em nosso Estado e teceu comentários elogiosos ao ITERPA, pela atuação que vem tendo em nosso Estado, recebendo em aparte o endosso do Deputado Nícias Ribeiro. Por cessão de direito do Deputado Domingos Juvenil, ocupou a Tribuna o Deputado Nícias Ribeiro, dando conhecimento e solicitando providências para a denúncia que recebeu de pescadores de Soure, sobre a indiscriminada pesca de arrastão que está sendo realizada por empresas pesqueiras na Ilha do Marajó, mais precisamente no perímetro compreendido entre o Rio de Soure ao Cabo do Maguari, onde tal pesca é proibida por lei, recebendo, através de aparte, o endosso do Deputado Domingos Juvenil. O orador foi apartado ainda pelo Deputado Zeno Veloso, ficando inscrito com cinco minutos para a próxima Sessão. O Deputado Vicente Queiroz, assumiu a Presidência, anunciando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, sendo aprovada a Ata da 53ª Sessão Ordinária e 23ª Sessão Extraordinária. Foi aprovado o pedido de licença do Deputado Paulo Ramalho, solicitando três dias para tratamento de saúde. O Deputado Mariuadir Santos, assumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Vicente Queiroz, que apresentou um Projeto de Lei que derroga a Lei Estadual nº 4427 de 20/11/72. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: Do Deputado Antonio Teixeira, de congratulações por mais um aniversário da Sociedade Bíblica do Brasil e pela passagem do "Dia de Portugal e da Raça Luzfada"; Do Deputado Santana Costa, de votos de pesar pelo falecimento da Sra. Rosa Lima Parente e dos Srs. João Cardoso Figueiredo e Prisciliano Corrêa. Foi aprovada o requerimento do Deputado Célio Sampaio, de congratulações ao Governo do Estado, pelo apoio que foi dado à festa filantrópica realizada pela 1ª Dama do Estado no Bosque "Rodrigues Alves". Continua em discussão o requerimento nº 165/82, do Deputado Alvaro Freitas. O Deputado Fernando Bahia, ocupou a Tribuna, manifestando o seu apoio ao requerimento. O Deputado Célio Sampaio, reassumiu a Presidência. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Lucival Barbalho, expondo a sua posição em torno do requerimento. Através de apartes, debateram com o orador os Deputados: Alvaro Freitas e Zeno Veloso. Em seguida o requerimento foi rejeitado por maioria. Na condição de Líder do PMDB, ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Campos, que contestou a notícia dada pelo Deputado Zeno Veloso, de uma denúncia que recebeu relacionado com o Comandante da Polícia Militar de Santarém. Foram aprovados os requerimentos nºs: 233, 245, 246, 247 e 281/82, do Deputado Alvaro Freitas; 70, 48, 149, 150, 155, 224, 250, 251, 261, 262, 263, 280, 309, 310 e 324/82, do Deputado Mariuadir Santos. Passando a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, continuou em discussão o 1º Turno do Projeto de Lei nº 19/82, do Poder Executivo que dispõe sobre a Lei Orgânica do Conselho de Contas dos Municí-

pios. O Deputado Fernando Bahia, ocupou a Tribuna manifestando o seu protesto pela apresentação do Projeto ora em discussão. Para encaminhar a votação, ocuparam a Tribuna os Deputados: Zeno Veloso, afirmando que o presente Projeto não poderia estar em Regime de Urgência, manifestando seu voto contrário ao mesmo, solicitando votação nominal, o que foi aprovado pelo Plenário. O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 21 Srs. Deputados, obtendo-se o resultado de 15 votos SIM e 6 votos NÃO. Disseram SIM, os Deputados: Antonio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, José Guilherme, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz. Disseram NÃO os Deputados: Alvaro Freitas, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Santana Costa, Milton Péres, Zeno Veloso. O Sr. Presidente informou que o Projeto estava aprovado. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de dois minutos, encerrando a presente às 17:45 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, José Guilherme, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Santana Costa, Milton Péres, Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", Palácio "Cabanagem", em 09 de junho de 1982. Lida em 15 de junho de 1982.

Sr. Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente

Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS
1º Secretário

Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO
2º Secretário

(G. Reg. Nº 1754)

ATA da 26ª Reunião Extraordinária, 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 09 de junho de 1982.

PRESIDENTES : Srs. Deputados Célio Sampaio e Vicente Queiroz.

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Nícias Ribeiro.

Aos nove dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dezoito horas e cinquenta minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente - Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão, destinava-se a apreciar matéria constante da 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/82 do Deputado Vicente Queiroz que concede o Título Honorífico de "Cidadão do Pará" ao Vice-Almirante Luiz Leal Ferreira. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria secreta e convocou os Srs. Líderes para verificarem a Urna e Cabine Indeavassáveis que foram constatadas legais. O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto verificando-se, ao final, que votaram dezoito Srs. Deputados, obtendo-se o resultado de dezoito votos SIM. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o Processo estava aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/82 da Comissão de Justiça, que aprova o nome do Engº Wagner Gillet Machado para exercer o cargo de Diretor Presidente da CELPA. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria secreta e convocou os Srs. Líderes para verificarem a Urna e Cabine Indeavassáveis que foram constatadas legais. O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o

direito do voto verificando-se, ao final, que votaram dezenove Drs. Deputados obtendo-se o resultado de dezolito votos SIM e 1 voto NÃO. O Sr. Presidente informou que, nos termos regimentais o Processo estava aprovado. Foi aprovado em 1º Turno o Projeto de Lei nº 50/81 do Deputado Mariuadir Santos, que considera de Utilidade Pública no Estado do Pará o Sindicato dos Contabilistas do Estado do Pará. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de dois minutos, encerrando a presente às dezenove horas na qual compareceram os Deputados: Antônio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, José Guilherme, Laércio Franco, Lauro Sabá, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Santana Costa, Milton Peres, Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", Palácio "Cabanagem", em 09 de junho de 1982. Lida em 15 de junho de 1982.

Presidente: Sr. Deputado MÁRIO CHERMONT

1º Secretário: MARIUADIR SANTOS

2º Secretário: LUCIVAL BARBALHO

Confere com o original

MARIA DA CONCEIÇÃO REIS

(G. Reg. nº 1754)

ATA da 27ª reunião Extraordinária, 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 9 de junho de 1982.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Nicias Ribeiro

Aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois às dezenove horas e cinco minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado em Redação Final o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/82 da Comissão de Justiça, que aprova o nome do Engº Wagner Gillet Machado para exercer o cargo de Diretor-Presidente da CELPA. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão da próxima terça-feira à hora regimental, encerrando a presente às dezenove horas e dez minutos na qual compareceram os Deputados: Antônio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, José Guilherme, Laércio Franco, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Santana Costa, Milton Peres e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", "Palácio Cabanagem", em nove de junho de 1982. Lida em 15 de junho de 1982.

Presidente: Sr. Deputado MÁRIO CHERMONT

1º Secretário: Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS

2º Secretário: Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO

MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ REIS

(G. Reg. nº 1754)

TRIBUNAL ELEITORAL

Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

RESOLUÇÃO Nº 191

AUTOS DE PEDIDO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR AOS VENCIMENTOS PARA EFEITO DE CÁLCULO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

REQUERENTE: WALQUIRIA ALVES DE REZENDE
RELATOR: DDOR. NELSON AMORIM.

Gratificação de Nível Superior. Incorporação ao vencimento para cálculo de adicional por tempo de serviço. Não cabimento ex-vi do parágrafo único do artº 5º do Decreto-Lei 1.461/76, artº 146 da Lei 1.711/52 e artº 10 da Lei 4.345/64.

Walquíria Alves Rezende, Técnico Judiciário, Classe C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, requer a incorporação da Gratificação de Nível Superior que percebe, aos vencimentos relativos ao seu cargo efetivo, para efeito de cálculo de Adicional por Tempo de Serviço.

Requer ainda, que esta incorporação seja feita a partir de janeiro do ano em curso, conforme já vem sendo adotado em relação aos funcionários da Justiça do Trabalho, nas mesmas condições e em obediência a Resolução nº 38/82, de 1 de fevereiro de 1982, do Egrégio Tribunal do Trabalho da 8ª Região.

A Assessoria Jurídica desta Corte se manifesta pelo deferimento do pedido.

O Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, entretanto opina pelo indeferimento, uma vez que a incorporação da referida gratificação aos proventos do servidor, está subordinada a duas condições: a de se aposentar, no mínimo, com 35 anos de serviço, e a de estar percebendo a gratificação ao se aposentar. É O RELATÓRIO.

A atual Gratificação de Nível Superior foi introduzida pelo Dec-Lei nº 1.445, de 13.02.76, com o nome de Gratificação de Atividade.

Dois meses após a vigência deste diploma legal, outro Decreto-Lei, que tomou o nº 1.461, de 23.04.76, mandou estender aquela gratificação às categorias funcionais de Técnico Judiciário e a de Taquígrafo Judiciário, desde que sujeitas à uma jornada diária de 8 horas de trabalho. Todavia, este mesmo diploma legal estipulou expressamente, que a gratificação em referência, não serviria de base para cálculo de qualquer vantagem, indenização, desconto previdenciário ou proventos de aposentadoria. Tudo conforme normaliza o art. 5º daquela diploma legal, assim redigido:

"Art. 5º - As categorias funcionais de Técnico Judiciário, cujos integrantes estão sujeitos a jornada de 8 horas de trabalho, aplica-se a gratificação de atividade instituída e regulada pelo Decreto-Lei nº 1.445, de 13.02.76.

Parágrafo Único - A Gratificação de Atividade a que se refere este artigo não servirá de base para o cálculo de qualquer vantagem, indenização, desconto previdenciário ou proventos de aposentadoria".

Em 1979, entretanto, entrou em vigor o Dec-Lei nº 1.708, de 31.10.79, o qual abrandou as restrições impostas pelo parágrafo único do artº 5º do Dec-Lei 1.461/76, determinando que sobre a gratificação de atividade, passasse a incidir o desconto previdenciário e que ele fosse computado para o cálculo do provento de inatividade, do funcionário, que ao se aposentar, esteja percebendo-a e conte, no mínimo, com 35 anos de serviço.

Assim dispõe o referido dispositivo legal (art. 5º do Dec-Lei 1.709/79):

"Art. 5º - A Gratificação de Produtividade e a Gratificação de Atividade, instituídas pelo Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, sobre os quais incidirá o desconto previdenciário, serão computados para o cálculo de provento de inatividade do funcionário que, ao se aposentar com 35 anos ou mais de serviço, esteja percebendo qualquer das aludidas gratificações".

Posteriormente, com o advento do Decreto-Lei nº 1.837, de 23.12.80, a referida Gratificação de Atividade passou a denominar-se de Gratificação de Nível Superior; observadas as mesmas características, definição e base de concessão estabelecidas em lei, conforme estatuí o art. 6º do mencionado diploma legal, assim redigido:

"Art. 6º - A Gratificação de Atividade a que se refere o caput do art. 5º do Dec-Lei nº 1.461, de 1976, passa a denominar-se Gratificação de Nível Superior, mantidas as características, definição, beneficiários e base de concessão estabelecidos em lei".

Ora, e quais são estas características, definição, beneficiários e base de concessão? - Evidentemente, são as previstas nos Decretos-Leis 1.445/76, 1.461/76 e 1.709/79, inclusive, a de não servir a Gratificação de Nível Superior, de base para o cálculo de qualquer vantagem, prevista no parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei 1461/76.

Conseqüentemente, a gratificação ora em discupação, só se incorpora aos vencimentos do funcionário, para cálculo dos proventos de aposentadoria, quando este os alcançar com, no mínimo, 35 anos de serviço, razão pela qual acolho o douto parecer do Exmº Dr. Procurador Regional Eleitoral, no sentido de ser a pretensão da requerente indeferida por falta de amparo legal.

Por outro lado ainda, como bem proclama o eminente Juiz Aristides Porto de Medeiros em seu voto de vista;

"..... salvo inequívoca alteração do texto legal, jamais poderia vingar a tese defendida pela Requerente - de que a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço poderia incidir sobre o vencimento somado com a Gratificação de Nível Superior, porquanto a primeira (prevista no art. 145, inc XI, e art. 146, da Lei nº 1.711, de 26.10.52), nos termos do art. 10, da Lei nº 4.345, de 26.06.64, é calculada tão somente sobre o vencimento de cargo efetivo, vindo bem a pelo a seguinte assertiva do Dr. Romeo de Almeida Ramos, então Consultor Geral da República, ao se referir à aludida norma: "A vantagem, pois, será calculada tomando-se por base o vencimento do cargo efetivo estabelecido na lei, que fixou o seu valor ("estabelecido nesta lei", diz o texto), sem acréscimo ou aumentos de qualquer natureza" (Parecer nº 1-83, de 23.06.72, Pareceres da Consultoria Geral da República, vol. 82, pág. 40).

Isto posto

Vistos, etc.,

RESOLVEM, os Juizes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, unanimemente, indeferir o pedido.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, aos 8 dias do mês de junho de 1982.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente

(G. Reg. nº 1763)

CARTÓRIO ELEITORAL Nº 29ª ZONA

EDITAL Nº 134/82

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, quem interessar possa que estes eleitores pediram as suas transferências para esta Zona: Lucia Moraes da Silva, título nº 89.543, da 30ª Zona de Ananindeua - Pará; José Pereira da Silva, título nº 56..., da 1ª Zona de Belém do Estado do Pará; Terezinha Felicidade de Figueiredo Negrão, título nº 6.969, da 31ª Zona de Maracanã - Pará; Maria Terezinha Rodrigues de Oliveira, título nº 45.728, da 25ª Zona de Capanema - Pará; Raimundo Santos Menezes, título nº 8.996, da 13ª Zona de Bragança-Pará; Eunice Rosa de Araújo, título nº 20.091, da 23ª Zona de Marabá-Pará; Francisco Carlos Fernandes Rosario, título nº 9.672, da 32ª Zona de Marapanim-Pará; Marcolino Mendes de Castro, título nº 6.461, da 1ª Zona de São Luiz - Maranhão; Dulcinea Barros Trindade, título nº 561, da 8ª Zona de Vigia - Pará; Raimundo Soares de Souza, título nº 189.127, da 280ª Zona de JD. Pedreira-SP; Manoel Augusto da Silva Lima, título nº 4.746, da 26ª Zona de Carolina - Maranhão; Raimundo Nonato Santiago, título nº, da 28ª Zona de Belém do Estado do Pará; Maria Celeste Rodrigues, título nº 28.488, da 30ª Zona de Icoaraci-Pará; Francisco Sergio Santos de Oliveira, título nº 127.106, da 1ª Zona de Belém do Estado do Pará, Creusa Rego de Sousa Soares, título nº 260.754, da 25ª Zona de Belo Horizonte-MG; Benedito Pontes de Oliveira, título nº 8.361, da 8ª Zona de Vigia-Pará; Ivaldo Damasceno Camara, título nº 45.892, da 2ª Zona de São Luiz-Maranhão; Raimundo Donato Soares, título nº 10.455, da 26ª Zona de Belo Horizonte-MG; Maria Goretti Cardoso dos Santos, título nº 57.142, da 11ª Zona de São Miguel do Guamá-Pará; José Carlos Sena de Oliveira, título nº 49.043, da 11ª Zona de Bonito - Pará; Bento da Silva Cunha, título nº 38.569, da 11ª Zona de São Domingos do Capim - Pará; Luiz Carlos Rosa de Sousa, título nº 34.890, da 25ª Zona de Capanema-Pará; Antonieta Damasceno Cunha da Silva, título nº 32.410, da 25ª Zona de Salinópolis - Pará.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos sete (07) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Maria das Graças R. Tavares, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografado e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz da 29ª Zona

EDITAL Nº 135/82

O Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz da 29ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER, a quem interessar possa que requereram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores:

Dorival Barros de Souza, título nº 111.763, lotado na 215ª seção; Miriam Sarmiento Gulmarães, título nº 133.462, lotado na 97ª seção; Arlete Lima de Melo, título nº 98.158, lotada na 119ª seção; Adeliã Aviz da Silva; título nº 108.383, lotada na 78ª seção; Ana Lucia Fonseca dos Santos, título nº 129.738, lotada na 162ª seção; José Maria do Rosário Silva, título nº 112.504, lotado na 212ª seção; Luiz de Lima, título nº 61.111, lotado na 130ª seção; Maria das Graças de Magalhães Coelho, título nº 91.257, lotada na 205ª seção; Maria José dos Santos, título nº 55.006, lotada na 122ª seção; Raimundo Amador Nonato dos Santos Filho, título nº 119.974, lotado na 87ª seção; Maria das Graças Cardias Barata, título nº 64.018, lotada na 127ª seção; Elisa Reis da Silva, título nº 785, lotada na 7ª seção; Antonio Getulio da Costa, título nº 286ª seção; Maria Dulcinea Ribeiro de Souza, título nº 112.528, lotada na 213ª seção; Antonio Carlos Bentes Pantoja, título nº 71.306, lotado na 157ª seção; Arcellino Borges Pinheiro, título nº 73.189, lotado na 151ª seção; Aurora Benito dos Santos, título nº 6.412, lotada na 10ª seção; Edmar Josefa de Miranda, título nº 77.146, lotado na 170ª seção; Edna Machado Dias, título nº 135.184, lotada na 219ª seção; João Quintal Arruda, título nº 40.080, lotado na 103ª seção; Manoel da Trindade Melreles, título nº 128.047, lotado na 196ª seção; Marilene da Costa Guerra, título nº 99.523, lotada na 39ª seção; Rivalde de Souza Santos, título nº 111.953, lotado na 132ª seção; Lauriano Rodrigues de Aragão, título nº 27.680, lotado na 85ª seção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois. (1982). Eu, Maria das Graças R. Tavares, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografado e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1764)

EDITAL Nº 136/82

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que estes eleitores pediram as suas transferências para esta Zona: Marilena Nascimento Silva, título nº 12.243, da 5ª Zona de Igarapé Açu-Pará; Genesio Pereira dos Passos, título nº 316, da 14ª Zona de Bacuri - Maranhão; Benedita Aparecida Franco, título nº 17.464, de 147ª Zona de Foz do Iguacu-Paraná; Marly Monteiro Ferreira Barata, título nº 640, da 32ª Zona de Marapanim-Pará; Joana Alves Pinheiro, título nº 44.699, da 28ª Zona de Belém do Estado do Pará; Maria José Campos Franco, título nº 117.670, da 1ª Zona de Belém do Estado do Pará; Simas do Espírito Santo de Freitas Ribeiro, título nº 43.295, da 1ª Zona de Rio Branco - Acre; Maria Aparecida de Freitas Ribeiro, título nº 57.612, da 1ª Zona de Rio Branco - Acre; Mariade Lourdes Montelro Frias, título nº 1741, da 3ª Zona de Soure-Pará; Maria Otacilia de Freitas Ribeiro, título nº 1.401, da 1ª Zona de Rio Branco-Acre; Maria Santana Pinheiro, título nº 3519, da 28ª Zona de Belém do Estado do Pará; Maria do Carmo Lima da Silva, título nº 26.388, da 30ª Zona de Icoaraci-Pará; Lindinalva Menezes de Lima, título nº 62.373, da 30ª Zona de Acará-Pará; Deusdeth Romão da Silva, título nº 498, da 30ª Zona de Icoaraci-Pará; Jovenilo Torres da Costa, título nº 99.840, da 30ª Zona de Bujaru-Pará; Ana Holanda Vilhena, título nº 16.218, da 30ª Zona de Barcarena-Pará; Raimunda Lucia Ferreira de Sousa, título nº, da 1ª Zona de Belém do Estado do Pará; Maria das Graças Matos Gama, título nº 57.941, da 1ª Zona de Belém do Estado do Pará; João Orlando Costa Silveira, título nº 6.102, da 10ª Zona de Jaguaribe-Ceará; Verinica Azevedo Gols, título nº 196.664, da 256ª Zona de São Paulo-SP; Izabel Pereira de Assis, título nº 43.611, da 25ª Zona de Primavera-Pará; Tereza Maria Costa, título nº 22.408; da 4ª Zona de Castanhal-Pará; Joaquim Lopes de Campos, título nº 16.323, da 19ª Zona de Monte Alegre-Pará; Manoel Ribeiro do Nascimento, título nº 137, da 1ª Zona de Rio Branco-Acre; Joana Teixeira Montelro, título nº 2.067, da 3ª Zona de Soure-Pará; Jaille Apaz Schaedler, título nº, da 223ª Zona de Juquiá-P; Manoel Maria Caldas, título nº, da 30ª Zona de Ananindeua-Pará; Zelinda Vieira Macedo, título nº 16.335, da 20ª Zona de Juazeiro do Norte-Ceará; Osmarino Nelson de Sousa, título nº 451, da 8ª Zona de São Caetano de Odivelas-Pará; Lucilla Guajarina Costa de Souza, título nº 10.265, da 6ª Zona de Iga-

rapé-Miri-Pará; Honorina Barriga, título nº 102.215, da 7ª Zona do Rio de Janeiro-RJ; Maria Pureza de Lima Pina, título nº 18.773, da 11ª Zona de Irituia-Pará; Benedita Costa Campos, título nº 48.136, da 25ª Zona de Capanema-Pará; Raimunda Santos de Souza, título nº 11.382, da 7ª Zona de Abaetetuba-Pará; Telmo Francisco Schaedler, título nº 4.591, da 223ª Zona de Juiz de Fora-SP;

E, para constar mandel expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Daço e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Marla das Graças M. Tavares, escritã eleitoral da 29ª Zona, esta datilografel e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO

Juiz da 29ª Zona.

(G. Reg. nº 1764)

EDITAL Nº 137/82

O Dr. Romão Amoedo Netto, Juiz da 29ª Zona Eleitoral de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc....

Faz saber a quem interessar possa que Deferiu os pedidos de inscrições eleitorais das pessoas abaixo mencionadas:

Afonso José Siqueira Torres, Almir Dias Janete, Ana Alcida Bastos Oliveira, Ana Lúcia Dias, Antonio Leonildo Alves de Oliveira; Antonio Renato Britto Fontelles; Benedita Maria Rodrigues; Castorina Pinheiro; Detimar Costa Mendonça, Djalma Coêlho Miranda, Domingos do Espírito Santo Costa, Elanise Costa Paraense, Eleite Carvalho da Silva Emanuel Pantoja Corrêa, Emanuel Marcelino da Silva Ribeiro, Fátima da Silva Rodrigues, Hugo Teles da Silva Filho, Jaracinda Souza Silva, João da Silva Pantoja, Jorge Diogo Gomes Nascimento, José Alberto Carvalho Maciel, José Euzébio de Melo, José Maria Travassos, Luiz Henrique Corrêa Quémell, Marcia Margareth de Oliveira Leão, Maria Conceição da Silva, Maria da Conceição Rodrigues Ferreira, Maria das Graças Baia Figueiredo, Maria do Socorro Silva Moraes, Maria José da Silva, Maria José Marques Chaves, Maria Lúcia da Silva, Maria Luiza de Souza Leal, Maria Natalina Vilhena, Maria Raimunda Marques Chaves, Maria Suely Almeida Queiroz, Marinete Socorro de Freitas, Maria Luzia Antonia Melo, Monica Regina de Barros Caudeinor, Neide Farias de Souza, Noeme Piedade Coelho, Octávio de Mello, Otacilio Conceição Teles Ribeiro, Paulo Braga dos Santos, Raimundo Wandenei Pimentel Noronha, Rita Amorim de Brito, Roberto Carlos Ribeiro dos Santos, Rosecleide Feitosa da Silva, Rosivaldo Moreira Setubal, Sandra Maria Nascimento Pereira, Shirley Maria Rodrigues de Almeida, Silvana Dhorer Amorim, Walter Freitas de Souza, Washington Luiz Silva de Souza, Zita Figueirã da Silva, Abelina Loureiro dos Santos, Kennedy Batista de Souza, Raimundo Nogueira da Silva, Paulo Roberto da Silva, Daniel Vicente de Souza, Maria do Carmo Freitas Souza, Ivonete Luiz Ferreira, M. Emanuel Machado da Silva, Arlete Farias Pimentel, Francisca Correa da Silva Cybele Cristina de Souza Bezerra Angelita dos Santos M. Monteiro, João Carlos Silva da Cruz, Francisco Ecilio de Carvalho, Maria Aiete Nunes de Souza, Maria do Carmo Rocha Bezerra, Maria Regina Silva, Benedito Borges de Almeida, Rosa Maria da Silva Barbosa, Maria Leonice de Brito, Silvana Moura Bahia, José Fortunato Coêlho Pinheiro, Maria de Fátima Henrique Sanches, Ana do Carmo Trindade de Carvalho, Maria Cristina Moraes Pinheiro, Mara Suely Nascimento Laranjeira, Nelcy Maria Ferreira Lobo, Riziomar do Socorro Machado de Moraes, Maria da Conceição Guimarães dos Santos Damião, Aldalice Prado do Nascimento, Mariléa da Silva Alvares, Luiza dos Santos Egenes, Sérgio Ricardo de Assis, Osvaldina Silva Ferreira, Cleonice Cardoso Araújo, Antonia Costa Bezerra, Antônio Ezequiel Pereira, Sandra Maria dos Santos Pereira, Antônio Rodrigues de Sousa, Angela da Conceição dos Santos Machado, Maria Paixão Ferreira Souza, Fernando Barbosa dos Santos, Carlos Alberto Carvalho Araújo, Jane Pipolos de Oliveira, Maria Emilia Felicidade Brabo, Manoel Wanderley Santos Soares, Ester Queiroz do Nascimento, Jacirema Maria da Silva Ferro, Maria do Perpétuo Socorro da Silva Soares, Fernando Sérgio Mendonça de Souza, Marilma de La-Rocque Cardoso, Shyrilene de Souza Carvalho, Silvia Helena Veloso da Silva, Jovina da Silva Miranda, Selma Santos Bonfim, Angelo Alfredo Neves Barbosa, Maria das Graças Ribeiro Gomes Maria José Costa, Ruth Nascimento Marques, Luiz Carlos Negrão de Souza, Carlos Alberto de Oliveira Silva, Nelma de Oliveira Moraes, Sônia Maria da Costa Sousa, Ivanete Rodrigues da Silva, Raimundo Alvaro da Conceição, Paulo Henrique Anunciação da Silva, Clóvis Adilson da Silva Barata, Roberto de Amorim Furtado, Carlos Cesar da Silva Medeiros, Maria Goreti Furtado de Oliveira,

Floraci Rosa Monteiro, Raimundo Rocha da Silva Júnior, Rosalia de Fátima Souza Baena, Laurilia Ferreira da Conceição, Júlio Nelson Teixeira da Silva, José Francisco Lima Azevedo, Maria do Perpétuo Socorro Barreto Barreiros, Sarah Silva de Souza, Roberto Sales Moraes Ferreira, Danilo Ferreira Pimentel, Cristina da Conceição Bastos, Manoel Sant'Ana dos Santos, Maria das Dores Teixeira Soares, Maria Dolores Pastor de Azevedo, Milton Toshio Kabuki, Deolinda Rumi Enoki Maria de Nazaré Moura dos Santos, Afonso Carlos Espirito Santo Xavier, Lucilene Franco da Costa, Nazaré do Socorro Motta Araújo, Fernando Moraes Lobo, Rui Guilherme da Silva Santana, Nilo Sérgio Santos Castro, Maria de Fátima Ramos, Cleves Marcelino Chagas, Edmilson Souza da Silva, Elionora Helena Alves Felipe, Edna Marli Penna Nascimento, José Raimundo Martins da Silva, Olinda Conceição Araújo, Alzira Alves de Assunção, Marcia Eullia Smith Barreto, Maria Silva de Andrade, Umbelina Rodrigues da Silva, Valber Fernandes da Silva, Ana Ferreira dos Santos, Maria Salome Mendes de Oliveira, Ivanilde Silva Pereira, Alfredina Fonseca Garcia, Raimundo Nonato de Spusa Brito, Francinete de Figueiredo Celestino, Rita Cassia de Spusa Bezerra, José de Ribamar de Souza Pinto, José Farias do Nascimento, Maria de Lourdes Souza Lima, Terezinha de Jesus Ferreira Costa Maria do Perpétuo Socorro Monteiro Leal, Elizabeth Silva Sousa, Benedito Jorge Pereira da Silva, Sônia Maria Félix da Silva, Ana Luzia Oliveira Miranda, Francisca Ruth Gomes da Silva, Mara Cristina de Assunção Ferreira, Maria Risalva Negrão Monteiro, Maria da Luz Costa Miranda, Cleide Nonato de Sousa, Odemilton do Nascimento Nogueira, Aurea Severina Gomes Baia, Maria José Lopes da Costa, Maria Manito Dias da Costa, Rui da Costa Nunes, José da Conceição Barbosa, Ana Clara da Cruz Moraes, Hilda da Silva Miranda, Airton Silva de Carvalho, Cosme Lopes da Silva, Valdomiro Gama da Fonseca, Vicentina da Silva Santos, Maria da Graça Gonçalves Duarte, João Vicente Lobato de Lima e Silva, João da Silva Benjamim Filho, Haroldo Ivaldo Amaral Pantoja, Zelinda Ribeiro Batista, Dulcelina Alves da Costa, Bruno Cordovil da Silva Rosilda dos Santos Freitas, Maria Celina Souza de Assunção, Paulo Oliveira Campos, Liege do Socorro Pacheco de Vilhena, Cezar Augusto Beirão de Carvalho, Clementina Corrêa, Dilêa de Souza Jonas Farias Borges, João Maria dos Santos, José Antonio de Lima Filho, José dos Santos Oliveira, José Mauricio Fernandes Costa, Juvelino Alves dos Reis, Antonia Ferreira Garcia, Francisco Chagas Pereira de Souza, Raimunda Viana de Lima, Marcos Gonçalves da Silva, Lidio de Lima Magalhães, Manoel Nazareno de Assis, Maria das Graças Santos de Assis, Maria de Lourdes da Silva Damasceno, Maria de Lourdes de Jesus, Maria Raimunda de Brito Lima, Maria Suely Melo Leão, Maria Zeneide dos Santos Amador, Maríneide Cássia da Silva Fernandes, Newton da Conceição Lima Maria do Socorro Viana dos Santos, Raimundo Nunato do Nascimento Oliveira, Romelson Oliveira Carvalho, Sandra Helena de Souza Seabra, Valmir Lopes Monteiro, Wanja Iracema de Jesus Anete Santos, Zenith Guimarães de Araújo, Paulo Guilherme Gomes Gusmão, José Wilson Souza Dantas, Regina Coeli Martins Barbosa, Maria de Fátima de Lima Araújo, Silvia do Socorro de Lima Silva, José Augusto Gomes Ferreira Roberto Carlos Monteiro Leal, Helena da Conceição Rodrigues, Socorro de Nazaré Rodrigues Valadares Maria de Spusa Freire, Jaime Nazareno Batista Moura, Gilberto da Cunha Figueiredo, Jucileide Marques Amoras, Antônio Carlos Oliveira da Silva, Lino Messias Dias dos Santos, Maria Justina Campos, Luiz Otávio Quintéro Pereira, Angelita Maria dos Santos, Armínio Corrêa de Miranda, Clênio de Castro Sidrim, Liette Maria Barata Ferreira, Casemiro Martins Magno, Domingos Cristo Marques, Dulvalino da Costa Pereira, Ronaldo Farias de Freitas Dourado, José Marcos Alves Costa, Humberto Olimpio Pegado Carvalho, Maria Farias da Silva Serrão, Maria Lúcia dos Santos Silva, Maria de Lourdes de Oliveira, Maria do Socorro Mancio Assunção, Miran Ferreira Bento, Maria das Neves Lira dos Santos, Manoel Nascimento da Silva, Maria Aldoneia Ferreira Santos, Jaime Amaral Sembrantos Graça do Socorro Salgado Alves, Tania do Socorro Chaves Vieira, Isaias Costa Guimarães, José Aldovandro da Silva Ferreira, Waldemir Nunes Oliveira, Joana D'Arc Freitas Ribeiro, Leonice Maria Gonzaga da Cruz, Nilson Reis Ferreira, Felipe da Silva Ivano de Oliveira Souza, Júlio Ricardo Vidinho de Freitas, Rodinaldo da Silva Barbosa, Alzira Almeida da Silva, Solange Cristina Evanovitch dos Santos, Maria de Jesus Teixeira, Rosa Enilda Leal da Silva, Ester Capela da Silva, Catária dos Santos Nery, Bertoldo Galvão de Brito, Latúdecio Rabelo, Maria de Fátima Sousa Marques, Ana Rita Queiroz de Souza, Sônia Suely Abreu da Cunha, Suely Oliveira do Nascimento, Jacirema da Graça Ramos Rubenita Justiniana da Silva, Armando de Jesus Macedo Santos, Janete do Socorro Oliveira Costa, Selma Suely Monteiro da Paixão, Antonio Gomes Corrêa, Marcia Oliveira

Mesquita, Samuel Florencio, Neuza Vieira Gonçalves, Maria Alexandre Cardoso Lima Valentim Corrêa de Souza, Maria de Lourdes de Sousa Ferreira, Wilson Paulo Queiroz Alves, José Flávio Rosário Silva, Maria Lúcia Batista dos Anjos, Raiundo Nonato Rodrigues Lima, Nazaraci da Silva Macedo, Maria Helena dos Santos Brito, Cipriano Rosário de Moraes, Jorge Carlos Lobato, Maria Sirlenir Silva de Oliveira, Maria do Socorro Brito Magnó, Maria do Disterro Castro Rodrigues, Avelino Gurjão de Albuquerque Filho, Elivaldo Campos Merellis, Maria Helena de Araújo Silva, Nilsa de Figueiredo Lopes, Telma Lúcia Silva Moraes, Maria de Fátima Pereira Lobo, Rosa Maria de Brito Melo, Benedita Rodrigues Vilhena, Luzinetê Araújo Conceição, Oriza Santos de Souza, Nelson Antonio Chaves dos Santos, Mariza do Socorro Campos Pereira, Luis Marina Gomes da Costa, Maria Jocelia Assunção de Souza, Rosângela Costa Cordeiro, Ivanete da Costa Alves, José Astolfo dos Santos Silva, Tomé da Costa Mendonça, Arlene Cavalcante dos Santos, Deuzarina da Luz Souza, Hildebrandina Monteiro Brito, Maria de Jesus Macedo Alves, Maria José Bulhões Reis, Naldir Eleutério de Souza, Maria Rosângela Barbosa da Silva, Maria de Fátima Menezes Maciel, Maravalda da Silva Aguiar, Luís Roberto da Costa Fonseca, Matilde Trindade Gomes, Carlos Alberto Silva de Oliveira, Sônia Maria Mesquita da Cunha, José Sanches de Magalhães, Paula Maria Maia de Queiroz, José Maria Amaral Menes, Rosilda Araújo, José Monteiro Viana, Antonia Alves Barros, Maria de Fátima Dias Costa, Arzilene de Spousa Pureza, Lauriano Rodrigues de Aragão, Raimundo Lúcio do Vale Modesto, Maria Lúcia Oliveira da Silva, Maria Júlia Ferreira de Oliveira, Roberto Ferreira, Sandra Maria Oliveira Santos, Maria de Lourdes Silva Carmen do Socorro Lobo Amorim, Antonio Carlos Farias Ribeiro, Renato Santos Félix, Laudemir Chagas de Sousa, Ana Maria Nunes Botelho, Daniel Gomes Santa Rosa, Telenia Dias da Costa, João Paulo Costa Ferreira, Osvaldo Dantas, Maria de Nazaré da Silva Cavalcante, Raimunda de Sousa Rocha, Maria Oneida da Costa Paiva, Marja Edna Ananias Farias, Heloisa Helena Monteiro Carvalho, Roseli Amorim da Silva, Adelsio Calistro da Silva, Ademilton Ferreira, Antonio Pinheiro Pinto, Arnaldo Santos da Silva, Célia Maria Pereira Gomes, Conceição de Maria Braga, Deise do Socorro Braga da Costa, Domicio Teotonio Nogueira, Francinete de Souza Santos, Francisca Ferreira da Costa, Francisca Soares Pereira, Gelson Pereira da Silva, Heliana Nascimento Costa, Hilderaldo Souza do Nascimento, Hilda Amélia Souza Pereira, Ivanildo Natividade Martins, José Augusto Pina Queiroz, José de Souza Silva, Josias da Cruz dos Santos, Luzia Spousa de Miranda, Maria Angela Pereira da Silva, Maria da Conceição Almeida, Maria da Conceição Bararua Barreto, Maria do Socorro Aleixo Pinheiro, Maria do Socorro Dias Pinheiro, Maria Helena dos Santos, Maria Vieira de Sousa, Newton Alves Pinheiro, Norma Suely de Carvalho Fonseca, Orlando Jorge Cabral de Araújo, Raimunda Sousa dos Santos, Rosa Maria Coelho Maciel, Sandra Quaresma de Melo, Sueli Ramos da Gama, Telma Maria Rodrigues Pinto, Valdineia de Jesus da Rocha, Valdomira Moreira da Conceição, Antonio Campos da Cruz, Raimundo Nonato Oliveira de Brito, Valdomira Borges dos Santos e Santos, Manoel Raimundo Costa dos Santos, Marina Macedo, Maria Rosilda Caldas Ribeiro, Joana Moraes Alves, Francisco Malta, Josué Régio Melo, Maria de Fátima Corrêa Victor, Fortunato José Pereira da Vera Cruz, Vera Lúcia Rodrigues Félix, Joel Albuquerque Fernandes, Maria Alice Oliveira da Costa, Manoel Vaz Barbosa, Iracema, Regina Barros Braga, Maria José dos Santos, Negrão, Gilberto Ribeiro do Amaral, Luiz Flávio Marques de Araújo, Creuza dos Santos Lima, Julieta Ribeiro Rosas, Maria do Socorro Alves dos Santos, Reginaldo Barbosa de Brito, Odaiza Guerreiro Corrêa, Carlos Alberto de Castro Mota, Paulo Roberto Cabral de Araújo, Hermogenes Guedes de Azevedo, Luiz Isac Mota dos Santos, Manoel Bertoldo Farias, Raimundo Nonato Seabra Coelho, Leonice Pinto dos Santos, Roseli Silva da Conceição, Raimundo Assis Varela Júnior, Alcione Goês Oliveira André Luiz Vieira, Antonio Emidio da Silva, Antonio José Lemos Nascimento, Alberto Belém da Silva, Carmen Lúcia Ferreira Sarraf, Durval Lemos de Souza, Elis Nazareno Araújo de Maria, Estevam Paiva Damasceno, Floraci da Silva Rodrigues, Gecléia Soares de Albuquerque, Jacymar Teixeira do Rosário, Manoel Alves de Melo, Manoel José da Cunha Júnior, Maria Antonia Silva de Oliveira, Maria Celeste Silva Lima, Maria das Graças Santiago da Silva, Maria das Graças Soares Lobo, Maria do Socorro da Costa Leite, Raimundo dos Santos Silva, Raimundo Ferreira Alves, Raimundo Nonato dos Santos, Raimundo Oliveira Passos, Reginalma Cardoso Pantoja, Ruth Rodrigues dos Santos, Sebastião da Costa Alves, Waldecir Ferreira Lima, Wilquen Roberto da Costa, Pedro Marinho da Costa Júnior, Maura Corrêa dos Santos, João Natal Gama Gilson, Pedro Paulo da Silva Vieira, Rosé Mary Oliveira Lima da Costa André Luiza Lopes da Costa, Sebastião Rocha Fidelis, Lindonato Martins Mórals, Luiz Carlos de Oliveira, Gerge Lima da Costa Filho, Carlos

Rubens Cardoso Rodrigues, Filomeno Pinto, Cleide da Conceição Carvalho, Paulo Sérgio Montello Dias, Nazaré do Socorro dos Santos Pinheiro, Elenita Maria Cunha Gouveia, Wilson Neves da Costa Júnior, Teodoro Barros da Fonseca, João Ferreira Cardoso, Aldemira Santos da Costa, Carlos Augusto Rocha Paixão, Kátia do Socorro Alencar Velasco, Rosemary Maia da Silva, Djalma Rodrigues da Silva, Odenias Gomes Neves, Maria das Graças Eleutério da Silva, Eduardo Sousa Silva, José Pedro Elias, Maria da Silva Melo, Maria de Fátima Costa Lima, Maria de Nazaré Pereira Araújo, Maria do Carmo Michele, Maroa Moreira Neves, Maria Ordalia de Araújo Machado, Pedro Epifanio dos Reis, Orlando de Oliveira Lima, Porcionio Pinheiro da Silva,

Raimunda Pavão Simas, Raimundo Rodrigues da Silva, Segismundo Pereira da Silva, Samuel Silva da Cunha, João Damasceno Rodrigues da Silva, Glória Cristina da Silva, Sergio, Raimunda Julia de Souza Oliveira, Rui Guilherme dos Santos, Pedro Paulo Auzler dos Santos, Telma Cristina Vilar dos Santos, Maria Barbara Pinheiro dos Santos, Manoel Trindade da Silva, Pedro Ferreira Pereira, Maria da Graça Pavão, José Fabio Marques de Melo, Maria Madalena Moreira Pavão, João Damasceno Alves da Fonseca, Mylene Figueiredo da Silva Monteiro, Raimundo Nonato Alves, Antonio Roberto Modesto Pinto, Francilene dos Santos Silva, Julia Oliveira da Silva, Maria Gonzalez Viaggiano, José Carlos Souza da Silva, Raimunda Correa Maciel, Alba Maria da Silva Lima, Maria do Céu Fontel, Raimundo da Silva Gavinho, Carlos Roberto Borges da Silva, Orlando Sangel Siqueira Filho, Socorro Maria Ferreira Gonçalves, Maria Izabel Matos dos Reis, Maria Veríssima Pereira, Paulo Sérgio dos Santos, Mase Amorim D'Oliveira, Carmino Gonçalves de Brito, Maria dos Reis Farias de Sousa, Maria da Soledade Santos do Nascimento, Maria Raimunda da Silva Vasconcelos, José Antonio Martins de Souza, Expedito do Nascimento, Manoel Almir Campos, Jorge Paulo Cancela da Costa, Cely Correia Rodrigues, Regina Lucia do Socorro de Souza Monteiro, José Carlos da Silva, Divane Ferreira da Matta, Vera Lúcia dos Santos Lima, Rosalina Leal Viana, Sergio Benedito de Souza, Francisco de Sales Martins Costa, Carlos Augusto Vinente de Assis, Maria de Nazaré Brasil do Nascimento, Geraldo Barbosa Leão, Rosceleide de Matos Camara, Bernardo Alves dos Santos, Raimundo Nonato da Silva, Jean Charles Lima de Carvalho, Cella Maria dos Reis, Albérico Marques de Mendonça, Maria Cleia de Souza, Luiz Amado Neves Maia, Cella Lucia Costa de Souza, Cenira Pereira Barata, Antonio Claudio Reis Assunção, Leomar Farias de Sena, Cecília Lopes Mafra, Nazareno Silva Menezes, Maria Lenita Rodrigues Aleixo, Luiz Carlos de Jesus Ferreira, Carmen Silvia Almeida de Oliveira, José Reis de Aviz, Rosângela dos Santos Lima, Paulo Chagas de Sousa, Eder de Paula Ferreira, Maria Feliz da Costa Santos, Ozéas Aleixo Vaz-Creuzá Gonçalves Lima, José Mauricio Mendes de Oliveira, Roberto Fonseca, Sonia Lucia Neves da Silva, Roberto Silva dos Santos, Maria Lopes da Costa, Nely Maria Trindade Rodrigues, Dilson Jorge Nascimento Alves, Antonia Maria da Fonseca, Junilda Monteiro Furtado, Raimunda das Neves Paiva, José do Carmo Paiva, Benedita Maria Almeida da Silva, Paulo Farias de Sena, Miriam de Lima Maia, Maria Raimunda de Farias do Rozario, M. Joana Antonia Cavalcante das Neves, Humberto Bastos Farinha, Marta Barreto do Nascimento, Maria da Conceição de Lima Lopes, Anazilda dos Santos Lalola, Sonia Margareth Alves de Castro Xavier, Maria Eulalia de Souza Rodrigues, Olinda Dorotéa dos Santos Lopes, Maria das Dores Santana Cravo, Jorge Vitor da Costa, Mario Augusto Silva Freitas, Odalisse Ferreira dos Santos, Vanla Leila Barbosa Duarte, Maria José Dias da Silva, Sandra de Miranda Dias, Marcus Vinicius Sampaio dos Santos, Rosângela Hanemann, Maria Eugenia de Souza, Adalgiza Souza da Silva, Ana Paula Oliveira de Souza, Celerindo Rodrigues Pinto, Domingos Franco do Amaral, Eleite Carvalho Leão, Inalda Maria da Silva, Januarla Flavia Barbosa Gomes, Jorge Sebastião de Melo Pires, José da Silva Sousa, Leonilde Rosario Silva, Divaldo Batista Cordovil, Lucirene Gonçalves da Silva, Maria de Nazaré Moraes da Silva, Maria Dinete Mala Barrozo, Maria Nazaré de Abreu Martins, Maria Salomé de Andrade Marques, Nelclildo dos Santos da Silva, Ominalde Ferreira Dias, Paulo Henrique O'de Almeida, Romildo Carvalho dos Santos, Teresa Cardoso de Sousa, Walderes Bernardo Lourenço, Pedro Humberto Pedrosa Filho, Maria do Socorro Martins Nunes, Carlos Sérgio Seabra Leite, Emília Freitas Brabo, Luis Evaldo dos Reis de Oliveira, Maria de Lourdes Moreira Sousa, Arlene Cardias de França, Orlando Cabral da Silva, Francisco Costa, Terezinha de Almeida Brabo, José Maria da Silva Seabra, Deuzilth da Silva Vital, Claudia Guimarães Andrade, Fernando de Jesus Campos Costa, Rosnelde Dias Costa, Carlos Alberto Fozaga Bezerra, Manoel José Rodrigues Pereira, Aparecida Pinheiro de Moraes, Dilermando Travassos Filho, Lucia das Graças Pereira Franklin,IVALDO SILVA FERNANDES, MALAQUIAS RAMOS DE FARIAS, MARIA VIRGINA XAVIER SOARES, BENEDITO AFONSO ANDRADE DOS SANTOS, ELIAS

Fernandes Barroso dos Santos, Maria Rodrigues dos Santos, Dilson Evandro dos Santos, Delzemar da Trindade Sousa, Ana Suely Xavier Costa, Marizeth Pereira Queiroz, Lucilene de Sena Monteiro, José Maria Souza da Gama, Domingos de Jesus Saraiva da Silva, Lenilza Assunção de Lima, Waldiney Soares Bezincourt, Telma Cristina Conceição da Silva, Nelcier Furtado de Sousa, Marcia Silva Pavão, Elza Maria Pinto de Almeida, Francisco da Silveira Chagas, Gizeldo Barros, Edna Lucia Santos Cardoso, Nelma da Cunha Wanghon, Maridalva Coelho da Silva, Francisco Ivan de Araújo Nunes, Adina L. da Silva Ferreira, Cleoce Sousa dos Santos, Ocirene da Silva Trindade, José Carlos da Silva Cruz, João Andrade Silva, Maria do Socorro Nogueira de Melo, Martinho Oliveira Gomes, Hilda Santos, Agenor Marques Gonçalves, Lorde Vergolino de Miranda, Francisco José Gomes Nascimento, Denizete Pinheiro da Silva, Rosângela Gomes da Costa, Carlos Alberto Dias, Rosana Matos Barros, Maria das Graças Rodrigues dos Santos, Washington Almeida de Santana, Angela Maria de Oliveira Lima, Sonia Maria Ferreira da Conceição, Fernando Edson Martins Costa, Maria Dalva Rodrigues Ferreira, Maria dos Santos, Dorcas Cardoso Lucena Frelre, João de Mata Nunes do Espírito Santo, Alaide Lima da Silva, José Arimatea dos Santos Bahia, Reginaldo da Silva Monteiro, Antonio Espírito Santos, Maria Aremita Cordeiro da Fonseca, Paulo Reginaldo do Vale, Manoel Raimundo de Moraes, Maria da Consolação Silva Reis, Edivaldo Gomes de Moraes, Paulo José dos Santos Braga, Terezinha de Jesus Pinheiro dos Santos, Norma do Socorro Fonseca Saldanha, Joabe Oliveira Sampaio, Ivan Veloso de Souza, Maria Miranda Souza da Silva, Benedita Nazaré Gonçalves Costa, Maria Joventina de Jesus, Jorge de Oliveira Lopes, Roberto Areias da Costa, Dolores Moraes Pantoja, José Ruben da Cruz Cardoso, Ruben Luiz Proença Cordeiro, Maria Lindalva Pantoja da Silva, Maria do Socorro Alves Pinto, Katia Helena Martins Lima, Maria Catarina Barbosa da Silva, José Amilson Braga da Silva, Odete Oliveira Cardoso, Jandecy do Socorro Ribeiro Gomes, Lucia Fatima da Costa Menineia, José Gonçalves do Carmo, Maria de Jesus Lima dos Santos, Moacir Coelho dos Santos, Raimundo Inacio Muniz Junior, Claudio Guimarães Temporal, Nazaré Glais do Nascimento da Silva, Regina de Fátima Cardoso Barros, Ana Celia Pamplona dos Santos, Maria Muniz dos Santos, José da Silva Rodrigues, Monica Maria Carvalho de Queiroz, Edite Nogueira Pinheiro, Edileia Rodrigues Furtado, Raimunda dos Santos Silva, João Batista Ferreira Favacho, Ronaldo de Souza, Geraldina Pantoja Ferreira, Ana Elizabeth Chaves de Araújo, Zila Castro Marques, Fernando da Silveira Cardoso, Pedro Paulo Rodrigues dos Santos, Tedina Leite Nascimento, Cellmar Lima Nascimento, Maria das Graças do Rego Campelo, Regina Lucia Lopes de Oliveira, Reinaldo Machado Albernaz, Paulo Jeremias Braga Fernandes, Maria Cristina Soares de Oliveira, Francisco Ferreira de Sousa, Olinda Correa Fialho, Rosana Barata dos Santos, Paulo Sergio Lopes Nascimento, Irene Leite Nascimento, José Oliveira da Silva Pereira, Feliciano Martins Tavares, Juarez dos Santos Guimarães, Maria do Socorro Nóbrega de Oliveira, Edivaldo da Costa Lima, Lucival Lobo Cuentro, Raimunda Cella Ramos Mendes, Maria do Socorro Monteiro Cardoso, Regina Silva Demoraes, Clemente Culmar Ribeiro, Clarice Ferreira Lima, José Arimatea Frota, Maria Tereza Silva Pereira, Raimundo Nonato Santos Soares, Mario Augusto Moraes da Luz, Janete Maria Assis da Silva, Antonio Vidal da Cruz, Terezinha de Jesus Amazonas Duarte da Silva, Moises Galvão de Almeida, Maria da Glória Moraes Araújo, Oscarina Romão de Almeida, Manoel Vieira de Miranda Filho, José Orlando Pires de Carvalho, Maria Janete Soares Chaves, Georgete Silva de Souza, Margareth do Socorro da Silva Santos, Maria Ivanilde Teixeira Lima, Alderil Lazaro Costa, Nelson Lamela de Souza, Benedita Cunha Dias, Hilacleide Silva Sarges, Marcos Antonio Assunção Santos, Raimundo Orlando Corte Lins, Felicidade Ribeiro da Silva, Maria do Socorro Pinheiro, Benedito Lopes do Carmo, José Maria Ferreira Brito, Jacirene dos Santos Pinheiro, Rosulmiro Brito, Pedro Lopes Pereira, Rosilda de Azevedo Maia, Raimunda Martins Marques, Maria Emilia Pereira, Natalina de Jesus Freitas Carneiro, Marcos Flavio da Costa Pinto, Helena Maria da Silva, Celestino Dias Modesto, Margarida da Silva Viana, Antonio Carlos dos Santos Pinheiro, Jacirene da Conceição Nascimento, Rociel Fontes de Araújo, Maria de Jesus Campos Saldanha, Raimundo Ademir Rodrigues de Lima, Ana Francisca Souza, Waldir da Silva Macedo, Francisco das Chagas de Araújo Bezerra, Celso dos Santos Souza, Maria Izurieta de Campos Lins, Zilora Martins Menezes, Rui Guilherme Martins da Silva, Katia Regina Saraiva, Leonina Cardoso, Maria Celia Peniche de Oliveira, Maria de Jesus da Silva Mota, Rui Guilherme Pricken, Lazaro Gonçalves Fonseca, Josep Maria Pereira, Jorge Ferreira da Silva Junior, Manoel Sabino de Oliveira, Maria Celina Viana Mesquita, Maria Lulza do Rego Barros, Raimundo Carmo Nascimento Cortes, Maria Catarina Pinheiro Lima, Etebera Aleixo Filho, Damião de Souza Siqueira, Maria da Conceição da Silva, Cristovão Nunes Marinha, Admilson Santos Borges, Francisco Menezes dos Santos, Carlos Thadeu Barros Henderson e Silva,

Maria de Nazaré Reis, Sebastiana Azevedo dos Santos, Maria Lucia da Silva Ribeiro, José Agulado de Brito, Dulcineite Ferreira Cordovil, Eunice Coutinho do Nascimento Silva, Rosa Contente Fernandes, Laudemir Pavão dos Santos, Maria de Fátima da Silva Souza, Santana Reis de Souza, Lourinete Nascimento da Costa, Raimunda da Silva Martins, Maria de Nazaré Coutinho de Souza, Carlos Alberto Monteiro da Silva, Paulo Sérgio Alves de Araújo, Raimunda dos Santos Ferreira, Dina Lucia Souza Ferreira, Lucia Fátima Galvão Oliveira, Almeirinda dos Santos Ribeiro, Conrado Araujo Pereira, Maria Madalena Cordeiro Lobato, Wilson Sousa do Nascimento, Joel do Espírito Santo Lima Furtado, Ana Lucia Assis Santiago, Ana Cristina Marvão de Lima, Jair Francisco Silva de Andrade, Raimundo Evangelista Palheta, Neuza Saraiva, Maria Macrina Gomes Pontes, Regina Celia Dias Maia, Cornelió Ferreira Pontes, Maria do Socorro Souza Diniz, Paulo Sérgio da Silva, Mauro Robert da Silva Pereira, Maria Filomena Cruz Portilho, Maria José Lima Correa, Carmen Lucia da Silva, Roselena Arede de Lima, Anildo Dias Garcia, Roselita Silva Rodrigues, Maria Georgina Costa Lopes, Angela Queiroz Lima, Vera Lucia Pereira de Freitas, João Ribeiro Mata, Heloisa Helena de Lima Barros, Nilson Luimar, Sebastião Farias Machado, Maria Eunice Coelho Martins, Ofidio Pinheiro Maia, Maria de Jesus Matos Lopes, Clarisse Sousa da Conceição, Cleberson Reis de Menezes, Iracelia Soares Pessoa, Roberto Carlos Camara de Moraes, Isonete Costa Pinto, Lucia Maria Lima de Souza, Carlos Alberto Sobreira Alves, Paulo Roberto Cruz da Silva, Auricélia de Souza, Haroldo Campelo do Amaral, Suely Maria Monteiro da Costa, Ribamar Correa de Souza, Aldo Freitas Cavalhal Filho, Albalene de Oliveira Seabra, Edinéa de Oliveira Souza, Raimunda da Conceição Rodrigues de Sousa, Pedro Paulo Correa Neto, Dulcineia Alves de Souza, Aldo Cativo da Silva, Rosane Borges Oeiras, Odila de Oliveira Ribeiro, Sandra Cecilia Felo Avelar, Luiz Carlos Menezes de Souza, Maria das Graças Moreno Viana, Rita de Cassia Gomes de Oliveira, Maria Iris Araújo Arthur, Robson Luis Carvalho da Silva, Sandra do Socorro Brito Gerhard Jesse Vieira Assis, Jairo Brito Franco, Rubens Jardim Costa, Inéa Sena Ribeiro, Maria Perpetuo Socorro Campos do Amaral, Mariéne da Luz Ramos, Emidio Ferreira de Melo, Lella Socorro dos Santos, Aurelia Ferreira de Souza, Maria Gracinda da Glória Silva, Maria Ines Lima da Cunha, Ovidia dos Santos Costa, Cleonice Rodrigues Piedade, Antonia Silva Lima, Katia Zenilda Ferreira dos Reis, Hemando Calixto da Silva, Clovis Dias Pontes, Benedito de Souza Gomes, Celina Santa Brígida da Silva, João Pessoa do Nascimento, Alberto Ferreira de Souza Filho, Maria do Carmo Rodrigues Costa, Dimar Carlos Lima Barros, Maria de Fátima da Silva, Maria Sueli Amaral Viana, Expedito Soares Gomes, Helena Santos do Vale, Alice de Souza Santos, Gilmar Benedito Silva da Costa, Francilio Ribeiro, Maria Ferreira Monteiro, Elceia Lopes da Paixão, Maria Raimunda Gomes das Chagas, Maria das Graças de Oliveira Dias, Joana da Silva Beltrão, Francisca Feitosa dos Santos, Solange de Jesus da Silva, Lindalva Rodrigues de Sales, Vilma Helena Costa, Pedro Luis Bragança da Costa, Sergio Acrisio Barata Junior, Adalza David Rodrigues, Adilson Pimentel Borges, Alda Gomes dos Santos, Almir Fernandes da Silva, Amaralina do Nascimento Souza, Ana Lucia Duarte Moraes, Angelica Castro do Nascimento, Antonia Correia Pacheco, Antonio de Araújo Gala, Antonio Jorge Olegario Gonçalves, Beneth Cabral de Lima Barbosa, Carmen Lucia Soares Souza, Cecilio José dos Santos Pantoja, Dalva Maria Nascimento de Souza, Denise da Silva Veloso, Dina Correa Amador, Edna Maria de Souza Pinho, Edna Maria Rodrigues dos Santos, Elienay Dias Lima, Eliza Maria Oliveira Fernandes, Elizete do Socorro da Silva Luz, Euclides Vicente Ferreira, Francisca Lopes, Francisco de Assis de Souza Lima, Francisco Paulo Carvalho Pereira, Hudson Antonio Cordeiro, Iracilde Cascaes Santos, Izidio Monteiro Garcia, Jorge Miranda Batista, José Elomar Souza dos Santos, José Haroldo Coelho Lagoa, José Maria Rique Costa, José Nazarene da Silva Oliveira, José Nivaldo Mariano da Silva, Laércio Ribeiro de Lima, Lildo Barros de Oliveira, Luiz Maria Souza Ribeiro, Manoell da Luz Lobo Pantoja, Mara Roslvania Nunes Setubal, Maria Antonia Araújo Pinheiro, Maria Celia Gonçalves dos Santos, Maria da Penha Alcantara de Oliveira, Maria das Graças de Amorim Costa, Maria Francisca Pantoja Pinheiro, Maria Helena Correia Barbosa, Maria Jane Nascimento de Souza, Maria Nell Leocadio de Sousa, Maria Raimunda Tavares Cunha, Maria Valdelira Martins Cardoso, Nancy-mar de Oliveira Ferreira, Neuza Kátia Santa Brígida Vilhena, Paulo Maurício Figueiredo, Pedro Monteiro da Cruz, Raimunda Sebastiana Gomes Monteiro, Roberta Ferreira de Amorim, Roberto Figueira Freire, Rosa Lia Mota da Rocha, Rosângela Maria dos Santos Modesto, Rosilda Pantoja Silva, Tomé Gaia da Cruz, Zilma Pereira Monteiro, Antonia Sousa Lima, Antonio Flavio Pereira Americo, Arley Mota Carneiro, Armando Tomaz de Oliveira Barbosa, Carlos Alberto da Silva, Cleide do Socorro da Rocha Gomes, Doracy de Sant'Anna Oliveira, Elielson Pinheiro de Vasconcelos, Eliete Maria Rocha da Silva, Elizabeth do Socorro Cunha, Ezequiel Sarges Cavalheiro, Fernando Mario Palheta de Sousa, Francisco Neves de Abreu, Guilomar

Rodrigues de Melo, Hilvidio Otavio Gulmarães Neto, Jacirêma da Silva Conceição, Jacirêma Oliveira da Silva, João Lopes de Sousa, José Armando Silva dos Santos, José Carlos de Souza Ribeiro, José Luis da Costa, José Ronaldo da Costa Viana, José Severlo dos Santos, Liege Socorro do Rosário, Lucidaiva Vale Trindade, Luiz Carlos da Costa Silva, Luiz Carlos Nascimento Martins, Luiz Otavio Silva de França, Manoel Lauro Rodrigues de Barros, Maria Benedita Silva Gomes, Maria de Fátima Ferrelra Cardoso, Maria de Nazaré Sousa de Araújo, Maria do Perpetuo Socorro Franco Teixeira, Maria do Socorro Avelino da Silva, Maria do Socorro Fernandes dos Anjos, Maria Elena Castilho dos Santos, Maria Flavia Dias Oliveira, Maria Melre de Alcântara Lins, Mariana da Luz Andrade Cardoso, Marilda do Socorro Raposo de Barros, Mauro Ely Teixeira de Souza, Marlon Pampolina Moreira, Niclevan da Silva Araújo, Nizomar José Saldanha Naiff, Paulo Roberto dos Santos, Raimundo Suely dos Santos Nascimento, Raimundo Caninde Bastos Rodrigues, Raimundo Santos da Silva, Ronaldo de Carvalho Rúa, Rosa Cunha da Silva, Rosa Maria Ferreira da Silva, Rosiberto Barroso Canuto, Rubenita Silva Moreira, Jania Maria de Souza Barbosa, Terezinha de Freitas Ipiranga, Valcedir Azevedo de Lima, Valdemir Rodrigues de Assunção, Walter Antonio Viana das Neves, Valter Camilo Silva de Carvalho, Walter Nazarêno da Silva Carvalho, Zuleide Lima da Silva, Aldemir Cunha dos Santos, Aidenora do Socorro Viana de Souza, Ana Lucia dos Santos Baia, Antonio Ademar da Luz Alves, Antonio Jorge Farias de Oliveira, Antonio Teles de Azevedo, Benedito Teles de Lima, Carlos Ocimar dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Cancio Doris Luiza Silva Pauxis, Deborah Maria Costa Lima, Costa Lima, Demetrius Mario dos Santos, Edilson Rodrigues de Souza, Elcy Ferreira da Silva, Eloisa da Silva Maciel, Ercidio Ferreira da Silva, Geraldo Oliveira França, Getulio Monteiro Caronheiro, Helia Mota Fernandes, Hello Aleixo Costa, Ivanor Galdino da Silva Serra, João Edson Conceição de Barros, João Luiz Aquino Nascimento, José Luiz Braga, José Maria Barbosa dos Santos, José Maria Oliveira, Leonor de Sousa Sobrinha, Lindalva Ferreira Nogueira, Manoel Costa Palheta, Maria Cecília da Silva Souza, Maria da Glória Cardoso Farias, Maria da Paixão dos Anjos, Maria das Dores Casimiro da Silva, Maria de Fátima da Silva Pereira, Maria de Lourdes Freitas Lima, Maria do Perpetuo Socorro Leite da Silva, Maria Farias Mendonça, Maria José Coelho de Souza, Maria José Pantoja Baia, Maria José Pinto de Azevedo, Maria Lucia Gonçalves Lima, Maria Raimunda Viegas da Silva, Maria Vanja da Silveira Castelo, Maria Sarah Nunes Sabá, Maria Zinalva Pereira dos Santos, Marta Maria das Neves, Marlon Paes de Carvalho, Nelson Guilherme de Castro Brito, Nina Rosa Dias Falesi, Raimunda Alves Pontes, Raimunda Barbosa, Raimunda Bonfim Silva, Régina Lucia Foro Lobato, Reginaldo Luiz Mendes, Rosalina Santana Rocha, Rosene Cardoso da Silva, Rosângela Rabello da Silveira Pinto, Rosney Corlolando Cruz, Sandra Maria da Silva e Silva, Selma do Socorro Souza, Sulamita Bastos Fernandes, Tereza Costa Carneiro, Varlinda Julia da Silva Almeida, Miguel Silva Santos, Ana Maria de Souza Gouvea, Ana Cleto Andrade Ferreira, Angela Maria Freite Pereira, Antonio Carlos Tavares Souza, Antonio Ferreira Siqueira, Antonio José Souza, Benedito Alves dos Santos, Carmen Lucia Sena de Oliveira, Cleide Antonia de Almeida Queiroz, Cleonice Ferreira Macedo, Cleonice de Jesus Rodrigues dos Santos, Deuzarina Alho dos Santos, Deuzarina Fernandes Piment, Dolores Queiroz da Silva, Ediléa Coelho Lobato, Edson José Reis da Silva, Elidia do Espírito Santo Sousa Penha, Elizete Nazare Albuquerque Barbosa, Fatima Costa de Oliveira, Fernando de Jesus Rodrigues Wanderley, Flavio Hisayaki Shibata, Francisca Ferreira da Silva, Francisco Mendes Matos, Heloman Oliveira Carlado, Joana Celina dos Santos, João da Conceição Goes Gaia, João Paulino Costa Faro, Jorge Virandé Oliveira Costa, José Carlos Sales Machado, José Maria Ferreira Pinto, Lourdes de Souza Nascimento, Lucimar Fernandez do Nascimento, Lucimar Viana Pelxoto, Luiz Feio Rodrigues, Marina Ayan Silva, Marco Antonio de Souza Oliveira, Maria Adaidés Albuquerque Oliveira, Maria Alice Alves Pereira, Maria da Conceição Silva, Maria das Graças Almendra Sandri, Maria das Graças Xavier Oliveira, Maria de Fátima Ferreira, Maria de Lourdes Gomes da Silva, Maria de Nazaré do Amaral Costa, Maria do Socorro de Souza, Maria do Socorro Moraes da Silva, Maria do Socorro Nunes de Miranda, Maria do Socorro Sousa Santos, Maria Farias Viana, Maria Fatima Guimarães de Lima, Maria Helena Rodrigues Camelo, Maria Isabel de Sousa Nunes, Maria Lucia da Silva Araújo, Maria Nilza Ribeiro da Paixão, Maria Santos Costa, Maria Waldenice Amorim Caseb, Marileide Socorro Gomes da Silva, Marlene Santos Oliveira, Marilucia Barbosa Nunes, Mary Jane Santos de Oliveira, Marizel do Socorro Alves Gonçalves, Nazaré Machado Monteiro, Raymunda Dina de Oliveira, Raimundo Gomes dos Santos, Raimundo do Socorro Ribeiro, Reinaldo Sergio Vieira, Rosana de Fátima Costa Ferreira, Sebastião Jeová de Moraes Nunes. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, aos dezessete do mês de junho de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Maria das Grças Marques Tavares, escrivã eleitoral desta 29ª Zo-

na, datilografarei e subscreverei.

Belém, 17 de junho de 1982
ROMÃO AMOEDO NETTO
Juiz Eleitoral da 29ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA
EDITAL DE 2ª VIA Nº 50/82

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data requereram 2ª via de seus títulos as seguintes pessoas:

Amélia Ribeiro Moraes, t. nº 41.169, 62a. sec. Icoaraci; Albertino Hilário Speiro, t. nº 15.532, 1ª sec. Mosqueiro; Antonio Sérgio Modesto Cordovil, t. 98.243, 65a. sec. Ananindeua; Afonsa Gago Mesquita, t. nº 94.702, 28a. sec. Icoaraci; Armando Irias de Araújo, t. nº 972, 45a. sec. Acará; Adenor Costa Pantoja, t. nº 74.763, 59a. sec. Icoaraci; Aldenor Machado Bahia, t. 73.823, 32a. sec. Ananindeua; Andre Cursino da Conceição, t. 14.206, 16a. sec. Barcarena; Antonio Martins da Silva, t. nº 15.365, 12a. sec. Barcarena; Antonio Carlos Goes Conceição, t. nº 62.272, 17a. sec. Barcarena; Admildis Soares da Silva, t. nº 67.025, 14a. sec. Barcarena; Ademar Corrêa Santos, t. nº 765, 46a. sec. Acará; Azimar Lameira Rosário, t. nº 3.340, 37a. sec. Acará; Belmira Monteiro Cardoso, t. nº 89.980, 81a. sec. Icoaraci; Bento da Silva Matos, t. nº 22.837, 25a. sec. Icoaraci; Benedito José de Barros, t. nº 40.967, 12a. sec. Ananindeua; Benjamin Pontes Rodrigues, t. nº 16.394, 14a. sec. Barcarena; Bentino Paes da Poça, t. nº 16.037, 34a. sec. Barcarena; Carlos Silva Gonçalves, t. nº 28.078, 8a. sec. Mosqueiro; Cremilda Gadelha Franco, t. nº 39.905, 14a. sec. Icoaraci; Constantino Aires Santana, t. nº 52.790, 6a. sec. Acará; Clemintina Sousa Santos, t. 13.096, 5a. sec. Mosqueiro; Cecilia Campos dos Santos, t. nº 83.213, 25a. sec. Barcarena; Clarinda da Silva A. Monteiro, t. 40.260, 7a. sec. Mosqueiro; Delcir Nunes Cavalcante, t. nº 98.529, 54a. sec. Icoaraci; Durval Antonio de Farias, t. 5.229, 46a. sec. Acará; Demetrio de Moraes Brasil, t. 49.084, 13a. sec. Barcarena; Doralice Chavante de Vasconcelos, t. nº 49.484, 36a. sec. Ananindeua; Eunice Santos Barbosa, t. nº 36.425, 7a. sec. Ananindeua; Esther Simões da Cunha Quaresma, t. 19.343, 14ª sec. Barcarena; Emanuel Paciência Carvalho, t. 34.082, 1ª sec. Barcarena; Edinaldo Humberto Castro Nunes, t. nº 80.585, 14a. sec. Mosqueiro; Francisca Paes da Silva, t. nº 66.906, 87a. sec. Icoaraci; Fausta Gomes Gouveia, t. 15.770, 16a. sec. Barcarena; Francisco de Sales Carvalho da Silva, t. 88.773, 9a. sec. Mosqueiro; Francisco Vital de Sousa, t. nº 31.444, 7a. sec. Mosqueiro; Florinda Nazareth do Couto, t. nº 21.357, 28a. sec. Icoaraci; Florice de Souza Conceição, t. nº 15.588, 6a. sec. Mosqueiro; Francisco de Assis Monteiro, t. nº 69.989, 7a. sec. Ananindeua; Geraldo Ferreira da Silva, t. nº 49.384, 23a. sec. Ananindeua; Graciinda Gouvêa de Moraes, t. nº 70.630, 16a. sec. Barcarena; Getulio Raimundo França dos Santos, t. 86.214, 23a. sec. Barcarena; Irineu da Silva Pires, t. nº 297, 42a. sec. Ananindeua; Ivonildo Dias da Silva, t. nº 67.023, 14a. sec. Barcarena; Izabel Fonseca Pantoja, t. nº 17.706, 13a. Barcarena; Inêz da Cunha Neves, t. nº 16.392, 14a. sec. Barcarena; Ivanides Peniche dos Santos, t. nº 73.923, 20a. sec. Acará; Ivanil dos Santos Corrêa, t. nº 96.119, 64a. sec. Icoaraci; Izabel Corrêa Soares, t. 110.711, 79a. sec. Icoaraci; Idelzuite Sá de Souza, t. 66.242, 63a. sec. Icoaraci; João Pastana, t. 62.335, 50a. sec. Acará; José Ademar de Moraes, t. nº 90.022, 35a. sec. Acará; Jurandir da Silva, t. nº 75.804, 16a. sec. Barcarena; José Maria Pereira da Silva, t. nº 50.432, 13a. sec. Barcarena; José Tavares da Cruz, t. 52.389, 13a. sec. Barcarena; Júlio Silva Coutinho, t. nº 43.103, 7a. sec. Mosqueiro; José Santana da Silva, t. nº 74.564, 28a. sec. Barcarena; José Fernando da Silva Carvalho, t. 86.725, 42a. sec. Ananindeua; José Ferreira dos Santos, t. nº 51.163, 6a. sec. Ananindeua; João Azevedo t. nº 48.581, 7a. sec. Mosqueiro; João Procópio dos Santos, t. 41.388, 9a. sec. Ananindeua; João Maria de Aquino, t. nº 79.921, 40a. sec. Ananindeua; Leonilo Macedo Martins, t. nº 93.533, 87a. sec. Icoaraci; Lucilêa Rocha Pires, t. nº 43.093, 42a. sec. Ananindeua; Luiza Mendes Gouvêa, t. nº 17.369, 13a. sec. Barcarena; Manoel Coutinho, t. nº 27.768, 7a. sec. Mosqueiro; Manoel Benedito Meneses Pereira, t. nº 61.857, 18a. sec. Acará; Maria Francinetti Lopes dos Passos, t. 75.815, 14a. sec. Barcarena; Maria de Fátima do Carmo Brasil, t. nº 69.491, 13a. sec. Barcarena; Maria de Fátima dos Prazeres, t. nº 70.288, 13a. sec. Barcarena; Maria do Socorro dos Santos Mello, t. nº 108.875, 70a. sec. Ananindeua; Milton Costa Gouvêa, t. nº 17.403, 13a. sec. Barcarena; Mário Fernando Ferreira da Silva, t. nº 41.951, 12a. sec. Mosqueiro; Maria Eunice Sampaio da Silva, t. nº 103.893, 15a. sec. Icoaraci; Maria Amaral Santos, t. nº 2.017, 1a. sec. Mosqueiro; Manuel Raimundo Silva, t. nº 20.267, 6a. sec. Mosqueiro; Maria José Lopes dos Santos, t. 28.875, 10a. sec. Mosqueiro; Maria Alice Lourenço da Rocha, t. nº 55.214, 15a. sec. Ananindeua; Maria dos

Graças Corrêa da Silva, t. nº 58.936, 22a. sec. Ananindeua; Maria Soleny Souza da Cruz, t. nº 41.604, 53a. sec. Icoaraci; Maria do Socorro Soares Farias, t. 85.508, 84a. sec. Icoaraci; Maria das Dores Mendes Cunha, t. 29.669, 11a. sec. Icoaraci; Maria Grasiela Rodrigues Martins, t. 17.499, 22a. sec. Icoaraci; Maria Martins Tavares, t. nº 113.680, 87a. sec. Icoaraci; Maria Deiselina Soares Souza, t. nº 24.902, 1a. sec. Icoaraci; Nazaré Paixão de Souza, t. nº 83.333, 11a. sec. Mosqueiro; Orlando Barbosa Vaz, t. 3.335, 10a. sec. Mosqueiro; Osvaldo Antonio Carvalho de Azevedo, t. 71.392, 7a. sec. Ananindeua; Otávio Martins da Rocha, t. 35.983, 4a. sec. Ananindeua; Paulo Fernando Sastre Lobato, t. 78.632, 61a. sec. Ananindeua; Raimundo Negrão Ferreira, t. nº 9.500, 14a. sec. Barcarena; Raimundo Nazaré Magno, t. nº 27.813, 35a. sec. Barcarena; Raimundo Batista de Souza, t. nº 36.768, 9a. sec. Mosqueiro; Raimundo Araújo da Costa, t. nº 42.570, 14a. sec. Icoaraci; Sebastiana Chaves Santos, t. nº 92.699, 87a. sec. Icoaraci; Ricardina Maria Cunha Casano A, t. 49.466, 38a. sec. Icoaraci; Raimunda Monteiro Botelho, l. nº 51.972, 81a. sec. Icoaraci; Raimundo Lima dos Santos, t. nº 48.695, 81a. sec. Icoaraci; Risomar Monteiro Furtado, t. nº 48.578, 3a. sec. Ananindeua; Raimundo de Lemos Brandão, t. nº 71.836, 15a. sec. Ananindeua; Raimundo N. Viêira Pontes, t. 61.758, 62a. sec. Icoaraci; Sandra Nazaré Pinto da Silva, t. nº 64.260, 70a. sec. Ananindeua; Sérgio Osvaldo Coimbra da Silva, t. 72.580, 44a. sec. Icoaraci; Suelly do Socorro Ferreira dos Santos, t. 102.814, 53a. sec. Ananindeua; Sebastiana de Oliveira Ferreira, t. nº 69.537, 42a. sec. Ananindeua; Tomé da Cunha e Souza, t. nº 298, 2a. sec. Acará; Valdemir Setubal Ferreira, t. 105.123, 46a. sec. Icoaraci; Zolfi Brandão de Sá, t. nº 75.811, 13a. sec. Barcarena;

E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral e subscrevi.

Belém, 21 de maio de 1982.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém-Pará
(G. Reg. nº 1765)

EDITAL DE 2a. VIA Nº 54/82

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando suas atribuições legais, etc....

FAZ SABER a quem interessar possa que nesta data requereram 2a. via de seus títulos, as seguintes pessoas:

Antonio de Gois Carneiro - t. nº 43948 - s-43 - Acará; Antonio Carneiro de Gois Lima - t. 64879 -s-43a. Acará; Alberto Jorge Pereira - t. 69141 -s-29a. - Ananindeua; Ana Hêlia Guimarães de Miranda - t. 85485 -s-40a. - Ananindeua; Antonina Ferreira dos Anjos - t. 70355 -s-43a. Bujarú; Antonio Barros da Silva - t. 61900 -s-15a. Ananindeua; Alvina Ferreira Ambé - t. 83164 -s-22a. Icoaraci; Antonio Carlos Marques Espindola - t. 66124 -s. 27a. Acará; Arlete Mendonça Mendes - t. 75371 -s-34a. Ananindeua; Albanita dos Santos - t. 58644 -s-25a. Ananindeua; Antonia Silva de Souza - t. 41043 -s-53a. Icoaraci; Analia Monteiro da Silva - t. 41865 -s-43a. Acará; Alba Maria da Silva Falcão - t. 41763 -s-12a. Ananindeua; Anísio Farias de Jesus - t. 75016 -s-57a. Icoaraci; Antonio Furtado e Silva - t. 27852 -s-4a. Barcarena; Angela Maria do Mar Galdez - t. 57325 -s-60a. Icoaraci; Altemir da Costa e Silva - t. 82546 -s-90a. Ananindeua; Benedito Pantoja Maciel - t. 49785 -s-43a. Bujarú; Benedito do Amaral Filho - t. 48719 -s-27a. Acará; Benedita dos Santos Lira - t. 614 -s-12a. Icoaraci; Benedito da Silva Rafael - t. 61727 -s-15a. Acará; Carlos dos Santos Aquino - t. 68078 -s-31a. Ananindeua; Cecília Gomes - t. 87578 -s-30a. Acará; Carmen Lúcia da Silva Maciel - t. 56504 -s-95a. Icoaraci; Cleomarina Assunção Torres - t. 46084 -s-95a. Icoaraci; Domingos Maciel Tavares - t. 41080 -s-43a. Bujarú; Domingos Marques da Silva - t. 73087 -s-43a. Acará; Domingos Marques Lacerda - t. 65750 -s-43a. Acará; Edite Teixeira da Silva - t. 33469 -s-14a. Icoaraci; Edimias Lopes de Araújo - t. 59724 -s-25a. Ananindeua; Euflaizina Marques da Silva - t. 64977 -s-43a. Acará; Eulogio de Oliveira Castro - t. 52.518 -s-43a. Acará; Florencio Teixeira da Silva - t. 38256 -s-43a. Acará; Fátima da Rocha Salim - t. 46459 -s-10a. Icoaraci; Gervásio da Costa Souza - t. 81669 -s-14a. Icoaraci; Geralda Siqueira Pontes - t. 70372 -s-8a. Acará; Graciano Marques da Silva - t. 66772 -s-43a. Acará; Gildeony de Azevedo Saraiva - t. 102.258 -s-92a. Ananindeua; Heliodoro da Silva Santos - t. 214 -s-8a. Acará; Humberto Amaral da Silva - t. 64.067 -s-43a. Bujarú; Inês Maciel Tavares - t. 41.619 -s-43a. Bujarú; Izabel Ferreira da Silva - t. 35212 -s-54a. Ananindeua; Inês do Espírito Santo Barros - t. 94436 -s-15a. Icoaraci; Izabel

Rodrigues Sousa - t. 36.036 - s-3a. Mosqueiro; Inês Oliveira da Silveira - t. 71622 -s-91a. Mosqueiro; Izaltino Barbosa da Conceição - t. 2445 -s-7a. Mosqueiro; José Cardoso - t. 51246 -s-57a. Ananindeua; João Oliveira da Silva - t. 36128 -s-3a. Icoaraci; Joana Célia da Silva - t. 64.005 -s-19a. Ananindeua; João dos Santos - t. 6467 -s-2a. Ananindeua; José Maria Araújo - t. 44912 -s-43a. Bujarú; João Evangelista dos Santos - t. 1570 -s-15a. Icoaraci; Jorge Mescouto da Rocha - t. 69774 -s-15a. Icoaraci; Jerônimo Elias Santiago - t. 8291 -s-43a. Bujarú; José Evilásio Araújo da Silva - t. 64037 -s-43a. Bujarú; João Conceição Paiva - t. 63085 -s-43a. Bujarú; João Teles da Silva - t. 75049 -s-97a. Icoaraci; João Pacheco - t. 155 -s-5a. Acará; José Laércio dos Santos Freitas - t. 51340 -s-8a. Ananindeua; José Elias Silva Oliveira - t. 62795 -s-36a. Acará; Laurentino Gomes Magalhães - t. 2632 -s-87a. Icoaraci; Luiz Augusto Figueiredo Silva - t. 37039 -s-47a. Icoaraci; Luiz Castro de Oliveira - t. 67862 -s-43a. Acará; Leoncio Rosa da Silva - t. 38608 -s-93a. Icoaraci; Lucimar Lima Maciel - t. 84292 -s-43a. Bujarú; Lúcia da Conceição Farias Lima - t. 51816 -s-78a. Icoaraci; Lucy Pereira das Mercês - t. 82622 -s-22a. Acará; Miguel de Ribamar da Silva Santos - t. 74919 -s-18a. Mosqueiro; Maria Deuzarina Pereira de Carvalho - t. 106767 -s-78a. Icoaraci; Maria Dilza Cardoso Pena - t. 3.404 -s-77a. Icoaraci; Maria de Lourdes da Silva Lucas - t. 51460 -s-81a. Icoaraci; Maria Rosa Miranda da Silva - t. 48617 -s-81a. Icoaraci; Maria do Amparo de Sousa - t. 103.814 -s-67a. Ananindeua; Maria Cláudia Santos Carneiro - t. 52512 -s-43a. Acará; Maria da Conceição de Oliveirá Marques - t. 73100 -s-43a. Acará; Maria do Rosário de Fátima Cabral Medeiros - t. 83525 -s-69a. Icoaraci; Margarida Pinheiro Macedo - t. 41986 -s-46a. Icoaraci; Maria de Fátima Mesquita da Cruz - t. 42.422 -s-95a. Ananindeua; Maria Izabel Oliveira Dias Araújo - t. 718 -s-2a. Acará; Maria das Graças Santos Dias - t. 71542 -s-25a. Acará; Maria das Graças Ferreira da Cunha - t. 46906 -s-14a. Mosqueiro; Maria da Paz Oliveira dos Santos - t. 55378 -s-16a. Ananindeua; Mário Miranda Bahia - t. 68038 -s-31a. Ananindeua; Maria das Graças Lopes de Sampaio - t. 71.200 -s-22a. Ananindeua; Maria Raimunda Cardoso Borges - t. 50148 -s-23a. Ananindeua; Maria de Nazaré Conceição Alves - t. 89894 -s-90a. Ananindeua; Maria Ruth Barbosa Corrêa - t. 35636 -s-10a. Mosqueiros; Maria Prudência Fonseca Nery - t. 111734 -s-75a. Ananindeua; Manoel Neves Siqueira - t. 73.986 -s-30a. Acará; Maria Célia Magalhães Melo - t. 48.487 -s-56a. Icoaraci; Marcos Evangelista de Castro - t. 2682 -s-8a. Acará; Manoel Gonçalves da Silva - t. 18933 -s-2a. Barcarena; Maria Dorela Goês da Silva - t. 73213 -s-43a. Acará; Maria Aureniza Ferreira da Cunha - t. 38784 -s-95a. Ananindeua; Neza Barbosa Neves - t. 2783 -s-11a. Acará; Nelson Luiz Luz Guimarães - t. 85605 -s-21a. Icoaraci; Olgaína Goês dos Santos - t. 53.967 -s-43a. Acará; Orlando Silva - t. 47.222 -s-53a. Ananindeua; Odermicio de Oliveira Costa - t. 24205 -s-1a. Icoaraci; Pedro de Souza - t. 81792 -s-30a. Acará; Paulo de Souza Cabral - t. 48568 -s-12a. Ananindeua; Paula Ermita de Freitas Gomes - t. 58448 -s-23a. Ananindeua; Raimundo Farias Carvalho - t. 62.151 -s-81a. Icoaraci; Raimunda Baia e Silva - t. 106.048 -s-59a. Ananindeua; Raimundo Lima de Souza - t. 81114 -s-34a. Bujarú; Rosilda de Sousa Franco - t. 85.134 -s-30a. Acará; Raimundo dos Reis de Souza - t. 92.244 -s-64a. Icoaraci; Raimundo Cláudio de Brito - t. 57261 -s-54a. Ananindeua; Regina Célia Ferreira - t. 52237 -s-59a. Icoaraci; Raimundo dos Remédios Araújo - t. 47126 -s-15a. Icoaraci; Rita de Cassia Sousa Martins - t. 67837 -s-27a. Ananindeua; Raimundo Jurandir dos Santos - t. 56.223 -s-39a. Icoaraci; Raimundo Pereira dos Santos - t. 38.022 -s-27a. Acará; Raimundo Costa - t. 53.192 -s-12a. Mosqueiro; Silvestre Ferreira Cardoso - t. 52764 -s-43a. Bujarú; Veronica Gomes da Silva - t. 45721 -s-21a. Ananindeua; Valdinar dos Santos Costa - t. 66.239 -s-65a. Icoaraci; Walter Neves Siqueira - t. 45.044 -s-30a. Acará; Wilson Lopes Teixeira Filho - t. 94265 -s-12a. Mosqueiro.

E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume, e publicado no Diário Oficial. Dado e passado neste Cartório, na Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Maria das Dores Garcia, Escrivã eleitoral o subscrevi.

Belém, 31 de maio de 1982.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belé, Estado do Pará, aos
Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém-Pará
(G. Reg. nº 1765)